



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/ INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

**PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UFRRJ: UM ESTUDO A PARTIR DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA DOS
DISCENTES BOLSISTAS**

JULIANA PINTO PERON

Sob a Orientação do(a) Professor(a)
Dr^a Amanda Oliveira Rabelo

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Curso de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

Seropédica/Nova Iguaçu, RJ
Abril de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P453p Peron, Juliana Pinto, 1984-
Programa de Auxílios da Assistência Estudantil
da UFRRJ: um estudo a partir da trajetória
acadêmica dos discentes bolsistas / Juliana Pinto
Peron. - Seropédica; Nova Iguaçu, 2024.
102 f.

Orientadora: Amanda Oliveira Rabelo.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação
em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas
Populares, 2024.

1. Assistência Estudantil. 2. PNAES. 3. Avaliação.
4. Discentes. I. Rabelo, Amanda Oliveira, 1980-,
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Programa de Pós-graduação em Educação,
Contextos Contemporâneos e Demandas Populares III.
Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES



TERMO Nº 292 / 2024 - PPGEDUC (12.28.01.00.00.00.20)

Nº do Protocolo: 23083.021460/2024-80

Seropédica-RJ, 30 de abril de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS
POPULARES

JULIANA PINTO PERON

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestra**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 19/04/2024

Membros da banca:

AMANDA OLIVEIRA RABELO. Dra. UFRRJ (Orientadora/Presidente da Banca).

ANDREIA GOMES DA CRUZ. Dra. UFRRJ (Examinadora Interna).

ROSANA RODRIGUES HERINGER. Dra. UFRJ (Examinadora Externa à Instituição).

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 18:54)

AMANDA OLIVEIRA RABELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)
Matrícula: 1891884

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 21:14)

ANDREIA GOMES DA CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptES (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 1228854

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 19:26)

ROSANA RODRIGUES HERINGER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 847.060.907-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **292**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **30/04/2024** e o
código de verificação: **1172e55434**

Ao meu filho, meu afilhado, minha mãe e minha irmã.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus pela minha vida, pelas conquistas e fracassos, pelos acertos e erros, pelas qualidades e defeitos, pelo aprendizado.

Gratidão a todos os seres de luz que me auxiliam nessa passagem pela terra.

Gratidão também à todas as pessoas que fizeram e fazem parte da minha vida e em especial aos que de alguma forma contribuíram e influenciaram neste estudo.

Agradeço em especial:

À minha mãe, Angélica, pelo amor, carinho, amizade, paciência, companheirismo, respeito, valores, formação e suporte.

Ao meu pai, Nilson, pelo amor e carinho.

À minha irmã, Amanda, pelo amor, carinho, amizade, companheirismo, respeito, suporte e contribuições.

Ao meu afilhado, Gabriel, pelo amor e carinho.

Ao meu filho, Miguel, pelo amor, carinho, paciência, aprendizado e por ser minha fonte de amor e força.

Ao meu companheiro, Márcio, pelo amor, carinho e aprendizado.

À Patrícia pela amizade, incentivo e contribuições.

Aos colegas da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, em especial, à Juliana Arruda, à Tarcísio Sales e à equipe do Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE).

À Prof. Dr^a Amanda Oliveira Rabelo, pela orientação, paciência, incentivo, confiança e credibilidade.

Às professoras que integraram a banca avaliadora desta dissertação, Dr^a Andreia Gomes da Cruz (UFRRJ) e Dr^a Rosana Heringer (UFRJ), suas contribuições foram extremamente valiosas.

RESUMO

PERON, Juliana Pinto. **Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ: um estudo a partir da trajetória acadêmica dos discentes bolsistas**. 2024. 102p. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica/Nova Iguaçu, RJ, 2024.

O presente estudo teve como objetivo central avaliar os auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil (PAAE) dos três campi (Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios) da UFRRJ segundo a trajetória acadêmica dos discentes beneficiários do Programa, relacionando a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação, a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e os motivos de desligamento registrados no sistema da Universidade e nos documentos relativos ao tema no período de 2017 a 2020. Neste sentido, teve como objetivos específicos: mapear e caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes atendidos pelo PAAE da UFRRJ; analisar a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação e a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e que eram beneficiários do PAAE; examinar os motivos de desligamento dos discentes do PAAE bem como os motivos alegados por eles, no SIGAA, para o trancamento e/ou evasão do curso; compartilhar os resultados dessa pesquisa a fim de motivar a elaboração de um sistema de avaliação e monitoramento permanentes do PAAE da UFRRJ. Como instrumento de coleta de dados de uma pesquisa de abordagem mista e buscando uma aproximação maior do objeto por meio da pesquisa exploratória, utilizamos relatórios de gestão, editais, atendimentos individuais realizados pela equipe de Serviço Social, lista de discentes contemplados com os auxílios e os desligados. Realizamos pesquisa bibliográfica através da análise de periódicos, publicações e artigos disponíveis sobre os Programas de Auxílios da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior – IFEs. Elaboramos uma revisão bibliográfica sistemática afim de possibilitar uma aproximação mais densa ao tema. Por fim, concluímos que o PAAE alcança seu objetivo principal, ainda que, se ressalte a necessidade de melhorar as ações; a UFRRJ carece de um sistema para registro de informações efetivo e que consiga integrar todas áreas desde as Pró-reitorias até mesmo os campi; faz-se necessário elaborar um modelo de avaliação e monitoramento do PAAE (ainda que se pontue o quantitativo irrisório de profissionais lotados na PROAES); em relação ao PAAE, é fundamental que seja criado um canal de comunicação entre a PROAES e os discentes para que se possa compreender melhor as reais necessidades deles e assim, reformular, no que for possível, o Programa; e por fim, a relevância de se compreender a importância da assistência estudantil enquanto uma política de democratização da educação e que, portanto, carece de ampliação dos recursos para realizar as ações previstas no PNAES.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. PNAES. Avaliação. Discentes.

ABSTRACT

PERON, Juliana Pinto. **UFRRJ Student Assistance Grant Program: a study based on the academic trajectory of scholarship students**. 2024. 102p. Dissertation (Master's in Education, Contemporary Contexts and Popular Demands). Institute of Education/Multidisciplinary Institute, Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica/Nova Iguaçu, RJ, 2024.

The main objective of this study was to evaluate the pecuniary and non-pecuniary aid (food) from the Student Assistance Aid Program (PAAE) of the three campuses (Seropédica, Nova Iguaçu and Três Rios) of UFRRJ according to the academic trajectory of the students who benefited from the Program, relating the number of students who completed the undergraduate course, the number of students who dropped out and the reasons for dismissal registered in the University system and in documents related to the topic in the period from 2017 to 2020. In this sense, it had the following specific objectives: map and characterize the socioeconomic profile of students served by the PAAE at UFRRJ; analyze the number of students who completed the undergraduate course and the number of students who dropped out and who were beneficiaries of the PAAE; examine the reasons for students leaving PAAE as well as the reasons given by them, in SIGAA, for withdrawing from the course and/or dropping out of the course; share the results of this research in order to motivate the development of a permanent evaluation and monitoring system for the UFRRJ PAAE. As a data collection instrument for a mixed approach research and seeking a closer approximation of the object through exploratory research, we used management reports, notices, individual consultations carried out by the Social Service team, a list of students receiving aid and switched off. We carried out bibliographical research through the analysis of periodicals, publications and articles available on the Student Assistance Assistance Programs of Federal Higher Education Institutions – IFEs. We prepared a systematic bibliographic review in order to provide a more in-depth approach to the topic. Finally, we conclude that the PAAE achieves its main objective, although the need to improve actions is highlighted; UFRRJ lacks an effective information recording system that can integrate all areas, from the Pro-Rectors to the campuses; it is necessary to develop a model for evaluating and monitoring the PAAE (despite the negligible number of professionals working at PROAES); in relation to the PAAE, it is essential that a communication channel is created between PROAES and the students so that they can better understand their real needs and thus, reformulate, as far as possible, the Program; and finally, the relevance of understanding the importance of student assistance as a policy for the democratization of education and which, therefore, requires expanding resources to carry out the actions foreseen in the PNAES.

Keywords: Student Assistance. PNAES. Assessment. Students.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AndIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Cecierj – Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Cederj – Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CNEPA – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas
Consu – Conselho Universitário
COVID 19 – Corona vírus disease 19
EAD – Educação a distância
ENA – Escola Nacional de Agronomia
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
ENV – Escola Nacional de Veterinária
ESAMV – Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Iev – Índice de evasão relativa
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IRp – Índice de reprovação relativa
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério de Educação
PAAE – Programa de Auxílios da Assistência Estudantil
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE – Plano Nacional de Educação
PROAES – Pró-reitoria de Assistência Estudantil
ProUni – Programa Universidade para Todos
R.U. – Restaurante universitário
REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SISU – Sistema de Seleção Unificada
TIM – Taxa de Integralização Média
UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria
UFV – Universidade Federal de Viçosa
UnB – Universidade de Brasília
UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP – Universidade Federal do Amapá
UR – Universidade Rural

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico	Página
1. Ano das publicações.....	28
2. Tipos de publicações.....	29
3. Tipos de publicações por ano.....	29
4. Metodologia.....	30
5. Fontes de informação.....	30
6. Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2017.....	57
7. Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2018.....	58
8. Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2019.....	59
9. Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2020.....	59

LISTA DE QUADROS

Quadro	Página
1. Publicações selecionadas.....	27
2. Publicações mais citadas.....	31
3. Publicações selecionadas.....	32
4. Relação de auxílios da PROAES.....	50

LISTA DE TABELAS

Gráfico	Página
1. Vagas ofertadas em 2017.....	54
2. Vagas ofertadas em 2018.....	54
3. Vagas ofertadas em 2019.....	55
4. Vagas ofertadas em 2020.....	55
5. Categorias e valores de referência em 2017.....	57
6. Categorias e valores de referência em 2018.....	58
7. Categorias e valores de referência em 2019.....	58
8. Categorias e valores de referência em 2020.....	59
9. Motivos de desligamento em 2017.....	61
10. Motivos de desligamento em 2018.....	61
11. Motivos de desligamento em 2019.....	62
12. Motivos de desligamento em 2020.....	62
13. Número de discentes que recebem os auxílios (acessibilidade, alimentação, apoio didático, creche, esporte, inclusão digital, moradia e transporte) por ano.....	64
14. Quantitativo de trancamento de matrícula por ano.....	64, 66
15. Motivo de que constam no SIGAA após o trancamento de matrícula.....	65
16. Quantitativo de discentes que concluíram a graduação após o trancamento de matrícula.....	65
17. Quantitativo de discentes que retornaram à UFRRJ com nova matrícula.....	65
18. Quantitativo de trancamento de matrícula por ano.....	66
19. Quantitativo de discentes que foram desligados por terem concluído o curso de graduação.....	66
20. Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2017.....	67
21. Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2018.....	68
22. Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2019.....	69
23. Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2020.....	70
24. Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2017.....	71
25. Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2018.....	72
26. Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2019.....	72
27. Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2020.....	73

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Objetivos	2
1.1.1 Objetivo geral	2
1.1.2 Objetivos específicos	2
1.2 Metodologia	2
1.3 Organização do estudo	3
2 REFERENCIAL TEÓRICO	5
2.1 Evasão	5
2.2 Assistência Estudantil x Assistência Social	9
2.3 Capital cultural	10
2.4 Educação na legislação	10
2.5 Educação Superior no Brasil	18
2.6 Assistência Estudantil no ensino superior	19
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA	26
3.1 Metodologia realizada na pesquisa de revisão bibliográfica sistemática	26
3.2 Resultados da revisão bibliográfica sistemática	27
3.3 Discussão da revisão bibliográfica sistemática	33
3.4 Considerações finais da revisão bibliográfica sistemática	40
4 HISTÓRIA DA UFRRJ, DA SUA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ESTRUTURA DA PROAES E O PAAE	42
4.1 História da UFRRJ	42
4.2 História da Assistência Estudantil na UFRRJ	45
4.3 Estrutura atual da UFRRJ	47
4.4 Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES	48
4.5 Programa de Auxílios da Assistência Estudantil – PAAE	49
5 ANÁLISE DOS DADOS DO PAAE DA UFRRJ	54
5.1 Perfil socioeconômico	56
5.2 Motivos de desligamento do PAAE	60
5.2.1 Motivos alegados pelos discentes para trancamento de matrícula	63
5.3 Situação do discente após o trancamento de matrícula e análise dos casos de evasão	64
5.4 Discentes beneficiários do PAAE que foram desligados por terem concluído o curso de graduação	66
5.5 Análise por curso	67
5.6 Análise de por grupo de entrada na UFRRJ	71
5.6.1 Análise por grupo de entrada dos discentes que trancaram a matrícula	71
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82
ANEXO A	90

1 INTRODUÇÃO

Este estudo teve como preocupação central avaliar os auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil (PAAE) dos três campi (Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios)¹ da UFRRJ segundo a trajetória acadêmica dos discentes beneficiários do Programa, relacionando a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação, a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e os motivos de desligamento registrados no sistema da Universidade e nos documentos relativos ao tema no período de 2017 a 2020.

O presente trabalho foi motivado pela experiência profissional desta autora enquanto Assistente Social lotada na Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), vivência esta que teve início em novembro de 2015 quando ingressou na referida Universidade. A opção pelo tema de pesquisa se deu, principalmente, devido à grande demanda por atuação profissional, haja vista que o Serviço Social recebe as mais diversas requisições, contudo, as referentes aos auxílios são as principais.

O anseio em estudar a problemática do impacto dos auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do PAAE na trajetória acadêmica dos discentes atendidos pelo Programa se deu pela possibilidade de avaliar, refletir e redefinir as estratégias utilizadas na UFRRJ para viabilizar os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mais especificamente, a oportunidade de avaliar o PAAE e realizar as correções, se necessárias, além de motivar a elaboração de um sistema de avaliação e monitoramento do mesmo, o que também demonstra a relevância do tema e a importância desse estudo para a Universidade.

O trabalho se justificou também na possibilidade de conhecer melhor o impacto dos auxílios do Programa na trajetória acadêmica dos discentes. Desta forma, além de conhecer melhor a realidade vivenciada pelos discentes contemplados com os mesmos, do mesmo modo, foi possível sugerir melhorias no Programa.

O levantamento dos fatores que levaram a evasão e sua interface com contexto socioeconômico favoreceu a uma visão de totalidade, retirando do indivíduo, a culpa por tal fato, expondo, assim, como a conjuntura, por exemplo, os interesses econômicos e políticos, sejam eles nacionais ou internacionais, influenciam diretamente na vida acadêmica destes discentes.

Outro ponto de destaque deste trabalho, é o de suscitar o debate no meio acadêmico e nos fóruns da área de assistência estudantil a fim de motivar a elaboração de estudos para investigação das reais necessidades desses discentes e posteriormente, que tais estudos possam contribuir para a melhoria dos programas de assistência estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Ressaltamos que durante os anos de desempenho das atividades desta autora enquanto Assistente Social lotada na PROAES/UFRRJ a mesma não teve o conhecimento de qualquer estudo sobre o impacto do referido Programa na trajetória acadêmica dos discentes beneficiários. Ou seja, não se tem conhecimento de estudo que analise os dados e verifique se de fato tais auxílios contribuem para a permanência dos discentes.

Quanto à UFRRJ, as ações de assistência ao estudante já ocorriam desde sua implantação no campus de Seropédica. Contudo, enquanto política pública, realizou-se através de ações isoladas até 31 de março de 2017, quando foi aprovado pelo Conselho Universitário,

¹ Destaca-se ainda a existência de um campus em Campos dos Goytacazes/RJ, mas que, até o presente momento, não tem possui nenhum curso de graduação presencial, atualmente, destinando-se somente à pesquisa, à extensão e a curso de graduação na modalidade de ensino à distância.

o Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ por meio da Deliberação nº 15, a qual fixa as diretrizes sobre o funcionamento do Programa e designa a PROAES como executora do mesmo.

O PNAES em seu art. 3º, parágrafo 2º determina que “Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados”. Assim, cada Instituição passou a elaborar as formas pelas quais implementaria o PNAES, as metodologias e os critérios de acesso, além dos critérios já previstos no referido Decreto.

Desta forma, coube a UFRRJ, tal como as demais IFES, implementar os auxílios da assistência estudantil, destinados aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

O Programa da UFRRJ, como já mencionado, foi aprovado em 2017, e busca proporcionar a tais discentes as condições de acesso e permanência no ensino superior, além de auxiliar para a redução dos índices de evasão, repetência e retenção, principalmente quando motivados por fatores socioeconômicos. O PAAE, como forma de acesso e permanência no Programa, prevê algumas condicionalidades para recebimento e manutenção dos auxílios, que abordaremos no decorrer deste estudo.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Avaliar os auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do PAAE dos três campi da UFRRJ por meio da relação entre a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação, a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e os motivos de desligamento dos discentes beneficiários do Programa.

1.1.2 Objetivos específicos

- Mapear e caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes atendidos pelo PAAE da UFRRJ;
- Analisar a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação e a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e que eram beneficiários do PAAE;
- Examinar os motivos de desligamento dos discentes do PAAE, bem como os motivos alegados por eles, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para o trancamento e/ou evasão do curso;
- Compartilhar os resultados dessa pesquisa a fim de motivar a elaboração de um sistema de avaliação e monitoramento permanentes do PAAE da UFRRJ.

1.2 Metodologia

Esta foi uma pesquisa de natureza exploratória porque visou fornecer informações sobre o objeto, favorecendo a uma maior familiaridade com o tema proposto. É uma pesquisa aplicada, pois buscou conhecer a trajetória acadêmica dos discentes, gerando, assim, conhecimentos para sua utilização prática na resolução de problemas específicos que se relacionam com a assistência estudantil.

Este estudo foi de abordagem mista, pois foi efetuada pesquisa quantitativa e qualitativa. Isto é, quantitativa, pois utilizou dados numéricos como, por exemplo, o número de discentes que receberam algum tipo de auxílio do referido Programa, quantidade de desligamentos dos auxílios, entre outros. E qualitativa pois o foco também era a análise e interpretação dos dados

do Relatório do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, das listas de discentes contemplados e os desligados no PAAE, dentre outros, para assim compreender os motivos que levaram os discentes beneficiários do Programa a trancar a matrícula e ou evadir, bem como relacioná-los com a trajetória acadêmica dos mesmos.

Nesse trabalho foi realizada a pesquisa documental já que foram utilizados os relatórios de gestão, deliberações, editais, relatos de atendimentos individuais realizados pela equipe de Serviço Social, lista de discentes contemplados com os auxílios e os desligados. Realizamos também a pesquisa bibliográfica através da análise de periódicos, publicações e artigos disponíveis sobre os Programas de Auxílios da Assistência Estudantil das IFES, buscando autores que pudessem auxiliar no aprofundamento do tema.

Cabe ressaltar que o acesso aos documentos da PROAES, isto é, planilhas, listagens, relatórios, entre outros, foi autorizado pela chefia imediata desta servidora através do memorando nº 06 de 2023 – DIMAE, de 03 de fevereiro de 2023, em anexo.

Para uma melhor compreensão da temática, realizamos inicialmente uma revisão bibliográfica sistemática a fim de possibilitar uma aproximação mais densa ao tema. O mapeamento dos trabalhos científicos publicados possibilitou a elaboração, por parte desta autora, de uma reflexão mais completa, além de estabelecer uma melhor contribuição teórica para esta pesquisa.

A população a ser analisada contempla todos os discentes que receberam os auxílios pecuniários e não pecuniário (alimentação) do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil (PAAE) dos três campi da UFRRJ no período de 2017 a 2020. O ano de 2017 foi selecionado por ser o ano de aprovação do Programa na UFRRJ e o último foi escolhido devido a decretação de isolamento social por causa da pandemia do COVID 19 e, consequentemente, suspensão das atividades acadêmicas por um período até o início das atividades de forma remota, o que levou também à alteração na oferta e nos critérios para continuidade dos auxílios.

O estudo tem uma amostragem não probabilística intencional, já que local e participantes estão definidos.

1.3 Organização do estudo

Nesta seção, pretende-se discorrer sobre o percurso que foi realizado no decorrer deste estudo, na busca em elucidar a problemática já apresentada. Desta forma, a exposição deste foi organizada da forma descrita a seguir:

Iniciamos pela introdução, apresentando o tema e o problema, a justificativa, os objetivos bem como a metodologia utilizada. Destaca-se que na metodologia detalhamos a população a ser analisada e a justificativa para a delimitação do período.

A seguir, abordamos o referencial teórico, no qual foram trazidas as considerações sobre educação numa visão mais ampla e sobre a educação superior no Brasil. Trouxemos alguns autores para debater o conceito de evasão, sobre a distinção entre assistência estudantil e assistência social e, por fim, uma breve contribuição de Bourdieu sobre capital cultural. Expomos algumas legislações que se referem à educação enquanto política pública, especialmente, as Constituições do país e as Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além das específicas da assistência estudantil.

Apresentamos a revisão bibliográfica sistemática que foi elaborada sobre a temática, bem como a metodologia utilizada na referida revisão, os resultados encontrados, uma breve discussão sobre a bibliografia selecionada e por fim, as considerações finais da revisão.

No decorrer do trabalho, trouxemos uma breve história da UFRRJ e de sua assistência estudantil, explicitamos a estrutura atual da PROAES, a qual o PAAE está vinculado bem como alguns esclarecimentos acerca do Programa.

Logo após, apresentamos os resultados da análise dos dados do PAAE da UFRRJ bem como tabelas, gráficos e quadros sobre os temas. Realizamos nesta parte a pesquisa do perfil socioeconômico; a análise dos discentes que concluíram a graduação; os motivos de desligamento do PAAE e os motivos alegados pelos discentes para trancamento da matrícula no Programa; o levantamento da situação dos mesmos após o trancamento da matrícula; efetuamos a análise por curso, por grupo de entrada, e por grupo de entrada dos discentes que trancaram a matrícula.

Por fim, trouxemos as considerações finais deste estudo, as referências bibliográficas e o anexo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O desenvolvimento deste estudo foi baseado na análise da teoria social crítica de Karl Marx, tendo como ponto de vista a compreensão da totalidade, a reunião de todas as partes, de todos os agentes que interferem no ser social bem como o contexto socioeconômico e político, além dos rebatimentos destes na educação. Dessa forma,

... procura-se investigar o que ocorre nos grupos e instituições relacionando as ações humanas com a cultura e as estruturas sociais e políticas, tentando compreender como as redes de poder são produzidas, medidas e transformadas. Parte-se do pressuposto de que nenhum processo social pode ser compreendido de forma isolada, como uma instância neutra acima dos conflitos ideológicos da sociedade. Ao contrário, esses processos estão sempre profundamente vinculados às desigualdades culturais, econômicas e políticas que dominam nossa sociedade (Alves-Mazzotti; Gewandsznajder, 1999, p. 139).

A educação é percebida enquanto processo de socialização do indivíduo no qual este adquire e assimila conhecimentos historicamente acumulados, um instrumento de constituição do exercício da cidadania e de emancipação social, e também como oportunidade de aumento da renda e consequentemente de melhoria da condição de vida. Conforme se pode observar,

Todos os socialistas utópicos, todos os anarquistas chamaram atenção sobre estes aspectos e, ainda mais, confiaram no ensino e na instrução como instrumentos de transformação. A emancipação dos indivíduos, sua libertação das condições opressoras só poderia se dar quando tal emancipação alcançasse todos os níveis, e, entre eles, o da consciência. Somente a educação, a ciência e a extensão do conhecimento, o desenvolvimento da razão, pode conseguir tal objetivo (Marx; Engels, 2011, p. 08).

Discute-se a educação enquanto política pública e sob duas perspectivas sendo, uma como resultado da conquista da classe trabalhadora e outra como uma exigência do capital por uma força de trabalho qualificada de acordo com os seus interesses. Conforme Faleiros (1991, p. 62), as políticas sociais são resultado das disputas entre os diferentes atores sociais em diferentes conjunturas.

Diante do exposto, é importante destacar, alguns outros conceitos para depois retornarmos as políticas públicas de educação na perspectiva da legislação, ou seja, o modo como se concebeu a educação no decorrer da história do país, para tanto, vamos tratar, sobre o conceito de evasão, a necessária separação entre assistência estudantil e assistência social, as contribuições do conceito de capital cultural de Bourdieu e por fim, voltar a educação nas constituições e nas leis de diretrizes e bases.

2.1 Evasão

Compreendendo que um dos objetivos do PNAES é reduzir a taxa de evasão e que este tema é muito caro para a educação em todos os níveis, optamos por trazer o conceito utilizado pelo MEC e algumas contribuições sobre o assunto.

Para Pinheiro, Ribeiro e Fernandes (2023, p. 18), a nível internacional, o interesse sobre o tema evasão data de 1970 e tem o autor Vincent Tinto (1975) como um dos pioneiros nesses estudos, tais trabalhos serviram de base para novos modelos como no caso do Brasil.

No Brasil, o tema evasão no ensino superior se deu, principalmente, a partir de década de 1990 e ganhou mais evidência com a expansão das universidades e ampliação de vagas com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Ainda segundo os referidos autores,

No Brasil, as pesquisas sobre esse fenômeno são recentes, marcadas pela elaboração e divulgação do Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão (BRASIL, 1997). Nota-se um crescimento dessas pesquisas nos últimos anos. De uma forma geral, são estudos de casos realizados por cursos, áreas de ensino e até mesmo pelas próprias instituições de ensino superior, estimuladas, principalmente, pela ampliação do acesso ao nível superior por meio do projeto de expansão universitária, vivenciado no país a partir dos anos 2000. As pesquisas nacionais buscam traçar um conceito para o termo “evasão” que, no geral, é visto como a saída definitiva do estudante, do curso de graduação de origem, sem a devida conclusão. No entanto, grande parte dos trabalhos acadêmicos publicados nos periódicos nacionais pautam a evasão a partir de fatores determinantes que levam os estudantes a saírem do curso. Normalmente essas pesquisas são realizadas de maneiras isoladas, pautando-se, em alguns casos, em modelos internacionais, visto não haver um modelo teórico que atenda as especificidades que envolvem a evasão do estudante brasileiro (Pinheiro; Ribeiro; Fernandes, 2023, p. 03 e 04).

Segundo a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC,

A evasão de estudantes é fenômeno complexo, comum às instituições universitárias no mundo contemporâneo. Exatamente por isto, sua complexidade e abrangência vêm sendo, nos últimos anos, objeto de estudos e análises, especialmente nos países do Primeiro Mundo. Tais estudos têm demonstrado não só a universalidade do fenômeno como a relativa homogeneidade de seu comportamento em determinadas áreas do saber, apesar das diferenças entre as instituições de ensino e das peculiaridades sócio-econômico-culturais de cada país (Brasil, 1996, p. 22).

Tendo em vista que um dos objetivos deste estudo é o de examinar os motivos alegados pelos discentes contemplados pelo PAAE para o trancamento e/ou evasão do curso, faz-se necessário esclarecer o conceito de evasão empregado neste estudo, concepção esta que foi utilizada pela já referida Comissão (1996),

- **evasão de curso:** quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;
- **evasão da instituição:** quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;
- **evasão do sistema:** quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (Brasil, 1996, p. 26).

É importante esclarecer que para tal Comissão, a evasão do curso de graduação é a saída definitiva do discente de seu curso de origem sem concluir ou a diferença entre ingressantes e concluintes, após uma geração completa².

Outra questão que merece destaque em relação à evasão é que alguns autores distinguem evasão de “mobilidade”, por exemplo, o autor Dilvo Ristoff, pois para ele o primeiro é o abandono dos estudos, já o segundo é a migração do discente para outro curso, o que para ele não caracteriza como evasão e sim um processo natural de desenvolvimento do discente e, portanto, não é um insucesso.

Para Pinheiro, Ribeiro e Fernandes (2023)

De um modo geral, o que se pode notar, é que o termo evasão vem sendo utilizado para designar a saída definitiva do estudante do curso de origem, ao qual está vinculado, sem a devida conclusão. Sendo que essa saída pode ser uma migração para outro curso ou instituição distinta, ou pode ser a saída do sistema de ensino superior, que ocorre quando o estudante não dá continuidade à vida acadêmica. No fim das contas, em todos os casos a evasão se configura como algo negativo, seja para a instituição, seja para o estudante. Todavia, a saída do sistema de ensino se mostra ainda mais preocupante, na medida em que, nessa situação, o estudante não apenas evade do curso ou instituição de origem, mas sim, da vida acadêmica como um todo (Pinheiro; Ribeiro; Fernandes, 2023, p. 16).

A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC (1996), aponta alguns fatores que isoladamente ou não contribuem para a que os discentes evadam dos cursos,

Devem eles ser classificados em três ordens; em primeiro lugar, aqueles que se relacionam ao próprio estudante; em segundo, os relacionados ao curso e à instituição; finalmente, os fatores sócio-culturais e econômicos externos. Grande parte deles se inter-relacionam estreitamente. As escolhas pessoais são influenciadas por fatores externos tais como o prestígio social da profissão, as possibilidades de desenvolvimento profissional ou a força da tradição ou das pressões familiares, de nenhum modo desprezível. Igualmente forte é o peso dos fatores intra-universitários, grandemente desencorajadores em muitos casos.

Ainda que se esteja trabalhando um nível hipotético, é oportuno chamar à reflexão, mesmo sumária, sobre tais fatores.

a) Fatores referentes a características individuais do estudante:

- relativos às habilidades de estudo;
- relacionados à personalidade;
- decorrentes da formação escolar anterior;
- vinculados à escolha precoce da profissão;
- relacionados a dificuldades pessoais de adaptação à vida universitária;
- decorrentes da incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho;
- decorrentes do desencanto ou da desmotivação dos alunos com cursos escolhidos em segunda ou terceira opção;
- decorrentes de dificuldades na relação ensino-aprendizagem, traduzidas em reprovações constantes ou na baixa frequência às aulas;
- decorrentes da desinformação a respeito da natureza dos cursos;

² Segundo o MEC (1996) “geração completa” corresponde à situação do conjunto de ingressantes em um dado curso, em um ano/período-base, ao final do prazo máximo de integralização curricular.

- decorrente da descoberta de novos interesses que levam à realização de novo vestibular (Brasil, 1996, p. 117 e 118).

No que se refere aos fatores internos às Instituições, estabelece os seguintes fatores:

- b) Fatores internos as instituições:
- peculiares a questões acadêmicas; currículos desatualizados, alongados; rígida cadeia de pré-requisitos, além da falta de clareza sobre o próprio projeto pedagógico do curso;
 - relacionados a questões didático-pedagógicas: por exemplo, critérios impróprios de avaliação do desempenho discente;
 - relacionados à falta de formação pedagógica ou ao desinteresse do docente;
 - vinculados à ausência ou ao pequeno número de programas institucionais para o estudante, como Iniciação Científica, Monitoria, programas PET (Programa Especial de Treinamento), etc;
 - decorrentes da cultura institucional de desvalorização da docência na graduação;
 - decorrentes de insuficiente estrutura de apoio ao ensino de graduação: laboratórios de ensino, equipamentos de informática, etc;
 - inexistência de um sistema público nacional que viabilize a racionalização da utilização das vagas, afastando a possibilidade da matrícula em duas universidades (Brasil, 1996, p. 120 e 121).

Por fim, quanto aos fatores externos às Instituições, define como:

- c) Fatores externos às instituições:
- relativos ao mercado de trabalho;
 - relacionados ao reconhecimento social da carreira escolhida;
 - afetos à qualidade da escola de primeiro e no segundo grau;
 - vinculados a conjunturas econômicas específicas;
 - relacionados à desvalorização da profissão, por exemplo, o "caso" das Licenciaturas;
 - vinculados a dificuldades financeiras do estudante;
 - relacionados às dificuldades de atualizar-se a universidade frente aos avanços tecnológicos, econômicos e sociais da contemporaneidade;
 - relacionados a ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas, voltadas ao ensino de graduação (Brasil, 1996, p. 122 e 123).

Ainda segundo tal Comissão (1996),

A inter-relação desses fatores indica que não se deve entender diplomação ou evasão como fenômenos simplesmente numéricos; é fundamental ter-se clareza de que por detrás de todo número existe uma história. Nesta perspectiva, os números surgem tão somente como indicadores de problemas cuja compreensão exige constatações e análises de natureza qualitativa. Na verdade, o desempenho acadêmico é processo influenciado por um conjunto de fatores inter-relacionados e muitas vezes multiplicativos. Somente buscando compreender esse processo em sua complexa dimensão é que as universidades adquirirão condições de agir consistentemente com objetivo de minorar os problemas a ele afeitos (Brasil, 1996, p. 123 e 124).

Por fim, é oportuno trazer uma reflexão de Cruz e Houri (2017) sobre a importância que os temas permanência e evasão deveriam ter no Plano Nacional de Educação - PNE pois, “caso

contrário estaremos repetindo essa perversa dinâmica excludente” (Cruz; Houri, 2017, p. 185). Ainda, segundo as referidas autoras, quanto ao PNE (2014-2024),

Pode-se observar que não há uma norma específica ou exclusiva para a questão da evasão e das ações de permanência, havendo, na verdade, subitens dentro dessas metas que mencionam tais questões. Assim, por exemplo, o ponto mais relevante parece ser o 12.3, que estabelece a elevação gradual da taxa de conclusão média na Educação Superior pública para 90%. Contudo, os indicadores atuais do próprio MEC revelam que “a proporção de concluintes frente aos ingressantes tem estado constante nos últimos anos em torno de 40% nas instituições públicas, metade do estipulado como meta pela estratégia. Isso indica que ainda há dificuldade em manter os alunos até o fim dos cursos” (OBSERVATÓRIO DO PNE, [s.d.] p. 01). Verifica-se, então, a desproporção entre as ações que têm como objetivo a expansão do acesso, em relação à garantia de permanência e a desproporção dos próprios textos de lei, inclusive nos PNE de 2001 e 2014 (Cruz; Houri, 2017, p. 183-184)

Em face do exposto, o tema evasão é de suma importância para que se possa elaborar mais adequadamente as ações do PNAES. Entretanto, é notório que o debate sobre o assunto no país deveria ser mais aprofundado, já que se mostra tão recente e tão carente de estudos elaborados tendo como base os discentes e IFES com as peculiaridades do Brasil.

Por fim, a assistência estudantil se mostra tão complexa que outros temas, além da evasão, se mostram necessários trazer à tona neste estudo, ainda que não sejam escopo deste, dentre tais temas podemos citar a necessária distinção entre a política de assistência estudantil e a política de assistência social.

2.2 Assistência Estudantil x Assistência Social

Outra questão que merece destaque é o necessário distanciamento entre a política de assistência estudantil e a política de assistência social, já que muitas vezes ocorre uma certa confusão em indivíduos que não estão inseridos diretamente na temática pois, segundo Dutra e Santos (2017),

Na literatura vê-se muitas vezes a associação entre política de AE e política de assistência social. Entretanto, é necessário destacar que essas são políticas sociais distintas, com regulamentações e objetivos específicos. Os propósitos da AE estão relacionados à sua centralidade como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais no contexto da educação, considerando sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior público federal (BRASIL, 2007), ao passo que a política de assistência social “visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993) (Dutra; Santos, 2017, p. 165).

Em suma, assistência estudantil é uma política que busca combater as desigualdades sociais e regionais no âmbito da educação, já a assistência social faz parte do tripé da seguridade social e visa prover os mínimos sociais afim de garantir o atendimento das necessidades básicas.

Outro assunto que é relevante para a assistência estudantil é a contribuição da concepção de capital cultural de Pierre Bourdieu, que trouxemos a seguir.

2.3 Capital cultural

A compreensão sobre capital cultural trazida por Bourdieu (2023) é de suma importância para o entendimento sobre a desigualdade de desempenho escolar de discentes oriundos das diferentes classes sociais, pois ele rompe tanto com a ideia de que sucesso e fracasso escolar são resultado de “aptidões” naturais quanto com às teorias do capital humano.

Com base nos estudos de Bourdieu, a família tem papel importante na transmissão do capital cultural e, portanto, o status social do qual faz parte vai marcar o acesso a algumas formas de conhecimento, ou seja, a depender da camada da população a que aquele indivíduo faz parte vai possibilitá-lo ou não a ter acesso a um volume de capital cultural (acúmulo de conhecimento, comportamentos e habilidades) importante para seu sucesso ou fracasso escolar.

Para o referido autor, o capital cultural pode existir de três formas: em seu estado incorporado; em seu estado objetivado; e em seu estado institucionalizado. Compreende-se que o primeiro “está ligado ao corpo e pressupõe sua incorporação” (Bourdieu, 2023, p. 123), o que supõe um trabalho que custa tempo, sendo, portanto, necessário um tempo livre para sua assimilação e, para tanto, o indivíduo precisa ser liberado do trabalho, ou seja, o tempo em que ele deixa de trabalhar e, conseqüentemente, de ter rendimento econômico, o que, a depender de sua situação socioeconômica, poderá ocorrer ou não.

O capital cultural em seu estado objetivado, se dá através de “suportes materiais, tais como escritos, pinturas, monumentos etc., é transmissível em sua materialidade” (Bourdieu, 2023, p. 128). E por último, em seu estado institucionalizado que se consolida nos títulos e certificados escolares que, “permite também estabelecer taxas de convertibilidade entre o capital cultural e o capital econômico, garantindo o valor em dinheiro de determinado capital escolar” (Bourdieu, 2023, p. 131).

Desta forma, a ideia de capital cultural de Bourdieu é de grande relevância para a compreensão deste estudo pois, é essencial a assimilação do fato de que o desempenho escolar, principalmente das classes sociais mais baixas, sofre interferência de outros fatores que vão além da universidade, ou seja, as condições de vida e os recursos investidos pela família nestes discentes, dentre outros motivos. Isto requer pensar que tal desempenho não se dá apenas naquele aprendizado discente x docente e sim em condições anteriores que, o público alvo do PNAES, possa não ter tido acesso, ou seja, a questão da “aptidão” individual oculta o que na verdade é privilégio social (fato de ter acesso e possibilidade de acúmulo de conhecimentos).

Por fim, retornamos a política pública de educação na perspectiva da legislação, ou seja, o modo como se concebeu a educação no decorrer da história do país, para tanto, vamos tratar, na próxima seção, da educação nas constituições e nas leis de diretrizes e bases.

2.4 Educação na legislação

Considerando o exposto anteriormente, trouxemos uma breve análise sobre a política de educação nas constituições Brasileiras e nas leis de diretrizes e bases. Tais ordenamentos jurídicos estabelecem, ao longo dos anos, a forma pela qual são determinadas as regras e a estrutura de funcionamento da educação e também onde podemos observar o desenvolvimento das ações da assistência estudantil. Esta análise é relevante para podermos compreender como se encontram a educação e a assistência estudantil, ou seja, como foram desenvolvidas ao longo do tempo para chegarmos as configurações atuais.

As Constituições são de grande importância pois, são os instrumentos formais que ditam as regras de um país, são o ordenamento jurídico dele. O Brasil possui um total de 07

Constituições (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988) sendo, a primeira na época do Império (1824) e a última, a Constituição de 1988, em vigor até os dias atuais.

A primeira Constituição (Brasil, 1824) faz referência ao tema educação somente em dois incisos do art. 179 que são: “XXXII. A Instrucção primaria, e gratuita a todos os Cidadãos”; e no mesmo artigo, mas no inciso “XXXIII. Collegios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes”.

Seguindo para a segunda, Constituição de 1891, estabelece, dentre os artigos que citam a educação, o art. 34, inciso 30. “legislar sobre a organização municipal do Districto Federal, bem como sobre a polícia, o ensino superior e os demais serviços que na Capital forem reservados para o Governo da União”; e o art. 35, inciso “2º) animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais; 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados; e 4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal” (Brasil, 1891).

A Carta Magna de 1934, apresenta um número maior de artigos dedicados ao tema educação. No capítulo II – Da Educação e da Cultura, dos art. 148 a 158, merece destaque o artigo:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a Brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito Brasileiro a consciência da solidariedade humana (Brasil, 1934)

Este documento também estabelece que cabe à União fixar o plano nacional de educação, organizar e manter os sistemas educativos no território nacional, dentre outras coisas. Já aos Estados e ao Distrito Federal compete “organizar e manter sistemas educativos nos territórios respectivos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União” (Brasil, 1934, art. 151).

Ainda em seu art. 150,

Parágrafo único - O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 5º, nº XIV, e 39, nº 8, letras *a* e *e*, só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá às seguintes normas:

- a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos;
- b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível;
- c) liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;
- d) ensino, nos estabelecimentos particulares, ministrado no idioma pátrio, salvo o de línguas estrangeiras;
- e) limitação da matrícula à capacidade didática do estabelecimento e seleção por meio de provas de inteligência e aproveitamento, ou por processos objetivos apropriados à finalidade do curso;
- f) reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino somente quando assegurarem a seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna (Brasil, 1934).

Por fim, no que se refere ao financiamento da educação, estabelece em seu “art. 156 - A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal

nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos” (Brasil, 1934).

Salientamos que tal Carta é a primeira Constituição a fazer referência ao que consideramos assistência ao estudante, pois em seu art. 157 prevê que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão reservar uma parte de seu patrimônio territorial para a formação dos respectivos fundos de educação. Especificando, neste mesmo artigo, em seu parágrafo 2º que “Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (Brasil, 1934).

A partir da Constituição de 1934, temos a definição da educação enquanto direito de todos, além de percebermos um número maior de artigos sobre o tema bem como a tendência de gratuidade do ensino ulterior ao primário.

Quanto à Constituição de 1937, define que é de competência da União no art. 15, “IX - fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude” (Brasil, 1937). Detalha as normas da educação e da cultura em seus art. 128 ao 134.

Destacamos os artigos 128 e 129, sendo o primeiro “A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e a de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares”, já o segundo faz a seguinte menção: “A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus...” (Brasil, 1937), o que demonstra a concepção de que a educação pública só será ofertada aos que não puderem arcar com tais custos.

Desta forma, em seu art. 130, encontramos um caráter parcial da gratuidade do ensino primário:

Art. 130 - O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar (Brasil, 1937)

Seguindo para a Carta de 1946, que prevê em seu art. 5º, XV, “d”, como competência da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Já em seu título VI, capítulo II - Da Educação e da Cultura apresenta dos art. 166 ao 175 a concepção do que se pretendia para a educação à época.

No art. 166 estabelece que a educação é direito de todos e que deve se orientar pelos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Estabelece também que “O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos Poderes Públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem” (Brasil, 1946, art. 167).

Outro aspecto importante é a determinação de que o ensino primário é obrigatório e gratuito a todos; e “o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos” (Brasil, 1946, art. 168). Tal qual nas Constituições de 1934 e 1937, a Carta de 1946 também prevê a possibilidade de que o ensino ulterior ao primário fosse gratuito a quem comprovasse não possuir meios próprios para custeá-lo.

Quanto ao financiamento, fica estabelecido no art. 169 que “Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Brasil, 1946).

A organização do sistema federal de ensino é abordada como de “caráter supletivo, estendendo-se a todo o país nos estritos limites das deficiências locais” e caberá a União (Brasil, 1946, art. 170, parágrafo único), já aos Estados e o Distrito Federal competirá organizar os seus sistemas de ensino.

Por fim, o art. 172 aborda a assistência ao estudante, “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (Brasil, 1946).

Percebemos nas legislações até aqui descritas que a educação primária é gratuita desde a primeira Constituição em 1824, já os demais níveis somente se tornaram gratuitos para aqueles que não puderem arcar com os custos. A concepção de educação como direito de todos foi estabelecida pela primeira vez na Constituição de 1934 que também foi a primeira a prever a assistência aos discentes “necessitados” (nomenclatura utilizada no referido documento).

No que se refere à lei de diretrizes e bases da educação, a primeira foi em 1961 e em seu primeiro artigo estabelece como princípios,

Art. 1º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça (Brasil, 1961).

Já no art. 92 estabelece que a União aplicará anualmente doze por cento, no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte por cento, no mínimo.

Merece destaque o art. 94 que estabelece:

Art. 94. A União proporcionará recursos a educandos que demonstrem necessidade e aptidão para estudos, sob duas modalidades:

- a) bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos;
- b) financiamento para reembolso dentro de prazo variável, nunca superior e quinze anos.

§ 1º Os recursos a serem concedidos, sob a forma de bolsa de estudos, poderão ser aplicados em estabelecimentos de ensino reconhecido, escolhido pelo candidato ou seu representante legal.

§ 2º O Conselho Federal de Educação determinará os quantitativos globais das bolsas de estudos e financiamento para os diversos graus de ensino, que atribuirá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios.

§ 3º Os conselhos estaduais de educação, tendo em vista esses recursos e os estaduais:

- a) fixarão o número e os valores das bolsas, de acordo com o custo médio do ensino nos municípios e com o grau de escassez de ensino oficial em relação à população em idade escolar;
- b) organizarão as provas de capacidade a serem prestadas pelos candidatos, sob condições de autenticidade e imparcialidade que assegurem oportunidades iguais para todos;
- c) estabelecerão as condições de renovação anual das bolsas, de acordo com o aproveitamento escolar demonstrado pelos bolsistas.

§ 4º Somente serão concedidas bolsas a alunos de curso primário quando, por falta de vagas, não puderem ser matriculados em estabelecimentos oficiais.

§ 5º Não se inclui nas bolsas de que trata o presente artigo o auxílio que o Poder Público concede a educandos sob a forma de alimentação, material escolar, vestuário, transporte, assistência médica ou dentária, o qual será objeto de normas especiais (Brasil, 1961).

Salienta-se na LDB de 1961 a previsão da concessão de bolsas de estudos mesmo que de modo incipiente.

A Constituição de 1967 estabelece como competência da União em seu “art. 8º, XIV - estabelecer e executar planos nacionais de educação e de saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento”; no mesmo artigo, porém no inciso XVII, prevê legislar sobre: “q) diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos” (Brasil, 1967).

Neste documento, percebemos que o título IV, agrega a família à educação e a cultura, não havendo um capítulo próprio como na constituição anterior.

Em seu art. 168 prevê:

Art 168 - A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.

§ 1º - O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos.

§ 2º - Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo.

§ 3º - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I - o ensino primário somente será ministrado na língua nacional;

II - o ensino dos sete aos quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais;

III - o ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior;

IV - o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio.

V - o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior será feito, sempre, mediante prova de habilitação, consistindo em concurso público de provas e títulos quando se tratar de ensino oficial;

VI - é garantida a liberdade de cátedra (Brasil, 1967)

O referido artigo demonstra que não interessava ao poder público a concessão de gratuidade no ensino superior visto que prevê a substituição do mesmo por bolsa de estudos, impondo a necessidade de posterior reembolso.

Estabelece que a União organizará o sistema federal, e os Estados e o Distrito Federal deverão organizar os seus sistemas de ensino tal como na Constituição anterior e, segundo o art. 169, “§ 2º - Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (Brasil, 1967).

Percebe-se sobre o financiamento da educação, em relação as constituições anteriores, redação alterada pela Emenda Constitucional nº 01, de 1969, em seu art. 15, que se refere a autonomia municipal, na alínea “f) não tiver havido aplicado, no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos, da receita tributária municipal”. Não observamos na referida Constituição a obrigação da União com o financiamento da educação.

Em relação à lei de diretrizes e bases, aprovada pela lei nº 5.692 em 1971, fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Em seu art. 41 estabelece que a educação é “dever da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, das empresas, da família e da comunidade em geral” (Brasil, 1971).

Em seu art. 62 estabelece:

Art. 62. Cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

§ 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar.

§ 2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócio-educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo (Brasil, 1971).

Já em seu art. 63 estabelece que “a gratuidade da escola oficial e as bolsas de estudo oferecidas pelo Poder Público serão progressivamente substituídas, no ensino de 2º grau, pela concessão de bolsas sujeitas à restituição”. E ainda em seu parágrafo único “A restituição de que trata este artigo poderá fazer-se em espécie ou em serviços profissionais, na forma de que a lei determinar” (Brasil, 1971).

Destacamos que, conforme Nascimento (2023, p. 07), “É possível perceber no texto da segunda Lei de Diretrizes e Bases – LDB da educação nacional de 1971 que houve ampliação significativa nas ações da assistência estudantil, se comparada aos textos constitucionais e a LDB anterior”.

A Constituição de 1988, última e que ainda se encontra em vigor, aparece como a Carta Magna que melhor detalhou o direito à educação, isto é, com maior abrangência e precisão na redação.

Nela encontramos o art. 22, inciso XXIV, que ser de competência privativa da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Já no art. 23, que é competência da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentre outras coisas, “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação” (Brasil, 1988, art. 23, V). Ainda no art. 30 prevê como competência dos Municípios: “VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (Brasil, 1988).

No capítulo III, seção I, do art. 205 ao 214, uma seção somente destinada à educação. Já no primeiro artigo da seção prevê:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988)

Já o art. 206 estabelece os princípios, são eles:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (Brasil, 1988).

Nota-se que, em relação as Constituições anteriores, na Carta de 1988 não há a previsão de que o ensino seja gratuito somente para aqueles que comprovarem insuficiência de recursos, o que é uma inovação se comparado aos textos anteriores, pois passa a assegurar gratuidade de ensino em todas as modalidades, isto é, deixa de ser somente para o ensino fundamental, passando para o ensino médio, sem exceção, e pela primeira vez, estabelecendo a gratuidade para o ensino superior.

No que se refere ao tema deste estudo, podemos citar o “art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988).

O art. 208 estabelece o dever do Estado com a educação:

- Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
 - II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
 - III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
 - IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola (Brasil, 1988)

Estabelece uma organização em relação ao papel de cada ente da federação, cabendo à União, dentre outras, organizar o sistema federal de ensino e o dos Territórios; financiar as instituições de ensino públicas federais; e exercer função redistributiva e supletiva a fim de garantir o nivelamento de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino por meio de assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Já aos Estados e o Distrito Federal coube atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio. E aos Municípios atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil.

Quanto ao financiamento, “art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Brasil, 1988).

Por fim, merece destaque o art. 214:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Brasil, 1988)

Em 1996, a lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN, estabelece como princípios:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;

- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial;
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva (Brasil, 1996).

Em relação ao financiamento estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos.

Após a instituição da Constituição de 1988 e da LDBEN de 1996, o Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado em 9 de janeiro de 2001 através da Lei nº 10.172.

Nesta seção buscamos analisar brevemente a educação prevista nas Constituições e nas Leis de Diretrizes e Bases, contudo, é importante destacar que há de se considerar a pauta dos movimentos sociais em prol da educação e cada contexto histórico em que se instituiu cada uma dessas legislações que, devido ao pouco tempo para realização deste estudo não foi possível examinar. Contudo, é importante destacar a evolução da educação enquanto direito de todos e a obrigatoriedade do Poder Público em oferta-la. A expansão da gratuidade para os diferentes níveis de ensino e a previsão de assistência aos discentes “necessitados” (termo utilizado em algumas das leis descritas acima) no decorrer das legislações nos leva a compreender melhor a configuração atual da área.

2.5 Educação Superior no Brasil

Conforme visto na seção anterior, a educação enquanto política pública está prevista na Constituição de 1988, em seus artigos 205 e 206 que estabelecem, no primeiro, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, e no segundo, que o ensino deverá ser prestado com base em alguns princípios, dentre eles o mencionado no inciso I que prevê a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Brasil, 1988). Tais contribuições somadas à aprovação da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e do PNE consolidam a educação como direito estabelecido em normas legais.

Neste item, após a análise da educação enquanto política pública prevista na legislação ao longo da história do país, tratamos, especialmente, da educação superior no Brasil, tema deste estudo.

Os primeiros cursos - engenharia, medicina, direito e agronomia de nível superior somente tiveram início com a vinda da família real para o Brasil (Gomes; Machado-Taylor; Saraiva; 2018, p. 130). Com o passar dos anos, foram sendo criados novos cursos e instituições foram fundadas de forma pontual e desordenada. Contudo, foi somente após a primeira guerra mundial (1914-1918), com o advento da industrialização, da urbanização e devido a exigência de uma mão de obra qualificada para o desenvolvimento econômico do país que observamos o aumento do número de vagas no ensino superior, porém, ainda sem um planejamento e fiscalização por parte do Governo o que, para Vasconcelos (2010) ainda persiste. Segundo a mesma autora,

...a educação no Brasil sempre foi voltada para as classes dominantes e, em especial ao longo dos séculos XIX e XX, esteve submetida à lógica neoliberal,

que propõe uma educação voltada ao material, cuja missão é formar recursos humanos para o mercado consumidor, transformando a educação em mercadoria consumível (Vasconcelos, 2010, p 613).

Em 07 de setembro de 1920, o Decreto nº 14.343 institui a Universidade do Rio de Janeiro, hoje conhecida como Universidade Federal do Rio de Janeiro, a primeira universidade do país.

A década de 1930 merece destaque já que nesse período temos a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e, conforme visto na seção anterior, a Constituição Federal de 1934, a primeira a definir a educação como direito de todos. Neste mesmo ano temos o surgimento da Universidade de São Paulo (1934). Foi também, a partir deste período (1930), que surgiram as primeiras universidades públicas e particulares no país.

No período entre 1930 e 1970 foram criadas universidades federais em todo o país, e também as de âmbito estadual, municipal e privado. A descentralização do ensino superior foi tendência seguida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de 1961 (Vasconcelos, 2010, p. 603).

Ao longo da década de 1970, observa-se o aumento do número de universidades públicas e, principalmente, o crescimento das instituições privadas no país o que, segundo Heringer (2018),

Nas décadas seguintes, entre 1970 e 2000, houve basicamente a manutenção deste mesmo modelo: o crescimento do setor privado, com cerca de 70% das matrículas e um número insuficiente de vagas nas instituições públicas que não se expandiram muito no ensino de graduação neste período. Foi apenas a partir dos anos 1990 e início dos anos 2000 que a percepção sobre o caráter injusto do acesso à educação superior no Brasil foi percebida e diferentes forças sociais se mobilizaram por mudanças. Neste período, em função da expansão da educação básica e do maior número de matrículas no ensino médio, houve um maior “estoque” de jovens concluintes do ensino médio que poderiam potencialmente ingressar na educação superior (Heringer, 2018, p.09).

Ainda, conforme Heringer (2018), foi devido à mobilização de tais forças sociais pela democratização do acesso à educação superior pública no Brasil que a partir dos anos 2000 algumas ações, por parte do governo federal, foram desenvolvidas, são elas: criação de universidades e institutos federais; expansão das universidades e institutos federais já existentes; criação do ProUni (Programa Universidade para Todos); ampliação do FIES (financiamento estudantil); e políticas de ação afirmativa.

Diante deste contexto, cabe tratarmos, mais especificamente, de nosso objeto de pesquisa, que é a assistência estudantil.

2.6 Assistência Estudantil no ensino superior

A assistência estudantil tem suas origens por volta de 1930 juntamente com a criação das primeiras universidades Brasileiras. Conforme Nascimento (2023), algumas medidas de apoio aos discentes de ensino superior foram expressas no Decreto nº 19.851 de 1931 que dispõe sobre o Estatuto do Ensino Superior no Brasil. Tal Decreto, prevê em seu art. 106 que os discentes que não podiam custear as taxas escolares para “o prosseguimento dos cursos universitários” poderiam ter “autorizada a matrícula, independente do pagamento das mesmas, porém com a obrigação de indenização posterior” (Brasil, 1931).

A assistência estudantil, conforme visto na seção anterior, foi prevista pela primeira vez na Constituição de 1934, através dos “auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (Brasil, 1934). Já a Constituição de 1946 determinou que “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (Brasil, 1946). A Constituição de 1967 designou que “Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (Brasil, 1967). Segundo Nascimento (2023),

Até aqui, observa-se que a assistência estudantil rege-se por uma perspectiva que oscila entre dever do poder público com recursos provenientes da União, Estados e Distrito Federal (constituição de 1934); solidariedade e participação do poder público (1937) e nas constituições de 1946 e 1967 caberá individualmente aos sistemas de ensino a obrigatoriedade do atendimento as demandas dos estudantes “necessitados”, para que estes tenham condições de acessar e permanecer na instituição de ensino (Nascimento, 2023, p. 05-06).

Na década de 1970, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, órgão responsável por estabelecer as diretrizes acerca da assistência educacional e sobre as bolsas de estudo, conforme previsto na LDB de 1971 (tal documentação refere-se ao ensino de 1º e 2º graus, portanto, a assistência ao estudante prevista nela não contemplava os discentes do ensino superior). Contudo, o DAE existiu por pouco tempo, tendo sido extinto no fim dos anos 1980, ficando, as ações da assistência ao estudante, fragmentadas em cada instituição de ensino (Nascimento, 2023).

Segundo Dutra e Santos (2017),

A AE no contexto Brasileiro vem sendo construída a partir de diversas reflexões, debates e práticas implementadas ao longo da História. Sua conformação está fortemente ligada às transformações sociopolíticas do país e a seus impactos na história da Educação Superior Brasileira. De iniciativas pontuais e fragmentadas, restrita a instituições isoladas e escassos recursos, as discussões acerca da assistência ao estudante vão se tornando cada vez mais sistemáticas e complexas no decurso de sua trajetória até ganhar maior legitimidade na agenda do Governo e alcançar o *status* de política pública nos anos 2000 (Dutra; Santos, 2017, p. 149-150).

Neste sentido, dada a grande relevância que a assistência estudantil ganhou com o passar dos anos e somada à mobilização por parte de diferentes atores sociais por sua implantação enquanto política foi que em 2007, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil através da Portaria Normativa nº 39 do MEC, de 12 de dezembro de 2007 que considera “...a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino público federal” (Brasil, 2007).

É importante pontuar que algumas políticas adotadas pelo governo favoreceram as discussões acerca da assistência estudantil, para tanto, merecem destaque, o REUNI, a Lei de Cotas e o ENEM/SISU.

Em 24 de abril de 2007, o Governo Federal, através do Decreto nº 6.096 instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O Programa tinha como objetivo ampliar o acesso e a permanência dos indivíduos

na educação superior, no nível de graduação e, para tanto, foram elaboradas diversas medidas objetivando a retomada do crescimento do ensino superior público, criando assim, condições para que as IFES promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica. As ações do REUNI abarcavam desde o aumento do número de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos até o combate à evasão. Para o recebimento de contrapartidas financeiras havia um contrato de gestão que fixava rígidas metas de desempenho.

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

- I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
- VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (Brasil, 2007).

Percebemos na literatura analisada que existem algumas críticas sobre o REUNI e, mesmo não sendo o foco deste trabalho, optamos por trazer algumas que consideramos principais, são elas: o questionamento em relação ao aumento de discentes/cursos, mas sem haver um aumento proporcional de docentes e técnicos para atuarem nas Instituições; a ampliação de discentes/cursos em Instituições em que já havia um déficit no que se refere a infraestrutura; precarização do trabalho docente e técnico; alterações nas estruturas administrativas; isso tudo aliado à falta de ampliação de recursos proporcional ao aumento de discentes. Corroborando com os apontamentos acima, Nascimento (2014) afirmar que é:

O “melhor aproveitamento” da universidade pública no sentido de empreender ações cujos resultados se deem num curto espaço de tempo, atingindo um maior número de estudantes e com “otimização” dos recursos, está presente nas pautas do REUNI, uma vez que seus propósitos e metas desconsideram o déficit histórico de infraestrutura física e de recursos humanos (sobretudo de corpo docente) das IFES, estimulando a produtividade das vagas ociosas sem equiparar os objetivos de ampliação quantitativa das taxas de conclusão do ensino superior à garantia da qualidade da formação (Nascimento, 2014, p. 96).

É importante destacar que, apesar das críticas ao REUNI (algumas delas podem ser identificadas acima), não podemos desconsiderar que a assistência estudantil ganhou notoriedade, principalmente, quando se refere a reduzir as taxas de evasão (um dos objetivos do PNAES) e ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU), instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e regulamentada pela Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, constitui um sistema informatizado de oferta de vagas que engloba as instituições públicas de todos os estados do Brasil utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como única fase da seleção. Tal Sistema, por oferecer vagas em todo o país, possibilita, entre outras coisas, ampliar a mobilidade geográfica dos discentes; e a inclusão de grupos

tradicionalmente excluídos do ensino superior (oriundos de escolas públicas, vindos de famílias de baixa renda, pobres, pretos, pardos e indígenas). O que, portanto, também demandariam uma atuação da assistência estudantil, daí o fato de ter ampliado a discussão sobre a temática.

Por fim, destaca-se a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) que, em seu art. 1º dispõe sobre a reserva de vagas, em universidades e instituições federais, em cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% para discentes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Este mesmo artigo, em redação dada pela Lei nº 14.723, estabelece, em seu parágrafo único que “No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita*”. Tal Lei é regulamentada pelo Decreto nº 7.842 de 11 de outubro de 2012 e Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa nº. 18/2012 e Portaria Normativa nº 09/2017 do MEC.

No que concerne à legislação específica da assistência estudantil, destacamos que em 19 de julho de 2010, a Portaria que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Portaria Normativa nº 39 do MEC de 2007 já citada), é transformada no Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o mesmo e delimita o público que terá prioridade no atendimento. Desde então, o programa tem os seguintes objetivos:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

Tais objetivos pressupõem a preocupação do governo federal com a permanência destes jovens na universidade e não somente com o acesso. O referido Decreto também prevê que as ações de assistência estudantil serão desenvolvidas nas seguintes áreas:

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I – moradia estudantil;
- II – alimentação;
- III – transporte;
- IV – atenção à saúde;
- V – inclusão digital;
- VI – cultura;
- VII – esporte;
- VIII – creche;
- IX – apoio pedagógico; e
- X – acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

Salienta-se que a diferença entre a Portaria e o Decreto é que o segundo determina, no seu artigo quinto, que terão prioridade no atendimento os discentes oriundos de escola pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, o que demonstra ter como público alvo os discentes em vulnerabilidade social.

Citadas algumas das ações do governo que contribuíram para a ampliação das discussões acerca da assistência estudantil, reforça-se que, neste estudo, entende-se que essa temática vem sendo construída ao longo da História e que vem sendo concebida por diferentes movimentos sociais. Contudo, devemos assinalar que ela ganhou maior relevância após o REUNI, pois foi e ainda é através dela que o governo federal tenta democratizar o acesso e a permeância dos jovens na universidade. Conforme o Plano Nacional de Assistência Estudantil da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2007),

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse não se pode efetivar apenas no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (ANDIFES, 2007).

Assim, entende-se que reduzir as desigualdades socioeconômicas é também parte do que podemos chamar de democratização da educação superior gratuita. É possibilitar que as camadas da população que tradicionalmente não tem acesso a ela passem a ter. É compreender que esse ingresso não se efetiva apenas no acesso, mas sim na permanência e conclusão do curso de graduação.

O conceito de democratização da educação superior de Cruz e Houri (2017, p. 175) é importante para que possamos, além de diferenciá-la da ideia de expansão, pensar na democratização enquanto “conjunto de práticas que se constitui necessária e intrinsecamente nas relações entre quatro dimensões, quais sejam: a do acesso/ingresso, a da permanência/conclusão, a da formação com qualidade e a da inclusão das camadas marginalizadas socialmente na Educação Superior”.

Neste trabalho, foi utilizada a compreensão de Política de Assistência Estudantil elaborada no Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (2012). Tal Fórum, representa um importante espaço de discussão e luta pela garantia do direito à educação superior pública e da assistência estudantil e, dada sua importância e especificidade, optamos por nos basear no conceito elaborado pelo Fórum. Assim,

A política de Assistência Estudantil “é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (FONAPRACE, 2012, p. 63).

É importante destacar que a assistência estudantil, neste estudo, não é compreendida somente como aporte financeiro para auxiliar a permanência do jovem na universidade, porém há de se considerar como uma das suas principais questões, tendo em vista que o público alvo

prioritário do PNAES são os indivíduos oriundo da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Reafirmando a importância de tal aporte financeiro, citamos o estudo realizado pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC (1996), o qual apresenta alguns fatores que podem contribuir para que os discentes abandonem seus cursos. Tais razões são classificadas em 03 tipos, são elas:

- fatores referentes a características individuais dos discentes;
- fatores internos às instituições;
- fatores externos às instituições.

Desta forma, destacamos que dentre os motivos elencados nos fatores individuais encontramos as questões decorrentes da incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho, e nos fatores externos às instituições as questões vinculadas a dificuldade financeira do discente, o que demonstra a relevância em se considerar e a importância em nos debruçarmos sobre os auxílios ofertadas pelas universidades federais.

Entendemos que não se pode ignorar que outros fatores também possam interferir direta ou indiretamente na questão da permanência desses indivíduos na universidade e faz-se necessário compreender quais são as reais demandas destes, somente assim, as IFES poderão elaborar programas de assistência estudantil mais condizentes com as verdadeiras necessidades dos discentes. Soma-se, ainda, o fato de que estes são levados a romper com inúmeros obstáculos decorrentes de sua condição social, econômica, familiar, entre outras, e que, por vezes, a universidade precisa auxiliá-los para que possam iniciar ou mesmo permanecer estudando, isto é, compreender que tais suportes não são só financeiros, por exemplo, suporte para saúde física, mental e cultural.

Por fim, cabe aqui pontuar a existência de um debate em torno da seletividade do PNAES, isto é, questionamentos feitos por alguns autores acerca do critério para seleção de acesso à política pública com determinado perfil de renda, sobretudo os mais pobres. Conforme Nascimento (2023),

Aqui se preconiza a relação contraditória universalização e focalização, por se tratar de uma política de educação regulamentada na Constituição Federal de 1988 como direito de todos e no âmbito desta política temos a focalização no direcionamento da assistência ao estudante, através das ações do PNAES que se direcionam para os estudantes matriculados no curso de graduação presencial com vistas à promoção de “igualdade de oportunidades”, que busquem prevenir situações de evasão, retenção decorrentes da “insuficiência de condições financeiras”, porém prioritariamente daqueles estudantes que comprovem determinado perfil de renda, que ainda assim poderão não ser contemplados dentro do orçamento destinado pelos cofres públicos para tal finalidade (Nascimento, 2023, p. 12).

A discussão em torno dos temas seletividade/focalização x universalização é de grande importância quando pensamos em democratização da educação superior e cabe nos questionarmos se o critério de renda seria o correto. Será que somente os discentes que se enquadram em determinada renda necessitam dos auxílios da assistência estudantil? Será que os discentes que apresentam uma renda um pouco acima do previsto não precisam de auxílio para se manter na universidade? Enfim, muitos são os questionamentos acerca do tema, mas apesar de serem importantes, não fazem parte do escopo deste trabalho e, portanto, não serão aprofundados aqui.

Outra questão que merece ser destacada por não haver um consenso entre os autores do tema são as contrapartidas para a manutenção do PNAES que, segundo o art. 3º, parágrafo 2º do Decreto nº 7.234 de 2010, “Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (Brasil, 2010). Desta forma, Nascimento (2023)

pode-se dizer que nas IFES públicas as condicionalidades são exigências de contrapartidas para manutenção de benefícios (alimentação, moradia, transporte, bolsas, etc.) ofertados pelas instituições através de recursos do PNAES. As contrapartidas configuram-se, de modo geral, na cobrança de desempenho acadêmico (aprovação em um mínimo de disciplinas matriculadas no semestre e carga horária mínima a ser cumprida por semestre), bem como trabalho administrativo no caso de recebimento de bolsa. As condicionalidades são impostas apenas aos estudantes que acessam a política de assistência estudantil e que, portanto, já comprovaram diante da instituição estar vivenciando uma situação de vulnerabilidade socioeconômica. O descumprimento das condicionalidades implica em punições que vão desde a suspensão dos benefícios até a exclusão do estudante da política de assistência estudantil (Nascimento, 2023, p. 13 apud Silva, 2016, p. 67)

Um outro ponto de vista aparece em Dias e Sampaio (2023)

Acreditamos que a contrapartida pode ou não reforçar os efeitos das desigualdades existentes entre os estudantes de um mesmo curso e instituição. Algumas delas têm adotado um modelo de auxílio financeiro que teria o objetivo de encorajar os alunos cotistas e de menor renda em atividades de pesquisa e estudo orientado. Em geral, ao serem selecionados para esse tipo de auxílio por meio do critério de renda familiar, os estudantes devem também se vincular a um projeto de pesquisa de um professor, segundo seu tema de interesse, seguindo, sob a coordenação deste, um plano de estudo orientado. Nesse arranjo, os alunos seriam comparados aos bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação artística e cultural. De todo modo, mais “afiliados” ao mundo acadêmico (ou em processo de) (Heringer & Honorato, 2014, p. 327 apud Dias; Sampaio, 2023, p. 14)

O debate em torno das condicionalidades para acesso aos auxílios ofertados pelo PNAES são amplos e de extrema importância, merecendo serem aprofundados pelos autores da área.

Diante do exposto, após a análise das categorias citadas neste capítulo, optamos por fazer uma revisão bibliográfica sistemática a fim de analisarmos os conceitos que estão sendo utilizados e avaliarmos os estudos para, neste sentido, elaborar da melhor forma a nossa pesquisa.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA

Nesse trabalho, optamos por realizar uma revisão sistemática que, segundo Castro (2001, p. 01): “[...] é uma revisão planejada para responder uma pergunta específica e que utiliza métodos explícitos e sistemáticos para identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos, e para coletar e analisar os dados destes estudos incluídos na revisão [...]”

Para Sampaio e Mancini (2007),

Uma revisão sistemática requer uma pergunta clara, a definição de uma estratégia de busca, o estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão dos artigos e, acima de tudo, uma análise criteriosa da qualidade da literatura selecionada [...]. Esses estudos ajudam a sintetizar a evidência disponível na literatura sobre uma intervenção, podendo auxiliar profissionais clínicos e pesquisadores no seu cotidiano de trabalho (Sampaio; Mancini, 2007, p. 83).

Optamos também por utilizar apenas o portal de pesquisa Google Acadêmico já que,

[...] a comparação quantitativa entre um e outro portal resultou na nítida diferenciação. Enquanto o Periódico Capes alcançou seis textos com estudos relacionados, o Google Acadêmico apontou 78, ou seja, este último quase nove vezes mais resultados do que o primeiro [...] Diante disso é possível afirmar que o Google Acadêmico possibilita rastreamento 90% maior que o Periódicos Capes [...] o uso do Google Acadêmico como mecanismo de busca atualmente é imprescindível para pesquisadores que queiram realizar a revisão de literatura de forma rigorosa, a fim de ter acesso a estudos já feitos, bem como identificar e/ou confirmar recortes originais de pesquisas. (Paiva e Martinez, 2018, p. 129).

Diante do exposto, cabe esclarecer a metodologia utilizada na realização da pesquisa de revisão bibliográfica sistemática, que será vista na seção posterior.

3.1 Metodologia realizada na pesquisa de revisão bibliográfica sistemática

A revisão bibliográfica sistemática foi iniciada em agosto de 2022, sendo estabelecidas as palavras e o portal de pesquisa que seria utilizado. O objetivo era examinar publicações com temas relacionados à avaliação de impacto do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na trajetória acadêmica dos discentes beneficiários do referido Programa.

Nesse sentido, a pesquisa foi realizada através do Google Acadêmico, por publicações com ocorrência exata de 05 palavras-chave, são elas:

- “Assistência Estudantil”, “PNAES”, “Avaliação”, “Impacto”, “discentes” com aspas;
- Política de permanência e Educação Superior sem aspas.

O período aplicado para a consulta foi de 2011 - ano seguinte à publicação de Decreto 7.234 (PNAES de 19 de julho de 2010) a 2020 - ano de início da pandemia do COVID-19 —, sendo esse último ano utilizado com referência já que, com a pandemia, foi decretado o isolamento social e as aulas nas universidades foram realizadas remotamente, e algumas políticas de permanências das universidades foram modificadas, como é o caso da UFRRJ.

Desta forma, estabelecidos o sistema e os critérios de busca, iniciamos o levantamento dos resultados da referida revisão, que será objeto de análise no item seguinte.

3.2 Resultados da revisão bibliográfica sistemática

A consulta obteve 1.310 resultados (não inclusas as citações) das quais foram analisadas as que apareciam nas 10 primeiras páginas, que resultaram num total de 100 publicações. Dentre tais trabalhos, 01 deles era uma versão preliminar de uma das publicações e 01 era estudo duplicado. Das 98 publicações, contudo, ainda foram excluídas 54 por não terem ligação com o tema proposto, por exemplo, faziam análise da trajetória da assistência estudantil de uma forma ampla ou de uma determinada instituição, o que sairia do escopo deste estudo.

Foram pré-selecionadas 44 publicações, todavia, ainda foram excluídas da análise 26 por terem as seguintes características específicas: 14 eram estudos realizados em Institutos Federais que atuam na formação básica, técnica e tecnológica; e 12 eram avaliações de setores específicos (01 cursos noturnos, 01 auxílio moradia, 01 restaurante universitário, 01 analisou 02 modalidades conjuntamente – apoio acadêmico e de auxílio transporte, 01 alunas mães, 04 ingressantes cotistas, 01 curso de Serviço Social e 02 do curso de Pedagogia). Restando, assim, 18 estudos que apresentaram maior relação com o tema deste trabalho, são eles:

Quadro 1: Publicações selecionadas

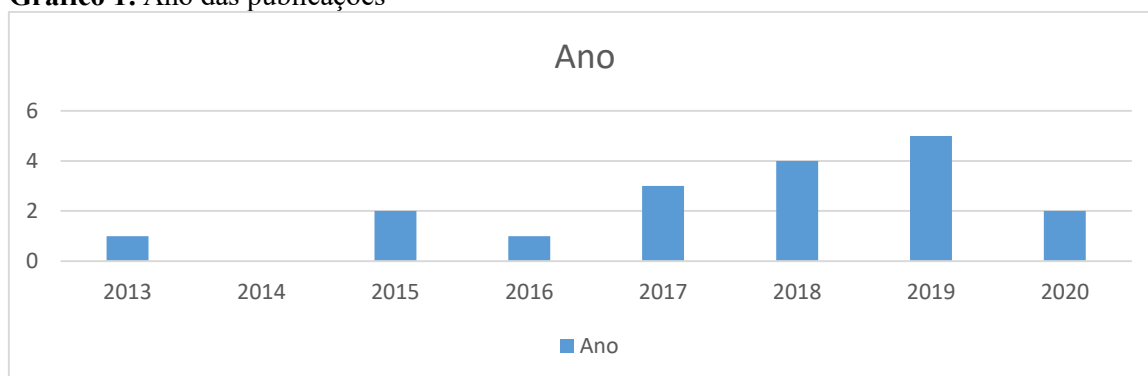
Nº	Ano	Título do trabalho	Autores
01	2013	Permanência na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul	RADAELLI, Andressa B.
02	2015	A assistência estudantil: uma análise das bolsas de permanência na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	DANTAS, Marlene A.
03	2015	Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito da UFPE - Campus Vitória de Santo Antão	PENHA, Joicy B. P.
04	2016	Programa nacional de assistência estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública	LIMA, Maria Célia N.; MELO, Marlene C. de O. L.
05	2017	Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários	ANDRADE, Ana M. J. de; TEIXEIRA, Marco A. P.
06	2017	A política de assistência estudantil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: um estudo comparativo da eficácia na aplicação da verba do Programa Nacional de Assistência Estudantil através do desempenho acadêmico dos estudantes	BRAGA, Maria C. de M.
07	2017	Avaliação do impacto dos benefícios PNAES sobre o desempenho acadêmico: o caso da Universidade Federal do Rio Grande	MACHADO, Gabriel C.; OLIVEIRA, Cristiano A. de; FREITAS, Tiaraju A. de
08	2018	Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Alfenas	BARBOSA, Alex T.
09	2018	Sistema de monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES: um modelo a partir da teoria do programa	ELOI, Sueli de S. S.
10	2018	O impacto da assistência estudantil na permanência dos estudantes no Centro Acadêmico do Agreste (CAA/UFPE)	GALINDO, Aline K. F.
11	2018	Política de Assistência Estudantil: repercussões sobre a sua contribuição.	MACEDO, Juliana C.; ABRANCHES, Ana de F.

			P. S.
12	2019	A Assistência Estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar	ALMEIDA, Mônica R. de
13	2019	Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma universidade pública	ALMEIDA, Mônica R. de; OLIVEIRA, Isabel F. de; SEIXAS, Pablo de S.
14	2019	Política educacional no ensino superior: reflexões sobre a contribuição da assistência estudantil da UFRPE	MACEDO, Juliana C.; ABRANCHES, Ana de F. P. de S.
15	2019	Política de Assistência Estudantil como estratégia de permanência de jovens pobres na educação superior: o caso da Universidade Federal do Amapá	NASCIMENTO, Patrícia T. de
16	2019	Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Santa Maria/RS: Estratégias de permanência do estudante na educação superior	POZOBON, Luciane L.
17	2020	Assistência Estudantil: uma avaliação a partir do desempenho acadêmico dos discentes da UnB	FERREIRA, Marília de F.
18	2020	Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul Campus Realeza/PR	SCHER, Aline J.; OLIVEIRA, Edson M.

Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico

Definidas as 18 publicações, todas de origem brasileira, observamos os anos de cada uma delas, variando de 2013 a 2020, sendo: uma no ano de 2013, duas de 2015, uma de 2016, três em 2017, quatro de 2018, cinco no ano de 2019 e duas em 2020.

Gráfico 1: Ano das publicações

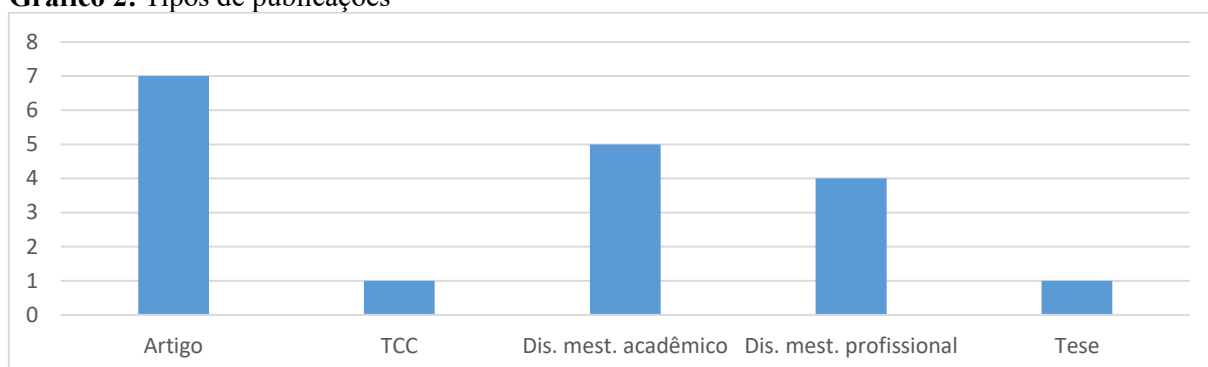


Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico.

Percebemos um aumento gradativo das publicações sobre o tema, contudo, cabe destacar uma queda em 2020 que acreditamos ser devido a uma possível interferência da pandemia do COVID-19, que acarretou na decretação de isolamento social e, consequentemente, suspensão das atividades acadêmicas por um período até o início das atividades de forma remota.

Analisamos também os tipos de publicações, das quais uma foi tese de doutorado, nove foram dissertações de mestrado, um foi trabalho de conclusão de curso de graduação e sete foram artigos. Merece destaque, o fato de o maior número de publicações ter sido a nível de mestrado, 09 publicações, sendo, 05 dissertações de mestrado acadêmico e 04 dissertações de mestrado profissional.

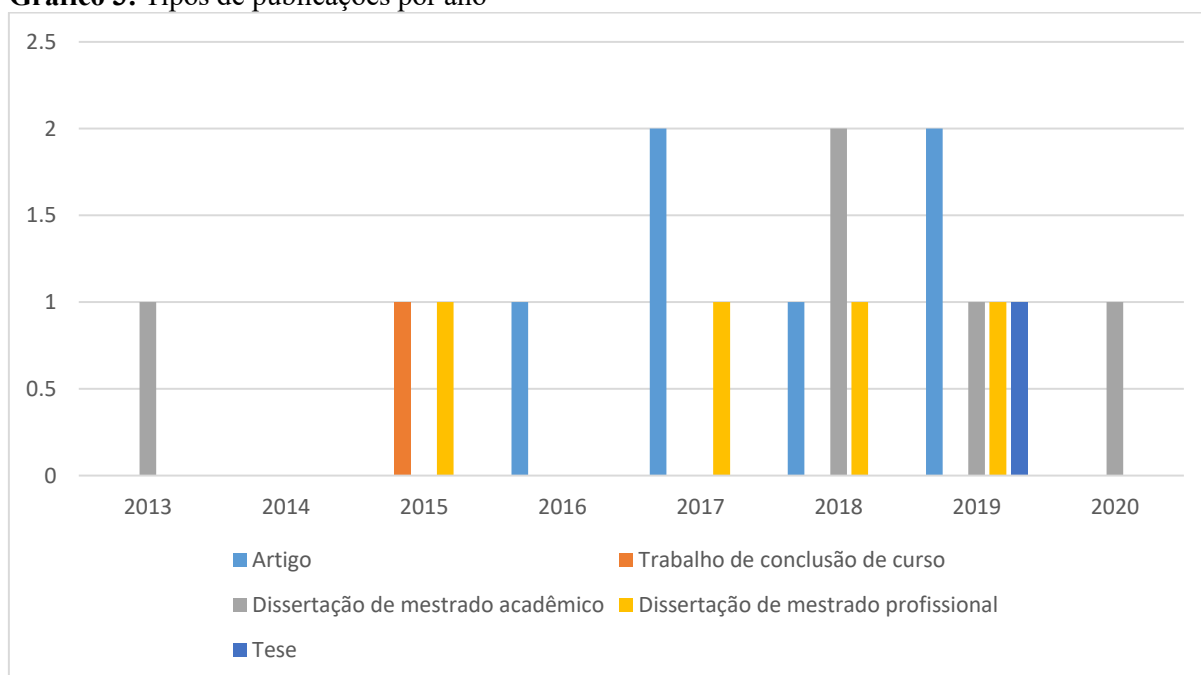
Gráfico 2: Tipos de publicações



Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico.

As publicações também foram separadas por anos, sendo: a única tese de doutorado em 2019; as cinco dissertações de mestrado acadêmico foram distribuídas em – uma em 2013, duas em 2018, uma em 2019 e uma em 2020; as quatro dissertações de mestrado profissional se deram igualmente uma em cada ano - 2015, 2017, 2018 e 2019; um trabalho de conclusão de curso de graduação ocorreu em 2015; e sete artigos foram distribuídos em – um no ano de 2016, dois em 2017, um em 2018, dois no ano de 2019 e um em 2020.

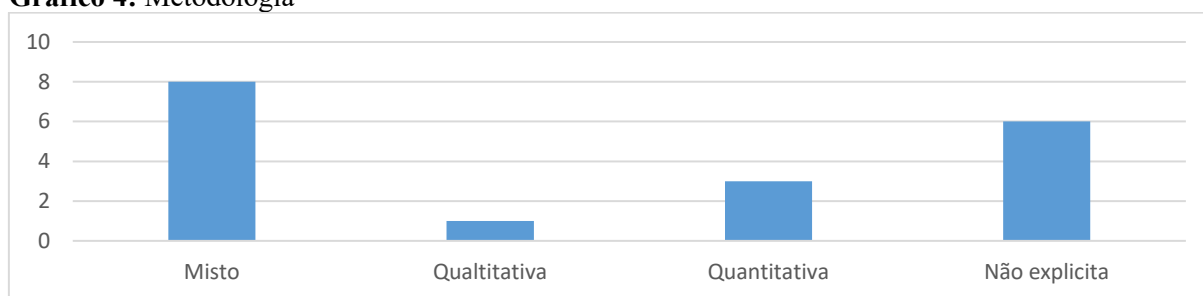
Gráfico 3: Tipos de publicações por ano



Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico.

No que se refere à metodologia utilizada nesses estudos, a maioria das publicações, ou seja, oito foram de método misto combinando a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa, uma utilizou somente pesquisa qualitativa, três apenas a pesquisa quantitativa e em seis não estava explícito o método utilizado.

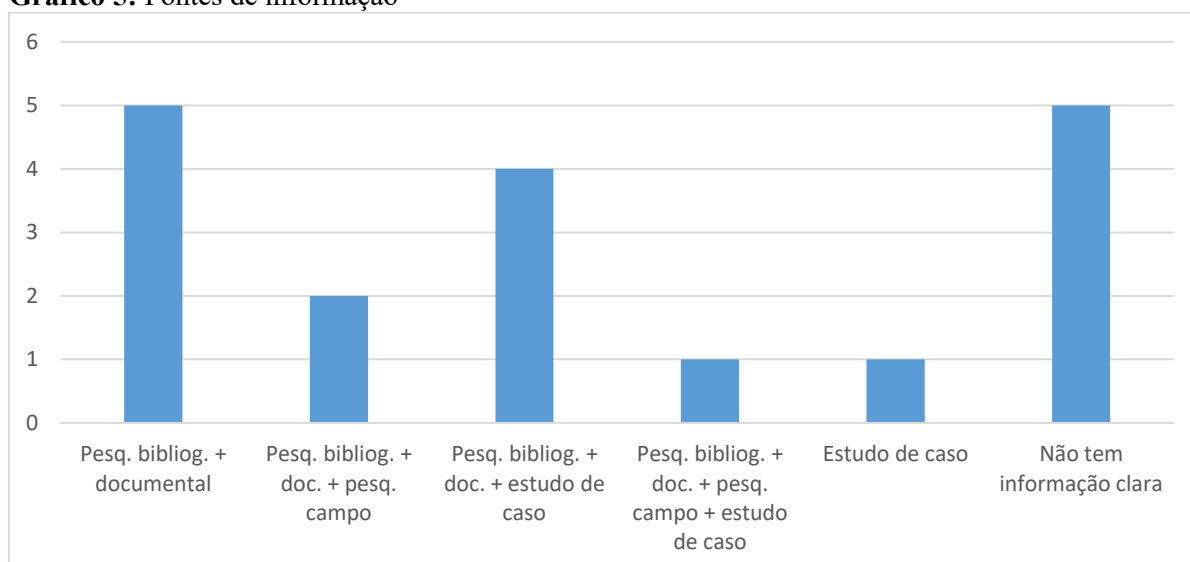
Gráfico 4: Metodologia



Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico.

Quanto às fontes de informação, percebemos que: cinco publicações utilizaram a combinação de pesquisa bibliográfica e documental; duas usaram pesquisa bibliográfica, documental e de campo; quatro estudos empregaram a pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso; uma utilizou pesquisa bibliográfica, documental, de campo e estudo de caso; um estudo aplicou somente estudo de caso; e cinco não apresentaram a informação de forma clara.

Gráfico 5: Fontes de informação



Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico.

Observamos que os instrumentos de pesquisa utilizados nas publicações variaram entre: questionário com perguntas fechada e múltipla escolha com discentes (01); questionário que teve como base The College Persistence Questionnaire e perguntas abertas (01); questionário estruturado com discentes e entrevistas com atores institucionais (01); questionário com perguntas fechadas e discursivas e entrevista semiestruturada com discentes (02); questionário com discentes (01); questionário com perguntas fechadas e abertas (01); entrevistas semiestruturadas com discentes (02); entrevista com atores institucionais (02); outras formas (software, cruzamento estatísticos, análise de informações da base de dados da Instituição) (04); estudo de caso (02); e coleta de informações somente em documentos (01).

No que se refere à quantidade de referências bibliográficas dos estudos analisados, foram identificadas 1.177 referências, contudo, afim de melhor realizar a análise dessas optamos por separá-las por classificações, sendo: bibliografia básica com 900 publicações; 128 são legislações; e 149 referências à documentos das Universidades e organizações afins, por

exemplo, AndIFES e FONAPRACE. Sendo assim, destacamos as publicações, em português, que mais se repetem:

Quadro 2: Publicações mais citadas

Nº	AUTORES/PUBLICAÇÕES	PRESENTES EM
01	VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. In: Ensino Em revista, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez., 2010	10 publicações
02	KOWALSKI, A. V. Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. Porto Alegre/RS. 2012. 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUC/RS	07 publicações
03	DUTRA, Natália G. dos R; SANTOS, Maria de Fátima de S. Assistência Estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. Ensaio: avaliação de políticas públicas educacionais. Rio de Janeiro, v.25, n.94, p.148-181, 2017	06 publicações
04	ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p.p 226-370, mai/ago, 2006	06 publicações
05	GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2008	05 publicações
06	BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Ed. 70, 1979	04 publicações
07	COSTA, Frederico L; CASTANHAR, José César. Avaliação de Programas Públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.5 n.37, p.p 969-92, Set./Out. 2003	04 publicações
08	COSTA, Simone Gomes. A Equidade na Educação Superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Porto Alegre/RS. 2010. 203f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul	04 publicações
09	IMPERATORI, Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior Brasileira. São Paulo: Serviço Social & Sociedade, n. 129, 285-303, 2017	04 publicações
10	SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010	04 publicações
11	SILVA FILHO, R. L. L. et al. A evasão no Ensino superior no Brasil. Cadernos de pesquisa. São Paulo. v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007	04 publicações
12	SILVEIRA, Miriam M. da A. Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais Brasileiras. 2012. 137f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Católica de Pelotas. Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Pelotas	04 publicações
13	SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006	04 publicações
14	ARAÚJO, J. O. O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária Alagoana. Recife/PE. 2003. 232 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco	03 publicações
15	COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação de Projetos Sociais. Petrópolis: Vozes, 1993.	03 publicações
16	DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise na educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p.p 1223-1245, out-dez, 2010	03 publicações
17	MACHADO, J. P.; SOUZA, M. A. G. (2016). Direito ou benefício? Política de assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários. Estudos de Psicologia, 21, 4, 477- 488	03 publicações
18	MALHOTRA, N.K. Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. p. 720	03 publicações
19	MESZÁROS, Isteván. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008	03 publicações
20	PINTO, Caroline Casagrande. Proposta para o monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora/MG. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação	03 publicações

	da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora	
21	RAASCH, Ronaldo. A Gestão da Política de Assistência Estudantil em uma Universidade Pública na Perspectiva de seus Estudantes. In: SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (SIMPOI 2012), 15., 2012, São Paulo. Anais. São Paulo: FGV, 2012. p. 1-16	03 publicações
22	RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus Brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico. Avaliação, Campinas, Sorocaba, p. 723-747, 2014	03 publicações
23	SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E. E.; FERRAREZI, E. (Org.). Políticas públicas, coletânea. Brasília, DF: ENAP, 2007. v. 1, p. 21-42	03 publicações
24	VARGAS, Michely de L. F. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. Revista da Avaliação da Educação Superior. Sorocaba, v. 16, n. 1, p.p 149-163, mar., 2011	03 publicações
25	YIN, R. K. Estudo de caso – planejamentos e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005	03 publicações

Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico.

Destacamos que, das 25 publicações que mais se repetem, a mais citada é a publicação de Natalia Batista Vasconcelos, que é um artigo datado de 2010; quatro são dissertações e 01 é uma tese, sendo essa última a segunda publicação mais citada, ou seja, 07 vezes.

Quanto aos temas, identificamos que as temáticas sobre educação, políticas públicas, assistência estudantil e avaliação são as mais citadas. Salientamos que esse último aparece tanto sobre a avaliação da assistência estudantil como também publicações sobre orientações de como se fazer uma avaliação.

Ao analisar as 128 referências sobre legislações, merecem destaque, dentre as treze mais citadas, o Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o PNAES, com dezesseis publicações; a Portaria nº 39, que institui o PNAES, com onze referências; e o Decreto n. 6.096 de 2007, que implementa o REUNI, com nove publicações.

Quadro 3: Publicações selecionadas

Nº	ANO	AUTORES/PUBLICAÇÕES	PRESENTES EM
01	2010	BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	16 publicações
02	2007	BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	11 publicações
03	2012	BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico e médio	10 publicações
04	2007	BRASIL. Decreto n. 6.096, 24 de abril de 2007. Instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI	09 publicações
05	1996	BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	09 publicações
06	1988	BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil	08 publicações
07	1934	BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934	06 publicações
08	2001	BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências	06 publicações
09	2005	BRASIL. Lei n. 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI	05 publicações
10	1961	BRASIL. Lei n ° 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	04 publicações
11	2001	BRASIL. Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências	04 publicações
12	2012	BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de	03 publicações

agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012			
13	2013	BRASIL. Portaria Normativa Nº 389, de 9 de maio de 2013. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências	03 publicações

Fonte: Elaborado pela autora com base em busca realizada no Google Acadêmico

Observamos ainda a incidência das palavras-chave nas publicações selecionadas das quais merecem destaque: “assistência estudantil” que aparece como a mais citada (10 vezes); seguida por “permanência” (07); “educação superior” (06); “PNAES” (05); “estudantes universitários” e “evasão” (04). Uma das publicações selecionadas não apresentava palavras-chave.

Após o levantamento e análise dos resultados, realizamos uma breve discussão de cada publicação selecionada e destacamos alguns temas mais citados nelas, conforme se pode observar na seção posterior.

3.3 Discussão da revisão bibliográfica sistemática

Na dissertação de Radaelli (2013), encontramos a discussão sobre o papel do Estado no processo de elaboração das políticas públicas, especificamente, as políticas de educação. Ela revisa o processo de expansão, principalmente, o REUNI. Considera que o processo de democratização do acesso não se deu de forma efetiva e reflete sobre o acesso e a permanência na universidade pública. Expõe a importância da assistência estudantil no contexto da educação superior, ressaltando os meios para assegurá-la, além de trazer uma análise da legislação sobre o assunto. Em seu estudo a autora conclui que a política de educação, é formulada pela lógica do capital, mas, ao mesmo tempo, é uma conquista social. Considera, no caso da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que houve um aumento dos recursos para a assistência estudantil, contudo, há uma inadequação na alocação dos recursos. A política institucional de assistência estudantil da UFFS, à época (2013), estava em fase de construção; pontua também sobre a necessidade de elaboração, por parte da Universidade, de políticas de acesso à educação pelas minorias sociais. Destaca a importância de se refletir sobre ações da assistência estudantil junto aos programas e projetos que articulam o ensino, à pesquisa e à extensão; desenvolvimento de políticas inclusivas; elaboração de ações pedagógicas e psicossociais para os discentes; oferta de atendimento ambulatorial, de assistência básica e de emergência. Por fim, afirma que a pesquisa identificou que o valor das bolsas é insuficiente para as principais despesas, sendo necessária a complementação do mesmo por parte da família dos discentes.

O trabalho de conclusão de curso de Dantas (2015), apresenta uma visão próxima a publicação acima citada, pois debate as mudanças e os desafios, além de trazer um panorama da educação e do ensino superior. Destaca o surgimento e expansão das Universidades e do ensino no país, as políticas de educação bem como a Política de Assistência Estudantil. Finaliza o estudo com o entendimento de que a política para democratização de acesso e permanência no ensino superior são extremamente necessárias, porém, não como estavam (à época do estudo) sendo tratadas pelo ideário neoliberal. Cita o caráter contraditório das exigências para a bolsa permanência de apoio técnico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), já que considera desigual na medida que os discentes de baixa renda acabam por se inserir nessas modalidades de bolsas, que tem a contrapartida do trabalho, o que dificulta a dedicação deles aos estudos. Pontua também que tais bolsas (apoio técnico) servem para encobrir a falta de funcionários.

A publicação de Macedo e Abranches (2018), segue a mesma perspectiva das anteriores, porém inicia sua discussão com o Plano Nacional de Educação de 2014, como forma de expandir o acesso ao ensino superior, contudo, reconhece que só o ingresso não é capaz de garantir a permanência e traz para o debate o PNAES. Conclui que a política de assistência

estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) é boa, porém, o valor dos auxílios é insuficiente para as necessidades. Apontam fragilidades em relação ao desenvolvimento de ações que auxiliem no desempenho acadêmico por parte da assistência estudantil. E que os discentes percebem a inclusão social pela assistência estudantil como parcial.

Em 2019, as autoras Macedo e Abranches, publicaram um artigo que introduz a ideia da expansão da educação superior para atender ao mercado capitalista através de políticas como o FIES, o ProUni e o REUNI. Indicaram a predominância dessa expansão nas instituições privadas em detrimento das públicas e afirmaram o caráter dual desse processo de expansão da educação superior, pois simultaneamente ao crescimento das instituições de ensino superior privadas, há uma ampliação das IFES como forma de satisfazer as reivindicações da classe trabalhadora por acesso ao ensino superior. Dessa forma, a questão da permanência no ensino superior ganhou relevância e, chegando, assim, a criação do PNAES. Concluem que a assistência estudantil passou por avanços, principalmente, com a implementação do PNAES e com a destinação de recursos próprios para as demandas de apoio aos discentes no ensino superior, contudo, existem limites e contradições na operacionalização das ações, como políticas focalizadas e que se destinam apenas aos discentes mais pobres. Apontam também que não houve ampliação dos recursos do PNAES, o que impede, a ampliação do atendimento as demandas, o aumento dos recursos humanos e a melhoria de infraestrutura das IFES.

Ainda na mesma perspectiva das publicações anteriores, temos o artigo de Almeida, Oliveira e Seixas (2019), que inicia trazendo também a ideia da expansão da educação superior para atender ao mercado capitalista e cita o FIES, o ProUni e o REUNI. Do mesmo modo que o anterior, aludi sobre a predominância dessa expansão nas instituições privadas em detrimento das públicas; afirma o caráter dual desse processo de expansão da educação superior; e também indica que a questão da permanência no ensino superior ganhou relevância, chegando, assim, a criação do PNAES. Finalizam informando que a assistência estudantil passou por avanços, principalmente, com a implementação do PNAES e com a destinação de recursos próprios para as demandas de apoio aos discentes no ensino superior, contudo, existem limites e contradições na operacionalização das ações, como políticas focalizadas e que se destinam apenas aos discentes mais pobres. Como também não houve ampliação dos recursos.

Dessa forma, compreende-se que Radaelli (2013); Dantas (2015); Macedo e Abranches (2018 e 2019); Almeida, Oliveira e Seixas (2019) pensam as políticas públicas como resultado das tentativas do Estado em atender as reivindicações do capital, mas também da classe trabalhadora e que tais políticas se configuram de acordo com o contexto socioeconômico na qual são elaboradas. Acreditam que, apesar de haver um maior atendimento às demandas do capital, ainda, assim, as políticas são um ganho para a classe trabalhadora.

Por um outro viés, o da inclusão social e da assistência estudantil, temos o artigo de Andrade e Teixeira (2017). Eles separam a história da assistência estudantil no país em duas fases, sendo, uma caracterizada por ações pontuais e descontínuas (de 1930 até a década de 80) e a segunda, com início na Constituição Federal de 1988. Os autores trazem também um breve levantamento de estudos sobre permanência e evasão, desempenho acadêmico e desenvolvimento psicossocial. Por fim, observaram através da pesquisa uma baixa ou nenhuma correlação estatisticamente relevante entre as variáveis de permanência e desempenho acadêmico, o que acreditam ser devido a uma falha político-teórica de diretrizes mais específicas. Consideram haver uma fragilidade na definição de assistência estudantil e acerca do que entendemos sobre as necessidades estudantis. Pontuam a importância de uma maior consistência nas proposições políticas para a área e por fim, consideram a necessidade de investimento na capacitação dos servidores das IFES e ampliação de pesquisas sobre o tema.

A publicação de Machado, Oliveira e Freitas (2017) traz à tona a discussão sobre evasão e a contribuição do PNAES para amenizar este índice. Eles fazem uma comparação entre o

desempenho acadêmico de discentes beneficiários com os não beneficiários, sendo esses últimos com características elegíveis para os benefícios. Destacam a importância de se criar uma base de dados que tenham informações acerca do desempenho acadêmico dos discentes quanto suas características anteriores ao ingresso na Universidade, por exemplo, a importância de se considerar as informações obtidas no questionário socioeconômico do ENEM. Concluem, com base no coeficiente de rendimento, que há um impacto positivo do recebimento dos benefícios – alimentação, moradia, transporte e bolsa permanência – sobre o desempenho acadêmico. Salientam que a implementação de uma base de dados nos moldes já citados permitiria a utilização de diferentes métodos de avaliação de impacto, por exemplo, a condução de tais estudos sob a perspectiva da ciência econômica, podendo, dessa forma, se optar pela alocação de recurso de maneira mais eficiente.

Na dissertação de Galindo (2018), a autora inicia sua análise com a Constituição Federal de 1988, como marco histórico na inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos, passando pela regulamentação da LDB de 1996 e dos Planos Nacionais de Educação. Cita o FIES, o ProUni e o REUNI como ações para inclusão de discentes no ensino superior e a complementação de tais ações através do PNAES. Destaca a lei de cotas como ampliação do acesso de discentes economicamente vulneráveis, negros, pardos, indígenas e deficientes. Se utiliza de alguns autores para debater sobre o fenômeno da evasão, apontando para a ocorrência de fatores internos e externos as instituições. Finaliza seu trabalho afirmando que, em relação aos discentes de baixa renda, as questões de ordem financeira podem representar as principais causas de evasão bem como questões relacionadas à adaptação ao ambiente acadêmico. Quanto ao Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), atende discentes vindos de localidades carentes e que, por isso, necessitam de suporte para conseguir se manter na Universidade. Quanto ao curso, existe uma distribuição equilibrada, sendo o curso de Design, Administração e Ciências Econômicas os com maior número de inscritos, já os cursos de Comunicação Social e Medicina com menor número. Em relação à evasão, os resultados demonstram que a maior parte dos discentes que evadiram ingressaram pelo SISU e em relação ao curso, o de Administração concentra o maior percentual, seguido pelo de Engenharia de Produção e de Ciências Econômicas, já os cursos com menores índices de evasão são os de Comunicação Social, Engenharia Civil e Licenciatura em Física, enquanto que o curso de Medicina não apresentou nenhum caso de evasão de discentes elegíveis ao PNAES. Ainda em relação à evasão, os cursos de horário noturno têm o maior número; já em relação ao sexo, o maior percentual se encontra no sexo masculino e autodeclarados brancos e pardos. Os resultados da pesquisa indicam que, ser contemplado pelo programa de assistência estudantil, reduz as chances de evasão e quanto maior o coeficiente de rendimento, menor são as chances de evasão e, quanto maior o tempo de permanência, aumenta a probabilidade de evasão. Por fim, expressa a dificuldade com algumas informações devido a limitação do banco de dados da UFPE.

A tese de Almeida (2019), cita alguns autores para demonstrar que a evasão e a retenção são fenômenos complexos e que abarcam vários fatores e aspectos, desde macroestruturais, por exemplo, as condições socioeconômicas; pedagógicos, por exemplo, educação básica frágil, entre outros; além dos subjetivos como, identificação com o curso, separação da família, adaptação à cidade, etc. Conclui que, as ações de assistência estudantil na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), só foram sistematizadas após a criação do PNAES e que a área tem alguns limites e contradições, além do fato de que os recursos financeiros são insuficientes. Outro ponto que a autora destaca é em relação a definição de um público-alvo prioritário, já que tal fato demonstra a focalização em um determinado grupo de discentes. Aponta que a assistência estudantil na UFERSA tem como características: a bolsificação, o curto tempo de vigência de muitas ações e a exigência de condicionalidades em grande parte das atividades realizadas; a rotatividade dos discentes atendidos como alternativa para

contemplar um maior número; a inexistência de ações específicas para discentes cotistas. Afirma a existência de tentativa de avaliação da política, mas que ainda não haviam sido regulamentadas nas normativas que estruturam a área na UFERSA. Constatou que, à época, não existia uma política de assistência estudantil na Instituição e que também não havia uma prática de investigação de demandas entre os discentes para definir as ações, o que a autora acredita ser devido à sobrecarga de atividades dos profissionais ou pela falta de uma cultura institucional que evidencie a importância de tal prática. Por fim, afirma que apesar da importância do PNAES, ele não vai resolver sozinho as desigualdades e opressões existentes no contexto universitário, sendo necessário pensar a permanência dos discentes articulada com diversas políticas – universais e intersetoriais. Destaca a importância da ampliação dos recursos do PNAES.

Na dissertação de Pozobon (2019), a autora traz a ideia de uma trajetória excludente em relação a educação superior no Brasil e as políticas públicas como tentativas de reverter esse quadro de desigualdade social. Para tanto cita o Plano Nacional de Educação (2014), o REUNI, o PNAES, o SISU, as políticas afirmativas e a lei de cotas. Ela também debate os conceitos de evasão e permanência e faz a constatação de que esses estão estreitamente ligados e que possuem partes complementares. Conclui que a pesquisa constatou que os discentes se sentem satisfeitos com o apoio institucional que recebem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) seja em relação a orientação e apoio acadêmico seja no acesso às informações sobre a formação. Eles consideram essencial o apoio financeiro para a permanência e conclusão do curso, contudo, percebe-se a importância também do apoio da família, atendimento a questões relativas à saúde mental e a necessidade de um maior apoio pedagógico. Quanto às ações da assistência estudantil na Universidade, os discentes consideram boas e que cumprem o objetivo, entretanto, apresentam questões quanto à execução, além da falta de profissionais para atendimento das questões de saúde mental.

Dessa forma, destacamos a compreensão do conceito de evasão trazido por Radaelli (2013), Machado, Oliveira e Freitas (2017), Galindo (2018), Almeida (2019) e Pozobon (2019), que o apresentam como resultado de um processo multifatorial e complexo que abrangem fatores socioeconômicos, pedagógicos e institucionais (educação básica frágil, sobrecarga de atividades, etc.), e subjetivos (por exemplo, identificação com o curso e, em alguns casos, quando o curso é em outra localidade distante da família, entre outros).

Sobre esta temática, Almeida (2019), Machado, Oliveira e Freitas (2017), Galindo (2018) e Pozobon (2019) citam que os primeiros estudos sobre evasão ocorreram, no contexto internacional, na década de 1930, contudo, um dos modelos mais citados é o de Vincent Tinto (1975). Ao longo dos anos novos estudos foram realizados e outros fatores foram considerados, além dos já descritos pelo referido autor. Segundo Almeida (2019), no Brasil, o modelo de Tinto se mostrou insuficiente e outros autores foram citados nos estudos, dentre os quais Radaelli (2013) e Almeida (2019) destacam o de Dilvo I. Ristoff (1999) que traz um outro argumento sobre parte do que se considera evasão. Isto é, evasão é o abandono dos estudos, já a migração de discentes de um curso para o outro ou de uma instituição para outra seria mobilidade. Sendo essa última um processo natural de desenvolvimento do discente e não um fracasso ou insucesso.

No contexto nacional, as autoras Radaelli (2013), Almeida (2019) e Galindo (2018) consideraram que a partir de 1995 a temática teve seu marco com a realização do Seminário sobre Evasão nas universidades Brasileiras no qual foi criada a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC. Tal Comissão definiu a evasão como sendo a saída definitiva do discente do curso de origem sem a conclusão, sendo a diferença entre ingressantes e concluinte, após uma geração completa. Distinguiu também as formas de evasão: evasão do curso; evasão da instituição; e evasão do sistema.

Por fim, compreendemos que a literatura sobre a temática da evasão abrange uma enorme gama de percepções teóricas relevantes de diferentes autores, sendo este um breve resumo sobre o que observamos nas publicações selecionadas.

A dissertação de Braga (2017) traz uma visão do ponto de vista econômico, citando, economistas como Adam Smith e Alfred Marshall e fazendo uma relação entre crescimento econômico e educação. Menciona a Teoria do Capital Humano segundo Theodore Schultz, Gray Becker e Jacob Mincer e a importância da educação no crescimento econômico. Conclui sua dissertação afirmando que os objetivos do PNAES, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foram alcançados apesar das dificuldades de encontrar estudos relacionados a análise e avaliação do Programa nas universidades bem como em adequá-los aos dados da instituição pesquisada. Quanto a análise da eficácia do PNAES na Universidade, realizada através do desempenho acadêmico dos discentes em relação a Taxa de Integralização Média (TIM), e ao comparar os beneficiários e os não beneficiários, observou que esses últimos apresentam melhor desempenho acadêmico do que os primeiros. Destaca que, em alguns cursos, os discentes beneficiários apresentam a TIM inferior à média do respectivo curso e a maioria deles pertence às áreas das Engenharias. Considerando os discentes que ingressaram na modalidade baixa renda, a comparação entre o desempenho acadêmico dos beneficiados com o daqueles não beneficiados, concluiu que os discentes que solicitaram o benefício demonstram desempenho acadêmico melhor do que os demais. Por fim, a autora afirma que os resultados da pesquisa demonstram que, na UFRGS, a utilização da verba do PNAES está sendo parcialmente eficaz em relação ao desempenho acadêmico dos discentes.

A dissertação de Nascimento (2019), traz à luz a educação como forma de exercício da cidadania e o papel da assistência estudantil enquanto política social no âmbito da educação superior de forma a contribuir para reduzir as desigualdades sociais e regionais. A autora discorre sobre a trajetória da assistência estudantil no país e na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Reflete também sobre as categorias jovens e pobreza. Finaliza seu estudo escrevendo sobre a necessidade de se criar e fortalecer políticas públicas consistentes e que consigam atender a pluralidade das diversas juventudes pobres no Amapá. Quanto Assistência Estudantil na UNIFAP, verificou que ela tem garantido minimamente a permanência dos discentes que já são usuários, contudo, existe uma demanda reprimida que o valor dos recursos destinados não possibilita atender, permanecendo, assim, um processo de exclusão. Observou também que o valor dos auxílios é insuficiente já que muitos discentes ainda passam por dificuldades financeiras. Outra questão encontrada pela autora, em relação aos discentes oriundos de escolas públicas, é que estes consideram “muito puxado” os primeiros semestres. Verificou ainda que, além do apoio financeiro, eles demandam atendimento de outras áreas, por exemplo, saúde e acompanhamento pedagógico. Destaca que eles conhecem pouco sobre os auxílios da assistência estudantil e afirmam desconhecer a política e a sua regulamentação na UNIFAP, o que indica a necessidade de uma maior divulgação e discussão dessas com os discentes. Salienta a importância de (re)construção coletiva da política com a participação, principalmente, com os discentes usuários. Por fim, através da pesquisa, afirma ter sido possível observar um importante processo de democratização no acesso, com o aumento dos ingressantes negros e pardos, indígenas, deficientes e discentes oriundos de escolas públicas.

Numa perspectiva mais focada na temática das políticas de educação superior no Brasil, as autoras Scher e Oliveira (2020), trazem desde considerações sobre os rendimentos dos brasileiros através de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 2014 até os desdobramentos do REUNI e a trajetória da assistência estudantil enquanto política pública. Findam o artigo mencionando a necessidade de debater nas IFES a respeito dos processos pedagógicos, reprovação, retenção e evasão, desempenho acadêmico e “sucesso escolar” (destaque dado pelas autoras) pois, caso tal discussão não ocorra, segundo elas, teremos altas taxas de abandono, vagas ociosas e fracasso na democratização da educação superior. Ainda sobre a permanência e o êxito na formação, acreditam na importância de se considerar os diferentes aspectos da vida acadêmica, por exemplo, socioeconômico, apoio social, acompanhamento psicopedagógico, etc. Outro ponto de destaque, é que a assistência estudantil

executada por meio de auxílio financeiro não contempla as diversas dificuldades apresentadas pelos discentes. Apontam também sobre a importância da elaboração de um conceito mais claro sobre assistência estudantil. Por fim, consideram que os ajustes orçamentários realizados no contexto do Estado neoliberal afetam bastante a educação, sobretudo no que diz respeito a ampliação do acesso ao ensino superior de discentes oriundos de camadas populares sem o devido aporte orçamentário.

Na dissertação de Penha (2015), observamos uma orientação mais ligada à avaliação e monitoramento da política de assistência estudantil. A autora faz uma breve discussão sobre o REUNI, o ProUni, o FIES, as políticas de cotas, entre outros, enquanto políticas que buscam ampliar e facilitar o acesso ao ensino superior, tendo o PNAES como uma política complementar, ou seja, como tentativa de ampliar as condições de permanência e conclusão do curso. Destaca também a escassez de informações sobre monitoramento e avaliação do PNAES, sendo essas, etapas necessárias ao Programa. Por fim, conclui que a pesquisa identificou que, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), os cursos de licenciatura são os que tem uma maior necessidade de atendimento pelo Programa e o auxílio mais difundido em todos os cursos é o auxílio alimentação, já o auxílio mais valorizado é o auxílio moradia. Identificou que a maioria dos discentes da amostra eram migrantes de outros municípios, e que as reavaliações do perfil socioeconômico dos discentes beneficiários, após o ingresso, são pouco comuns e ainda identificou alguns casos com renda *per capita* acima do valor estabelecido pelo PNAES. A autora identificou, na Universidade, avanços no controle, monitoramento e avaliação, mas percebe que ainda é necessário determinar uma metodologia de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes beneficiários. Observou a exigência de adequação de oferta de serviços em qualidade e quantidade, com relação à demanda. Pontuou que o processo de monitoramento e avaliação do PNAES na UFPE, à época do estudo, estava em fase inicial, mas aplicado restritamente a outro campus da Universidade e finalizou exaltando a importância do monitoramento e avaliação do PNAES com o intuito de que se identifiquem as correções necessárias para a melhor execução do Programa.

Ainda na perspectiva mais focada na avaliação, temos o artigo de Lima e Melo (2016), que reflete sobre a importância de uma maior eficiência e impacto dos investimentos do governo em políticas públicas, isto é, a avaliação de programas e políticas públicas como instrumento no processo de modernização da gestão governamental. As autoras trazem para debate o contexto de elaboração das políticas públicas, incluída a educação, que se dá em meio aos interesses do capital internacional, das classes dominantes e de grupos da sociedade civil, citando, mais especificamente, como se dá essa relação na educação superior e na política de assistência estudantil. Concluem que, para a maioria dos pesquisados, o tripé alimentação/moradia/material didático é o que faz a diferença, além do auxílio financeiro e da assistência à saúde. Segundo as autoras, a política de Assistência Estudantil da Universidade, cumpre um dos objetivos do PNAES, que é o de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior.

Seguindo a temática da avaliação, temos a dissertação de Barbosa (2018), que analisa o impacto do PNAES através dos índices de evasão relativa e reprovação relativa que comparam a proporção de evasão e reprovação entre os discentes beneficiários do PNAES e os não beneficiários. Destaca que a avaliação do PNAES não resolve ou substituiu juízos subjetivos envolvidos na tomada de decisão, contudo, permite o conhecimento dos resultados do programa analisado, possibilitando a utilização dessa para a melhoria da implementação do mesmo. Termina afirmando que o PNAES foi efetivo pois, após o cálculo do índice de evasão relativa (*Iev*), os discentes assistidos evadiram em proporção igual ou menor que os não assistidos. Já, através da mensuração do índice de reprovação relativa (*IRp*), foi feita a mesma constatação, tendo em vista que a proporção de beneficiários com reprovação é igual ou menor que a

proporção de não beneficiários. Ou seja, o programa na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) obteve êxito em relação a amostra da pesquisa, uma vez que eles evadiram menos e na maioria dos cursos tiveram rendimento acadêmico melhor. Destaca-se que os cursos de Química (licenciatura e bacharelado) possuíram a maior taxa de reprovação. Por fim, recomenda a elaboração de um sistema que englobe os dados dos discentes na assistência estudantil, no sistema acadêmico, além de estágio não obrigatório, pesquisa, monitoria e extensão, facilitando o processo de avaliação bem como o cruzamento de dados, o que evitaria o acúmulo de bolsas, que é vedado na UNIFAL.

A dissertação de Eloi (2018) afirma a importância da realização de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil diante, segundo a autora, do considerável volume de recursos destinados ao PNAES e em conformidade com a pressão de maior parte da sociedade por eficiência nos gastos públicos, assim, a avaliação dessa e das demais políticas sociais tornou-se primordial. Contudo, destaca que as universidades ainda não incorporaram uma cultura de avaliação dessa política. Desta forma, aponta a importância da elaboração do modelo lógico, associando as teorias, conceitos metodológicos e ferramentas estatísticas, além das informações extraídas com os principais gestores do programa e seus beneficiários. Pontua ainda a existência de três aspectos que podem comprometer os objetivos da política, sendo: falha na focalização do público-alvo, conforme os critérios de priorização; insuficiência dos recursos financeiros para as duas atividades mais impactantes (moradia e alimentação); e comprometimento da qualidade da moradia e alimentação fornecida. Quanto à análise da pertinência e suficiência das ações, o mapeamento das atividades, revelou que a combinação das diversas atividades vai gerar efeitos significativos para o alcance dos resultados, e que, atividade isolada apesar de necessária não é suficiente para alcance dos objetivos. Por fim, conclui que o PNAES na instituição é satisfatório, entretanto, precisa, em algumas áreas, realizar o monitoramento e a avaliação para que se possa adequar as ações da área às necessidades e expectativas dos beneficiários, melhorando, dessa forma, a gestão do Programa na Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Por fim, ainda sobre a avaliação, temos a dissertação de Ferreira (2020) que traz à luz a questão da avaliação das políticas públicas, especificamente, a avaliação das políticas de assistência estudantil das IFES e correlaciona ao valor dos recursos destinados a assistência estudantil, considerando ser este um alto valor. Acredita que a concessão dos auxílios da assistência estudantil não impactou no desempenho acadêmico a curto prazo e que tal desempenho não se mostrou ser um dispositivo adequado para a avaliação da política e sim um indicador para acompanhamento e monitoramento. Verificou um número considerável de discentes desclassificados no processo seletivo da assistência estudantil seja por dificuldade na obtenção dos documentos seja por interpretação de que a situação alegada não pode ser comprovada, nos casos de discentes que não tenham o perfil de beneficiários. Considera que a gestão da política de assistência estudantil da Universidade de Brasília (UnB) deve buscar o alcance do equilíbrio entre acolhimento, agilidade na seleção, rigor, burocracia e, ainda, viabilizar ações de investigação e acompanhamento da idoneidade dos processos.

Dessa forma, Penha (2015), Lima e Melo (2016), Barbosa (2018), Eloi (2018) e Ferreira (2020) trazem a compreensão da avaliação de políticas públicas como meio de fornecer informações sobre tais políticas, além de contribuir para a identificação dos ajustes necessários a fim de potencializar a eficácia, a eficiência e a efetividade delas. A eficiência na alocação de recursos públicos tem sido amplamente requerida tanto pela administração pública no processo de modernização da gestão governamental como pela sociedade civil.

No que se refere ao conceito de avaliação utilizado, percebe-se nas publicações citadas, que não há um consenso entre os autores destas nem quanto aos autores que se dedicam ao tema. Contudo, Lima e Melo (2016), Barbosa (2018) e Eloi (2018) utilizam os autores Frederico L. da Costa e José César Castanhar (2003) os quais afirmam que a avaliação é um recurso

utilizado para mensurar o desempenho de programas, porém se faz necessária a definição de quais aspectos dos resultados obtidos serão avaliados, isto é, quais são os critérios de avaliação. Os principais critérios utilizados, segundo os autores são: eficiência; eficácia; custo; impacto; sustentabilidade; efetividade; satisfação dos beneficiários e equidade.

Barbosa (2018) cita Costa e Castanhar (2005) para salientar sobre a importância de definir medidas para a aferição dos resultados obtidos antes de determinar o sucesso ou o fracasso de um programa. Os autores propõem também a categoria dos indicadores para a operacionalização da identificação e da quantificação dos resultados.

Quanto aos indicadores, Eloí (2018) se utiliza de Paulo de M. Jannuzzi (2005) ao estabelecer que os indicadores sociais são medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático, de forma a apontar, indicar, aproximar e traduzir em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas.

Penha (2015) também destaca Jannuzzi (2011) quando pontua sobre a diferença da avaliação enquanto fase do ciclo de política e quando a mesma aparece dentro do processo de monitoramento e avaliação. O autor destaca que a avaliação, enquanto etapa do ciclo, é um momento de natureza mais reflexiva para a continuidade ou não do programa e realiza-se após a implementação do programa ou política. Já as atividades de monitoramento e avaliação, conforme o autor, se realizam por meio dos sistemas de indicadores e podem ser empregados a qualquer momento do ciclo.

Por fim, Ferreira (2020) cita Karen M. Mokate (2002) ao pontuar que com o aumento dos processos de avaliação cresce também a pressão sobre os gestores por eficiência o que pode levar a uma visão desagradável deste processo, daí a importância de se desconstruir tal imagem. Deve-se, ainda, ter atenção para que não haja manipulação dos resultados de acordo com interesses específicos. Segundo Mokate (2002), a avaliação só tem finalidade se ela for aplicada para colaborar nas escolhas e decisões dos gestores e não apenas para divulgação dos resultados, quando positivos.

Percebemos, conforme os autores acima citados, que embora se reconheça que a avaliação é algo importante, na prática ela ainda não compõem efetivamente os processos de gestão dos programas governamentais no Brasil, contudo, ela tem sido cada vez mais requerida.

Por fim, diante da análise dos dados levantados através da revisão bibliográfica sistemática e da verificação das publicações acima citadas, refletimos, no item seguinte, como a assistência estudantil tem sido executada nas IFES, como tem sido pensada e avaliada.

3.4 Considerações finais da revisão bibliográfica sistemática

Refletir sobre a assistência estudantil na educação superior no Brasil, a forma como está sendo executada e quais os métodos utilizados para tal é de extrema importância para que possamos repensá-la, se necessário, e conduzi-la de modo que alcance o seu objetivo principal, que é o de contribuir para a permanência dos discentes com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio no ensino superior.

As publicações apresentadas neste estudo não seguem um modelo único de avaliação das políticas de assistência estudantil executadas nas IFES já que o PNAES não prevê um modelo único de avaliação da política, isto é, cada uma foi elaborada de acordo com um modelo guiado pela preferência do autor.

Outro ponto que merece destaque é a existência de formas diferentes de abordar o tema da avaliação, ou seja, umas por um viés de análise explorando a temática de uma forma mais geral, outras com uma discussão mais focada nas categorias evasão, acesso e permanência, e outras mais voltadas para a avaliação enquanto política pública, que recebe recursos públicos.

Quanto as publicações, percebemos que poucas utilizaram dentre as palavras-chave o termo avaliação. Daí a importância de se refletir quais seriam os motivos, seja apenas por escolha ou porque, como citado, no Brasil não se tem uma cultura de avaliar.

Assinala-se a importância da compreensão de que a assistência estudantil não se basta para amenizar as desigualdades presentes em nosso cotidiano, contudo, ela pode e deve exercer seu papel de forma complementar a outras tantas políticas, tais como: de saúde, assistência social e, até mesmo, internas as IFES como, por exemplo, ações de apoio pedagógico.

Em suma, na maioria das publicações, verificamos que a assistência estudantil é uma política que alcança seu objetivo principal, ainda que, se pontue a necessidade de melhorar as ações. Outra questão, é a importância de se criar uma cultura de avaliação e monitoramento para que se possa verificar sua eficácia e reformulá-la quando necessário. Destacamos também a relevância em se considerar a opinião dos discentes nessas reestruturações. Por fim, a ampliação dos recursos destinados ao PNAES se faz importante pois, com a ampliação do ingresso dos discentes, possíveis beneficiários do PNAES, não houve contrapartida no aumento dos recursos, análise que faremos posteriormente neste estudo.

4 HISTÓRIA DA UFRRJ, DA SUA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ESTRUTURA DA PROAES E O PAAE

O objetivo deste capítulo foi o de realizar um levantamento acerca da história da Universidade desde sua criação. Expor como se deram as primeiras ações da assistência estudantil na UFRRJ até chegar à aprovação do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil em 2017. Elaboramos também uma apresentação da atual estrutura da Universidade bem como da PROAES, Pró-reitoria responsável pela execução do referido Programa.

4.1 História da UFRRJ

De acordo com UFRRJ (2023), o início da criação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ se dá em 20 de outubro de 1910 através do Decreto nº 8.319, que cria o ensino agrônômico e aprova o respectivo regulamento, institui a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV). Em 1911, a ESAMV teve sua primeira sede, localizada no bairro do Maracanã no município do Rio de Janeiro, tendo funcionado também no bairro de Deodoro na mesma cidade. Todavia, suas atividades foram encerradas por falta de verbas o que fez com que a Escola se fundisse à Escola Agrícola da Bahia e à Escola Média Teórico-Prática de Pinheiro, retomando suas atividades em março de 1916. A ESAMV foi transferida novamente no ano de 1918 para o município de Niterói. No ano de 1920 a ESAMV ganha um novo curso, o de Química Industrial. Em 1927, mudou-se mais uma vez, mas agora para o bairro da Praia Vermelha na cidade do Rio de Janeiro.

O Decreto nº 23.857 de 1934 dividiu a ESAMV em três instituições, são elas: Escola Nacional de Agronomia (ENA), Escola Nacional de Veterinária (ENV) e Escola Nacional de Química. A primeira subordinava-se à extinta Diretoria do Ensino Agrícola, do Departamento Nacional de Produção Vegetal; e a segunda, ao Departamento Nacional de Produção Animal, do Ministério de Agricultura. Já a Escola Nacional de Química, passou a fazer parte do antigo Ministério da Educação e Saúde e que viria a instituir a Escola de Engenharia Química da atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 1936, a ENA e a ENV, através de Portaria Ministerial, tornaram-se escolas independentes e em 1938, através do Decreto-Lei nº 982, sofreram novas alterações, a ENA passou a integrar ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (CNEPA) e a ENV a subordinar-se diretamente ao ministro do Estado.

O Decreto-Lei nº 6.155 de 1943, reorganizou o CNEPA. Tal Centro passou a ser composto por diferentes órgãos, dentre eles, a Universidade Rural (UR). A UR era composta pela ENA; pela ENV; por cursos de Aperfeiçoamento e Especialização; por cursos de Extensão; de serviços Escolar e de Desportos. Em 1944, o CNEPA promoveu novas mudanças unificando os novos cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão e criando o Conselho Universitário (Consu).

Por fim, em 1948, a última transferência da Universidade, o campus passou a ser as margens da antiga Rodovia Rio-São Paulo (hoje BR-465), atual sede da UFRRJ, campus Seropédica (UFRRJ, 2023)

Em 1963, através do Decreto nº 1.984, é aprovado o Estatuto da Universidade Rural do Brasil a qual passa a possuir os seguintes grupamentos de unidades: Departamentos; Escolas de formação profissional; Escola de Pós-Graduação; Colégios de Ensino Médio; Serviços de Extensão; e Órgãos de Administração e auxiliares.

O art. 21 do referido documento determina como órgãos de administração e auxiliares os seguintes setores: Divisão de Educação, Ensino e Desportos; Divisão de Documentação e Informação; Divisão de Administração; Divisão de Assistência Médica e Hospitalar; e Prefeitura Universitária.

Dentre as atribuições da Divisão de Educação, Ensino e Desporto, o decreto determina em seu art. 22, como encargos relativos ao corpo discentes: proceder à matrícula; orientar no sentido da vida universitária e das atividades profissionais; manter os registros da vida escolar; estimular atividades extracurriculares, inclusive a prática de desportos; cuidar da disciplina em colaboração com os órgãos estudantis; e administrar os alojamentos e o restaurante universitário. Tal Divisão vai ser responsável pelo início da atuação em algumas atividades do que, atualmente, consideramos ser de responsabilidade da assistência estudantil.

O Decreto nº 60.731, de 1967, transferiu para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e alterou novamente a denominação da Instituição, passando a se chamar Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em 1968 temos a aprovação da Lei nº 5.540 que, dentre outras coisas, fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior, o que para Oliveira (2021) é a primeira expansão da Universidade. Segundo a autora,

... instituindo dentre outras regras, a obrigatoriedade de oferecer cursos dentro dos vários campos do saber e a criação de departamentos. Para as Universidades Rurais do país, esta Lei, implicou a necessidade de se organizar de acordo com as características listadas no artigo 11 da referida lei, no qual destacamos a alínea e) “universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmo ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico profissionais”. O art. 52 da mesma lei, ainda ameaçava as instituições de serem incorporadas às outras Universidades Federais existentes na região, caso não ocorresse esta reorganização. (Oliveira, 2021, p. 129)

Em 1970 a UFRRJ tem aprovado seu estatuto e a ampliação das áreas de ensino, pesquisa e extensão. O período entre a década de 1970 e 1990, na história da UFRRJ, encontramos apenas a criação de novos cursos de graduação. Sendo apenas em 2005, com a adesão da Universidade ao plano de expansão e interiorização do governo federal e, posteriormente, no ano de 2007, ao REUNI que voltamos a verificar mudanças significativas para a Instituição e para o tema deste estudo.

A participação no REUNI, no caso da UFRRJ, possibilitou, além da criação de novos cursos, a inauguração de dois novos campi: Nova Iguaçu e Três Rios.³

Conforme Oliveira (2021),

É essencial explicar que, a UFRRJ já oferecia, nestes dois municípios, turmas de cursos de graduação, como extensão dos cursos regulares do campus de Seropédica, em parceria com as prefeituras locais, antes da adesão ao REUNI. Em Nova Iguaçu, desde 2004 através de um consórcio com outras IES públicas do Rio de Janeiro, denominado “Consórcio de Universidades Públicas na Baixada Fluminense” (SOUZA; SOUZA, 2015), e em Três Rios, desde 1998, em convênio com o governo municipal. No entanto, o aporte financeiro do REUNI representou a construção de prédios próprios para os Institutos dos dois campi, a contratação de servidores técnicos e docentes específicos e a consolidação da expansão da Universidade, que já

³ Destaca-se ainda a existência de um campus em Campos dos Goytacazes/RJ, mas que, até o presente momento, não tem nenhum curso de graduação, destinando-se somente à pesquisa e à extensão.

praticava sua interiorização de forma bem precária, através de convênios e parcerias com prefeituras, contando com a utilização de escolas públicas e/ou aluguel de prédios para as aulas e trabalho administrativo (Oliveira, 2021, p. 136).

A adesão da UFRRJ, ao plano de expansão em 2005 e ao REUNI em 2007 assinalaram a história da Instituição, pois marcam uma transformação na essência da Universidade que tradicionalmente era nas áreas Agrárias, Biológicas e Ciências Exatas e da Terra. Neste período foram iniciados seis cursos em Nova Iguaçu, em 2006, a saber: licenciaturas em Matemática, História e Pedagogia; e bacharelados em Ciências Econômicas, Administração e Turismo. Em Três Rios, tiveram início, em 2008, os cursos de Administração e Ciências Econômicas.

Desta forma, o REUNI, resultou na criação de 24 novos cursos de graduação nos três campi, expandindo as áreas de conhecimento e atuação da Universidade. Em 2009 foram criados ainda: Belas Artes (Licenciatura) – Noturno; Ciências Sociais (Licenciatura/Bacharelado) – Vespertino; Direito (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno; Direito (Bacharelado) no campus Nova Iguaçu – Matutino; Direito (Bacharelado) no campus Três Rios – Noturno; Filosofia (Licenciatura) no campus Seropédica – Noturno; Geografia (Licenciatura/Bacharelado) no campus Seropédica – Vespertino; História (Licenciatura/Bacharelado) no campus Seropédica – Vespertino; Letras Português/Literaturas (Licenciatura) no campus Seropédica – Noturno; Letras Português/Inglês (Licenciatura) no campus Seropédica – Noturno; Letras Português/Literaturas (Licenciatura) no campus Nova Iguaçu – Matutino; e Letras Português/Espanhol (Licenciatura) no campus Nova Iguaçu – Matutino (UFRRJ, 2023).

Em 2010, os cursos iniciados foram: Administração Pública (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno; Ciências Contábeis (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno; Ciência da Computação (Bacharelado) no campus Nova Iguaçu – Vespertino; Comunicação Social e Jornalismo (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno; Engenharia de Materiais (Bacharelado) no campus Seropédica – Integral; Geografia (Licenciatura) no campus Nova Iguaçu – Matutino; Farmácia (Bacharelado) no campus Seropédica – Integral; Gestão Ambiental no campus Três Rios – Integral; Hotelaria (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno; Psicologia (Bacharelado) no campus Seropédica – Integral; Relações Internacionais (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno; e Relações Internacionais (Bacharelado) no campus Seropédica – Noturno (UFRRJ, 2023).

Em 2014 foi criado o curso de Licenciatura em Educação do Campo⁴ no campus Seropédica, em 2015 temos a suspensão da oferta de vagas no curso de Economia Doméstica e, nesse mesmo ano, a criação do curso de Serviço Social no campus Seropédica (UFRRJ, 2023).

Por fim, a Universidade passou a oferecer cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) em Administração (a partir de 2006), e em Licenciatura em Turismo (com início em 2009) – ambos vinculados ao Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Cederj. Tal iniciativa é um consórcio formado pelas universidades públicas em convênio com o Estado e a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cecierj). Em 2022, temos a criação do curso de Licenciatura em Educação Especial, na modalidade EAD, inteiramente oferecida pela UFRRJ e ofertada a partir de 2023 em quatro polos da Rural (Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Campos de Goytacazes) (UFRRJ, 2023).

⁴ O ingresso se dava por ofertas de turmas por edital do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)

Diante do exposto, percebemos que ocorreram grandes mudanças na estruturação da Universidade ao longo de sua existência bem como alterações relevantes na graduação, especialmente a ampliação de cursos oferecidos e consequentemente o aumento do número de discentes. Desta forma, realizamos, na seção seguinte, uma breve apresentação da história da assistência estudantil na Instituição.

4.2 História da Assistência Estudantil na UFRRJ

Conforme citado anteriormente, o Estatuto da Universidade aprovado em 1963, prevê que a Divisão de Educação, Ensino e Desporto, seria a responsável por: proceder à matrícula dos discentes; orientá-los no sentido da vida universitária e das atividades profissionais; manter os registros da vida escolar destes; estimular atividades extracurriculares, inclusive a prática de desportos; cuidar da disciplina em colaboração com os órgãos estudantis; e administrar os alojamentos e o restaurante universitário. Desta forma, a Divisão se configurava como encarregada por algumas atividades que, atualmente, consideramos ser de responsabilidade da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.

No que se refere ainda ao Decreto nº 1.984 de 1963, em relação a assistência aos estudantes, podemos destacar os artigos 128, 129 e 130:

Art. 128. A Universidade Rural do Brasil proporcionará aos alunos matriculados em seus cursos de formação, ensino, assistência médico-odontológica, educação física, prática de desportos, alojamentos e facilidades pela alimentação, mediante o pagamento das contribuições fixadas anualmente pelo Conselho de Curadores.

Art. 129. A proposta orçamentária e o orçamento interno da Universidade Rural do Brasil preverão meios financeiros para a concessão de auxílios materiais aos estudantes que provarem falta ou insuficiência de recursos.

§1º Os auxílios a que se refere este artigo serão os seguintes:

- a) gratuidade de ensino e alojamento;
- b) redução no preço ou gratuidade da alimentação;
- c) auxílio em dinheiro, sob a forma de bolsas gratuitas ou financiamento para reembolso dentro do prazo não superior a dez anos.

§2º Os auxílios enumerados no parágrafo anterior serão concedidos pelo Reitor, dentro das normas fixadas pelo Conselho Universitário.

Art. 130. Aos alunos que receberem bolsas em dinheiro por conta da Universidade, poderão ser dadas atribuições de monitoria nos vários departamentos (Brasil, 1963).

Desta forma, o referido Decreto já previa a gratuidade no alojamento e alimentação⁵, e as bolsas para os discentes com comprovada situação de vulnerabilidade econômica. Tendo, as duas primeiras modalidades, permanecido até o presente momento e passando a fazer parte dos auxílios do PAAE.

⁵Cabe pontuar que tanto o restaurante como o alojamento universitário são estruturas que fazem parte da Universidade desde sua instalação em Seropédica. Tais estruturas foram concebidas devido à localização da Universidade como também pelas características dos cursos em horário integral e seu regime de internato.

É importante destacar em relação a bolsa descrita no art. 129 que ela se encontrava de acordo com o que havia sido previsto no art. 94 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961.

Em relação ao alojamento, devemos esclarecer que, à época, havia o pagamento de uma taxa, por parte do discente, à Universidade pela moradia estudantil e também eram estabelecidas formas de ingresso no mesmo, contudo, com o advento do PNAES tal situação se modificou e atualmente o ingresso é feito por meio de editais (estabelecido o critério renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio previsto no PNAES) sem o pagamento de taxas.

Quanto à alimentação no restaurante universitário, conforme o art. 129 do decreto de 1963, desde seu início já havia o pagamento pela refeição, à época, “toda a comunidade universitária (estudantes e servidores) podiam fazer uso do restaurante, pagando preços diferenciados, além dos estudantes bolsistas (estudantes carentes que recebiam a gratuidade na refeição)” (Oliveira, 2021, p. 149). Em 1995, devido aos cortes no orçamento, começam as restrições de acesso ao R.U., “ficou proibido o acesso de comensais visitantes, exceto com autorização do Magnífico Reitor ou do Decano de Assuntos Estudantis” (Oliveira, 2021, p. 151). Atualmente, somente os discentes podem utilizar o R.U. seja através do pagamento pela refeição seja por meio do auxílio do PAAE.

Prestados tais esclarecimentos, continuamos com as ações de assistência ao estudante, em 1973, a UFRRJ firma convênio com o MEC para a execução do Programa Bolsa Trabalho através do Decreto nº 69.927 de 1972. Tal bolsa era destinada aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com contrapartida de realização de quatro horas diárias de trabalho (Oliveira, 2021, p. 148). Atualmente, observa-se a existência de uma série de críticas em torno da questão de contrapartida de trabalho para auxílio aos discentes com uso de verbas do PNAES.

Em 1974 temos a aprovação do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Parecer nº 3.716 de 1974, que prevê em seu art. 27 que a Administração Superior abrangerá as seguintes áreas: assuntos administrativos; assuntos estudantis; assuntos financeiros; assuntos de ensino de graduação; assuntos de pesquisa e pós-graduação; assuntos de extensão.

No que se refere aos assuntos estudantis, o referido Estatuto destina a seção IV Da Assistência:

Art. 89 Os alunos que demonstrarem efetivo aproveitamento escolar e provarem falta ou insuficiência de recursos financeiros, poderão ser beneficiários de bolsas de estudo, dentro das possibilidades orçamentárias da Universidade.

Art. 90 A Universidade implantará o instituto da monitoria.

Parágrafo Único. As funções de monitor serão remuneradas e consideradas título para posterior ingresso na carreira de magistério superior.

Art. 91 A Universidade, dentro das disponibilidades e recursos, poderá prestar ao corpo discente assistência médica e social (UFRRJ, 1974)

Contudo, no Regimento Geral de 1975, “observamos que, no que tange à assistência ao estudante, existe uma lacuna. Não encontramos no documento o restaurante universitário e a moradia estudantil, estruturas já existentes, e seus modos de funcionamento” (Oliveira (2021, p. 130).

Segundo Oliveira (2021)

Anos mais tarde, registra-se nas Deliberações do CEPE do ano de 1977, uma preocupação com os estudantes que foram aprovados no vestibular com baixa

pontuação. Para estes estudantes, a Deliberação nº 04, de 18 de fevereiro (URB, 1977) resolve implantar disciplinas de recuperação, “tendo em vista o grande número de alunos que ingressaram na universidade com graves deficiências na sua formação pré-universitária”. As disciplinas deveriam ser cursadas no primeiro semestre do curso e versavam sobre os conteúdos de português, matemática, química, física e biologia. O artigo 2º da referida deliberação diz o seguinte: “Art. 2º - As disciplinas de recuperação não conferem créditos, e visam principalmente, sanar deficiências básicas do aluno e sua formação pré-universitária e em metodologia do estudo” (Oliveira, 2021, 146-147)

Tal fato já demonstrava a preocupação da comunidade acadêmica com as ações de apoio pedagógico, previstas posteriormente no PNAES.

Por fim, Oliveira (2021) afirma que,

Ressaltamos que na análise das Deliberações do CONSU, não foram verificadas até o ano de 2008 um conjunto de ações denominada de assistência estudantil e sim o auxílio a estudantes por meio de medidas focais, setorizadas em: alimentação, moradia e bolsas. As bolsas eram divididas em duas categorias: bolsas com auxílio financeiro e bolsas alimentação (gratuidade no RU). Em ambos os casos havia a contrapartida de trabalho. (Oliveira, 2021, p. 155)

Quanto aos recursos para a assistência ao estudante antes da aprovação do PNAES, não identificamos nenhuma fonte específica, cabendo as próprias IFES através de seus próprios orçamentos arcar com estes custos. Oliveira (2021), através de sua tese, afirma que: “Outra estratégia para a arrecadação de recursos financeiros para a assistência estudantil, ..., consiste na submissão de projetos às instâncias governamentais em Brasília” (Oliveira, 2021, p. 154)

A partir de 2010, com a aprovação do PNAES, a UFRRJ expande suas ações na área através dos auxílios, conforme as áreas de atuação do referido Programa. Contudo, tais auxílios passam a ser ofertados através de editais pontuais até 2017 quando é aprovado o PAAE, objeto deste estudo.

4.3 Estrutura atual da UFRRJ

Nesta seção buscamos apresentar como se encontra atualmente a Universidade. Ela é composta por: 56 cursos de graduação; 02 cursos de graduação à distância; 29 cursos de mestrado acadêmico; 08 cursos de mestrado profissional; 17 cursos de doutorado; 1.159 docentes do ensino superior; 1.154 técnicos-administrativos; 27.300 discentes de graduação, sendo, 17.900 discentes na graduação presencial e 9.400 discentes na graduação à distância; 2.037 discentes de pós-graduação; além dos 04 campi já citados (UFRRJ, 2024).

A UFRRJ é composta por: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho Universitário; Conselho de Curadores; Auditoria Interna; Conselho de Administração; Reitoria e Vice-reitoria; Assessorias Especiais; Chefia de Gabinete; Comissões Permanentes; Procuradoria Geral; Casa da Agricultura, Sustentabilidade, Territórios e Educação Popular; Agência de Inovação; Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; Caic Paulo Darcoso Filho; Colégio Técnico; Diretoria de Campi; Diretoria dos Institutos; Pró-reitorias; Coordenadorias; Divisão de Guarda e Vigilância; Prefeitura Universitária; e Ouvidoria Geral (UFRRJ, 2024).

No que se refere às Pró-reitorias, ela é formada por: Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria

de Graduação; Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; Pró-reitoria de Gestão de Pessoas; Pró-reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional.

Tendo em vista que esta pesquisa tem por objetivo analisar o Programa de Assistência Estudantil, faz-se necessário melhor compreender a atual estrutura da Pró-reitoria responsável pela execução deste Programa, que será detalhada no item posterior.

4.4 Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES

Tendo em vista que este estudo se dedica, especificamente, a avaliar os auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil - PAAE dos três campi da UFRRJ, que a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES é a Pró-reitoria responsável pela execução do Programa, faz-se necessário apresentar a finalidade da PROAES que, segundo a Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, em seu art. 2º que:

Artigo 2º - A PROAES é um órgão da Administração Central subordinado à Reitoria da UFRRJ, que tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do estudante na Universidade, à melhoria do seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência, atuando nas áreas da residência estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (UFRRJ, 2014).

Atualmente, a PROAES, possui a seguinte estrutura organizacional (UFRRJ, 2014):

- I – Secretaria Administrativa da PROAES;
- II – Divisão de Assistência Alimentar (DIAA)
- III – Divisão de Residência Estudantil (DIRE);
- IV – Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE);
- V – Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil (DIGSAES);
- VI – Setor dos Restaurantes Universitários (SERU);
- VII – Setor de Residência Estudantil (SERE);
- VIII – Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRE);
- IX – Setor de Atenção Especial ao Estudante (SAEE);
- X – Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante (SEBAE);
- XI – Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE).

A DIMAE, é a Divisão responsável pela elaboração, organização e implementação dos editais referentes aos auxílios analisados neste estudo, e é composta por: Setor de Atenção Especial ao Estudante (SAEE); Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante (SEBAE); Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE). Sendo o SEBAE e o SEAPE os setores que atuam diretamente com os auxílios, portanto, com a elaboração e execução do PAAE (UFRRJ, 2014).

Por fim, após apresentar a DIMAE como o setor da PROAES responsável por elaborar, organizar e implementar os auxílios da assistência estudantil, trataremos na seção seguinte, especificamente, do PAAE.

4.5 Programa de Auxílios da Assistência Estudantil – PAAE

A PROAES é o órgão da administração central da UFRRJ responsável por gerir a política de assistência estudantil e, portanto, o Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da Universidade, elaborado de acordo com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

O PAAE, aprovado através da Deliberação nº 15 de 2017, compreende todas as modalidades de auxílios pecuniários e não pecuniários concedidos pela PROAES e atende, prioritariamente, os discentes com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor vigente no país, no momento da solicitação), e os discentes que estejam cursando sua primeira graduação na UFRRJ.

Cabe esclarecer que a prioridade para os discentes de primeira graduação, considerando ingressantes aqueles que se encontram no primeiro e segundo período de qualquer curso de graduação, se dá por entender que os ingressantes necessitam de maior acolhimento para a sua permanência universitária e ainda não possuem conhecimento para a obtenção de outras modalidades de auxílios de caráter acadêmico.

O Programa tem os seguintes objetivos:

- I – Proporcionar aos estudantes com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor vigente no país, no momento da solicitação), as condições de acesso, permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino superior;
- II – Ampliar as condições de permanência dos estudantes com a renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor vigente no país, no momento da solicitação), mediante a concessão de auxílios financeiros e não financeiros nas modalidades previstas no âmbito do PAAE/UFRRJ;
- III – Incentivar ações de cunho psicossocial e socioeducativo visando sua integração à vida universitária e melhoria do rendimento acadêmico;
- IV – Contribuir para a promoção da redução dos índices de evasão, repetência e retenção universitária, principalmente quando motivadas por fatores socioeconômicos;
- V – Primar pelo respeito à legislação e aos padrões técnicos e pela eficiência e eficácia na execução das avaliações socioeconômicas (UFRRJ, 2017, p. 04).

Os recursos para a viabilização do PAAE da UFRRJ, são principalmente os oriundos da verba proveniente do PNAES, mas podem também ser complementado por outras fontes orçamentárias e extra orçamentárias, conforme às diretrizes gerais de captação de recursos da Universidade. Desta forma, o número de vagas bem como o valor de cada auxílio estará condicionado a tal previsão orçamentária e, portanto, a quantidade de discentes contemplados poderá variar em cada ano.

As ações do PAAE são gerenciadas pela PROAES por intermédio da DIMAE (especificamente o SEBAE), da DIRE e das Representações da PROAES no campus de Nova Iguaçu e de Três Rios.

A DIMAE é responsável por organizar, coordenar e gerenciar todo o processo referente a concessão dos auxílios das modalidades previstas no PAAE, com exceção do auxílio não financeiro à moradia que fica sob a responsabilidade da DIRE.

Podem se inscrever nos auxílios previstos no PAAE os discentes que se enquadram nos seguintes critérios:

I – Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presenciais nos Câmpus da UFRRJ, localizados em Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios.

II – Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos em disciplinas nos cursos integrais e 8 (oito) créditos em disciplinas nos cursos noturnos presenciais por semestre, durante o período de vigência dos Auxílios, conforme Deliberação nº 136, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

III – Comprovar renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor vigente no país, no momento da solicitação), sujeito às alterações impostas por Legislação Federal subsequente que trate da assistência estudantil.

IV - Apresentar a documentação comprobatória própria e de todo o seu núcleo familiar, exigida nos Editais de Auxílios, lançados ao longo do ano, nas modalidades previstas no Art. 7º desta Deliberação.

V - Estar cursando, prioritariamente, a sua primeira graduação na UFRRJ, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 2º desta Deliberação.

VI - Ter preenchido e impresso corretamente o Formulário de Inscrição *online*, datado e assinado com as opções de Auxílios oferecidos nas modalidades previstas nos editais em consonância com o Art. 7º desta Deliberação.

VII – Atender aos demais critérios exigidos nos editais de seleção pública, de acordo com a especificidade da modalidade de auxílio para o qual ele se inscreveu (UFRRJ, 2017, p. 08).

O Programa de Auxílios da UFRRJ contempla as seguintes modalidades:

Quadro 4: Relação de auxílios da PROAES

Tipo de auxílio	Caracterização
Auxílio financeiro à moradia	valor pago mensalmente com a finalidade de suprir o custeio parcial das despesas com habitação (república, pensionato e outros) dos discentes que necessitam residir fora do seu domicílio para estudar na UFRRJ
Auxílio não financeiro à moradia	consiste na concessão de vagas nos alojamentos universitários da UFRRJ, ocorre somente no campus de Seropédica
Auxílio financeiro à alimentação	com periodicidade de pagamento mensal com o objetivo de custear parcialmente as despesas com alimentação dos discentes nos campus da UFRRJ que não possuam estruturas de restaurante ou refeitórios universitários
Auxílio não financeiro à alimentação	consiste na concessão de alimentação inteiramente gratuita nos Restaurantes Universitários para os discentes nos campus da UFRRJ que possuam estruturas de restaurantes ou refeitórios universitários. Tal concessão ocorrerá somente durante o período regular do semestre letivo, contudo, em caráter de excepcionalidade, durante o recesso acadêmico para os discentes que comprovem necessidade de permanência na Universidade
Auxílio financeiro ao transporte	valor pago mensalmente ao discente com a finalidade de custear parcialmente as despesas de deslocamento à Instituição
Auxílio financeiro didático/pedagógico	consiste em parcela única anual que visa suprir o custeio parcial com aquisição de materiais didáticos para o desenvolvimento das atividades do discente
Auxílio de incentivo ao esporte	com periodicidade de desembolso mensal aos discentes com potencial esportivo, incentivando-os à realização de práticas esportivas em diversas modalidades, participação em

	intercâmbios voltados ao desenvolvimento integral e envolvimento em hábitos saudáveis de convivência que promovam melhorias na sua qualidade de vida
Auxílio creche	valor pago mensalmente aos/às discentes que possuam filhos na idade de educação infantil (0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias), que tem por finalidade suprir parcialmente as despesas com creche e deslocamento até a referida instituição
Auxílio acessibilidade	consiste no pagamento mensal aos discentes que tenham necessidades de aquisição, contratação e adaptação de recursos para a sua permanência qualificada na UFRRJ. Necessidades educacionais especiais, tais como: mobilidade física, intelectual, visual (cegueira ou baixa visão) e auditiva (surdez ou audição reduzida) e transtornos globais do desenvolvimento (autismo e asperger)
Auxílio emergencial	poderá ser concedido sob a modalidade pecuniária ou mediante a concessão de auxílio não pecuniário à alimentação (gratuidade no RU), com prazo determinado, direcionado aos discentes que se encontrem em situações de dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas que impossibilitem a sua permanência na UFRRJ. Poderá ser concedido de 01 (um) a 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme parecer da Comissão de Acompanhamento (profissionais da equipe da PROAES designadas pelo Pró-reitor). Poderá ser solicitado pelo discente uma única vez durante a graduação

Fonte: Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017 - UFRRJ

Cabe esclarecer que, até o presente momento, não houve qualquer edital para o auxílio emergencial e, portanto, apesar de previsto ele ainda não está disponível para inscrição, pois ainda não possui um edital.

A concessão dos auxílios se dá mediante a realização da análise da renda familiar bruta *per capita*, ou seja, é realizada uma avaliação das condições socioeconômicas dos discentes com o objetivo de verificar aqueles que atendem ao perfil de renda estabelecido pelo PNAES, que é de um salário mínimo e meio *per capita* (valor vigente no país, no momento da solicitação).

A distribuição dos auxílios é feita de forma escalonada observando-se uma classificação. Tal ordenação se dará de forma crescente, isto é, da menor renda familiar bruta mensal *per capita* até o limite de 1,5 salário mínimo (valor vigente no país, no momento da solicitação).

Para fins de classificação e recebimento dos auxílios elaborou-se 03 grupos para atendimento que se dão de acordo com os valores do salário mínimo por renda familiar bruta mensal *per capita* e quantitativo de auxílios atendidos.

Tabela 03. Ordem classificatória de atendimento dos auxílios e bolsas da Assistência Estudantil da UFRRJ, de acordo com os valores do salário mínimo por RFBM *per capita* e quantitativo de auxílios atendidos.

Ordem classificatória de atendimento	Valores do salário mínimo por RFBM <i>per capita</i>	Quantitativo de bolsas e auxílios atendidos
I	0 a 0,5 sal. mín.	Até três modalidades
II	0,5 sal. mín. a 1 sal. mín	Até duas modalidades
III	1 sal. mín. a 1,5 sal. mín.	Até uma modalidade

(UFRRJ, 2017, p. 13)

Quanto à distribuição dos auxílios, ela se dará, preferencialmente, mediante a indicação do discente realizada no ato da inscrição, levando-se em conta a ordem classificatória e a tabela acima. Nos casos em que o discente optar por um quantitativo de auxílios maior do que o previsto, dentro da sua ordem classificatória (conforme tabela acima), a Comissão de Avaliação Socioeconômica poderá definir quais auxílios se adequam ao seu perfil.

O tempo máximo em que o discente poderá gozar dos auxílios previstos no PAAE será igual ao período de tempo regular previsto para a integralização da matriz curricular do curso de graduação presencial em que esteja matriculado acrescido de até, no máximo, dois períodos letivos (semestres acadêmicos), exceto no caso do auxílio emergencial.

O discente deverá cumprir alguns critérios para que possa renovar o auxílio recebido, são eles:

I – Não apresentar em seu histórico escolar situações de reprovação por abandono (AB), ou por frequência (RF) em créditos nas disciplinas presenciais em que estiver matriculado durante o período de vigência dos auxílios.

II – Apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 50% de aprovação (AP) nos créditos solicitados em cada semestre, ou não estar com o coeficiente de rendimento inferior ao obtido em cada curso de graduação, durante o período de vigência dos auxílios. Sendo que o cálculo dos créditos e dos coeficientes de rendimento não será aplicado quando houver abandono (AB) ou reprovação por frequência (RF).

III – Na análise do desempenho acadêmico não serão considerados aproveitamentos de disciplinas internos (AI) e externos (AE), equivalência de disciplina (ED), rendimentos incompletos (RI) e (NI), atividades acadêmicas cumpridas (AC) e não cumpridas (NC), dispensa de disciplinas (DI), exceto os obtidos em mobilidade *intercampi* de disciplinas isoladas cursadas presencialmente na UFRRJ no período.

IV – Não ultrapassar dois semestres do período de tempo regular previsto para a integralização da matriz curricular do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar.

V – Ter cursado no mínimo 12 (doze) créditos em disciplinas nos cursos integrais e 8 (oito) créditos em disciplinas nos cursos noturnos presenciais por semestre, durante o período de vigência dos auxílios. Exceto os estudantes que apresentarem à SEBAE ou às Representações nos câmpus o número do processo administrativo em que foram autorizados a cursarem menos créditos para avaliação da Comissão de Acompanhamento.

VI – Estudantes do último período que já tenham cursado todas as disciplinas obrigatórias e que solicitarem a renovação dos auxílios, poderão justificar sua continuidade à DIMAE, que encaminhará à Técnica de Assuntos Educacionais (TAE) para avaliação do caso, podendo deferir ou não o pedido. Nesses casos não se aplica a solicitação de uma nova inscrição.

VII – Estudantes que apresentarem desempenho acadêmico inferior a 50% de aprovação (AP) nos créditos solicitados em cada semestre serão encaminhados à TAE, a fim de que seja elaborado, junto aos mesmos, um plano de estudos, sendo acompanhados por mais um período letivo. Após este prazo, se o objetivo do plano não for alcançado, o auxílio será cancelado e os estudantes poderão inscrever-se somente no segundo período após o cancelamento. Este critério não se aplica à estudantes que obtiverem 100% de reprovação por média (RM) em créditos nas disciplinas presenciais em que estiverem matriculados durante o período de vigência dos auxílios. (UFRRJ, 2017, art. 36, p. 16 e 17)

Outros casos poderão ser analisados pela Técnica de Assuntos Educacionais e os não previstos poderão ser encaminhados à SEBAE, às Representações da PROAES ou a DIRE para avaliação.

De acordo com o art. 39 da Deliberação nº 15 de 2017, os auxílios poderão ser cancelados nas seguintes situações:

- I – Por solicitação do próprio estudante, mediante preenchimento de formulário específico.
- II – Quando o estudante colar grau no seu curso de graduação presencial.
- III - Quando o estudante não comparecer às convocações da SEBAE, Representações e SERE e não justificar a ausência em até cinco dias.
- IV - Quando o estudante apresentar em seu histórico escolar situações de reprovação por abandono (AB), ou por frequência (RF) nos créditos em disciplinas presenciais em que estiver matriculado durante o período de vigência dos auxílios.
- V – Quando o estudante apresentar reprovação por média (RM) acima de 50% nos créditos das disciplinas presenciais no período de vigência do auxílio. Nesse caso, será avaliada a proporção entre os créditos solicitados e os obtidos, devendo os mesmos estar acima de 50% de aprovação. Na hipótese da insuficiência do desempenho acadêmico, será considerado o coeficiente de rendimento igual ou superior à média do curso. O cálculo dos créditos e dos coeficientes de rendimento não serão aplicados quando houver abandono (AB) ou reprovação por frequência (RF).
- VI – Quando o estudante não tiver cursado 12 (doze) créditos em disciplinas nos cursos integrais e 8 (oito) créditos em disciplinas nos cursos noturnos presenciais por semestre do período de vigência dos auxílios, exceto discentes no último semestre e/ou que apresentem o número do processo administrativo em que foi autorizado a cursar menos créditos.
- VII – Quando o estudante efetuar trancamento ou cancelamento da matrícula.
- VIII – Quando o estudante abandonar ou desistir do curso presencial.
- IX – Quando o estudante tiver sofrido sanções disciplinares por atos não condizentes com o ambiente universitário, previstos no Regimento Geral, no Código de Conduta Estudantil e nas Deliberações aprovadas pelos Conselhos Superiores da UFRRJ.
- X - Quando o estudante tiver participação em programa de mobilidade acadêmica.
- XI - Quando o estudante efetuar transferência de matrícula *intercampi* (UFRRJ, 2017, art. 39, p. 18).

Diante do exposto, a análise dos dados referentes aos auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do Programa poderão ser melhor compreendidos. Tal pesquisa bem como algumas ponderações serão realizadas no próximo capítulo.

5 ANÁLISE DOS DADOS DO PAAE DA UFRRJ

Neste capítulo realizamos a análise dos dados do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil (PAAE) em relação aos três campi (Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios) da UFRRJ no período de 2017 a 2020. Tal estudo se deu através da análise do perfil socioeconômico dos discentes beneficiários do PAAE; dos motivos de desligamento do Programa; dos motivos alegados pelos discentes para trancamento de matrícula; da situação do discente após o trancamento de matrícula e análise dos casos de evasão; da observação dos discentes beneficiários do Programa que concluíram a graduação; da análise por curso; da pesquisa por grupo de entrada; e da observação por grupo de entrada dos discentes que trancaram a matrícula na UFRRJ.

Optamos por não fazer uma análise por campus separadamente para que não haja qualquer tipo de diferenciação entre eles ou mesmo entre os discentes que estudam em cada um deles, pois compreendemos que o critério de renda utilizado é o do PNAES e, portanto, igual para todos.

Outro fator referente à análise do PAAE na Universidade em sua totalidade e não em campus ou curso específico, se dá porque acreditamos que, além de não fomentar uma diferenciação entre os campi e seus discentes, somente assim teremos a possibilidade, se necessária, realizar as correções e/ou redefinições do Programa de uma forma ampla e que favoreça a todos os discentes e não somente aqueles de um campus específico.

Antes de iniciarmos a análise já citada, apresentamos o quantitativo de vagas por auxílio no período delimitado, pois assim, expondo tal número foi possível realizar uma comparação com o quantitativo de discentes de graduação (segundo informação retirada do Catálogo Institucional da UFRRJ, atualmente são 17.900 discentes na graduação presencial) e, portanto, verificar a proporção destes por vaga ofertada. Seguem os dados:

Tabela 1: Vagas ofertadas em 2017

Vagas ofertadas em 2017	
Tipo de auxílio	Quantidade de vagas
Acessibilidade	07
Alimentação	1.700
Apoio didático pedagógico	760
Creche	15
Esporte	93
Moradia	690
Transporte	810
TOTAL	4.075

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

No ano de 2017, percebemos um grande número de auxílio alimentação seguido pelo auxílio transporte. Já o auxílio acessibilidade tem um quantitativo muito pequeno se consideramos a população alvo dos auxílios do PAAE.

Tabela 2: Vagas ofertadas em 2018

Vagas ofertadas em 2018	
Tipo de auxílio	Quantidade de vagas
Acessibilidade	11
Alimentação	1.700
Apoio didático pedagógico	760
Creche	23

Esporte	100
Moradia	690
Transporte	810
TOTAL	4.094

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em 2018 observamos um aumento no número total de auxílios. Os auxílios alimentação e transporte continuam sendo os com maior número. Destacamos o aumento no número de auxílios acessibilidade, creche e esporte.

Tabela 3: Vagas ofertadas em 2019

Vagas ofertadas em 2019	
Tipo de auxílio	Quantidade de vagas
Acessibilidade	17
Alimentação	1.700
Apoio didático pedagógico	760
Creche	28
Esporte	74
Moradia	570
Transporte	1.005
TOTAL	4.154

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

No ano de 2019, nota-se um novo aumento do número de auxílios. Os auxílios alimentação e transporte permanecem em maior quantidade, contudo o quantitativo de auxílio transporte teve um acréscimo em relação aos anos anteriores. O aumento no número de auxílios se dá também no auxílio acessibilidade e no auxílio creche e uma redução nos auxílios esporte e moradia.

Tabela 4: Vagas ofertadas em 2020

Vagas ofertadas em 2020	
Tipo de auxílio	Quantidade de vagas
Acessibilidade	31
Alimentação	1.800
Apoio didático pedagógico	880
Creche	28
Esporte	74
Inclusão digital	2.230
Moradia	620
Transporte	1.005
TOTAL	6.668

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em 2020 identificamos um novo aumento do número de auxílios ofertados e o oferecimento de um novo auxílio, o de inclusão digital. Tal auxílio se deu já em virtude das consequências da pandemia do COVID 19, isto é, o auxílio financeiro de inclusão digital teve por finalidade suprir o custeio parcial das despesas com aquisição das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a realização das atividades acadêmicas de ensino. Tal auxílio foi pago a todos os discentes que foram deferidos para qualquer um dos auxílios já previstos nos editais e que estavam inscritos no período de Estudos Continuados Emergenciais (ECE), conforme Deliberação nº 77 de 2020 da UFRRJ.

Ainda neste ano notamos o aumento no quantitativo de auxílios acessibilidade, alimentação, apoio pedagógico e moradia. Os auxílios creche, esporte e transporte mantiveram o mesmo quantitativo do ano anterior.

Em suma, se compararmos o número de vagas ofertadas por ano, respectivamente, 2017 foram 4.075; 2018 foram 4.094; 2019 foram 4.154; e 2020 foram 6.668 com o quantitativo de discentes matriculados em cursos de graduação presencial (17.900) teremos cerca de 28% deste total que conseguiram ser contemplados com os auxílios.

Diante do exposto, iniciamos no item seguinte a análise dos dados do PAAE segundo o perfil socioeconômico dos discente beneficiários.

5.1 Perfil socioeconômico

Tendo em vista que um dos objetivos deste estudo é o de mapear e caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes atendidos pelo PAAE da UFRRJ, optamos por utilizar os dados referentes ao valor de renda *per capita* dos discentes beneficiários do Programa no período já previsto nesta pesquisa. Para tanto, se fazem necessários alguns esclarecimentos quanto a forma pela qual é feita a análise de renda.

Conforme já mencionado, o PAAE da UFRRJ foi aprovado pela Deliberação nº 15 de 2017, que prevê em seu artigo 26:

Art. 26 – Os auxílios serão distribuídos de forma escalonada observando-se a classificação crescente de RFBM *per capita*, da menor para a maior renda, até o limite de 1,5 salário mínimo vigente no nosso País, com base nos critérios de elegibilidade para a concessão de auxílios da assistência estudantil previstos no PNAES de conformidade com a previsão da Tabela 02.

Tabela 02. Ordem classificatória de atendimento dos auxílios e bolsas da Assistência Estudantil da UFRRJ, de acordo com os valores do salário mínimo por RFBM *per capita*.

Ordem classificatória de atendimento	Valores do salário mínimo por RFBM <i>per capita</i>
I	0 a 0,5 sal. mín.
II	0,5 sal. mín. a 1 sal. mín
III	1 sal. mín. a 1,5 sal. mín.

(UFRRJ, 2017, p. 12)

Optou-se por utilizar tal ordem classificatória de atendimento, pois é uma categorização já aprovada pela Universidade, e assim favorecer a um melhor agrupamento por renda familiar bruta mensal (RFBM) *per capita* dos discentes atendidos pelo Programa, sendo eles: grupo I (de 0 a ½ salário mínimo); grupo II (de ½ a 1 salário mínimo); e grupo 3 (de 1 a 1 ½ salário mínimo).

Salienta-se que o levantamento foi feito por discente e não por auxílio haja vista que um discente pode receber mais de um auxílio e o intuito foi o de analisar a renda e não o número de auxílios recebidos por discente, o que pode ser objeto de estudo em momento posterior.

Cabe esclarecer que os dados apresentados abaixo foram sintetizados e obtidos por meio do Relatório do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC do Ministério da Educação. Tal relatório é respondido anualmente pela PROAES e, dentre as informações solicitadas, constam os quantitativos de auxílios custeados pela Pró-reitoria.

É importante mencionar, novamente, que o acesso aos dados e ao referido relatório foi autorizado pela chefia imediata desta servidora através do memorando nº 06/2023 – DIMAE, de 03 de fevereiro de 2023, em anexo.

No que se refere à análise dos dados, no ano de 2017, o valor do salário mínimo era de R\$ 937,00, considerando o previsto no PNAES, ou seja, renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, considerando o valor à época, ficaria em até R\$ 1.405,50. Identificou-se o total de 2.798 discentes ativos e os categorizamos de acordo com os seguintes grupos:

Tabela 5: Categorias e valores de referência em 2017

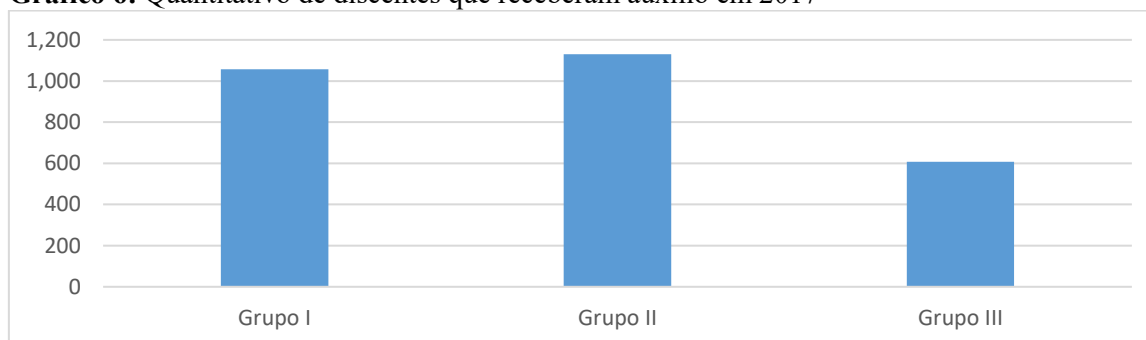
Categorias		Valores
grupo I	0 a ½ salário mínimo	zero até R\$ 468,50
grupo II	½ a 1 salário mínimo	R\$ 468,51 a R\$ 937,00
grupo III	1 a 1 ½ salário mínimo	R\$ 931,01 a R\$ 1.405,50

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Cabe acrescentar que foram identificados 18 discentes com renda zero, contudo, não significa que eles não tenham nenhum tipo de renda pois, conforme previsto no art. 24, §1º e §2º da Deliberação nº. 15, alguns tipos de renda são excluídos do cálculo de RFBM *per capita*⁶.

Merece destaque o fato de que, segundo os dados, em 2017, a maioria dos discentes que eram atendidos pelo PAAE, ou seja, 1.131, apresentavam a RFBM *per capita* referente ao grupo II (de ½ a 1 salário mínimo) no valor de R\$ 468,51 a R\$ 937,00.

Gráfico 6: Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2017



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

No ano de 2018, o valor do salário mínimo era de R\$ 954,00 e, considerando os critérios do PNAES, o valor máximo seria de R\$ 1.431,00. Constatamos a existência de 2.626 discentes ativos, sendo categorizados nos seguintes grupos:

⁶ §1º - Os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolso de despesas; c) adiantamentos e antecipações, inclusive adicionais de férias e décimo terceiro salário; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores, inclusive adicionais de horas extras; e) adicional de periculosidade ou insalubridade; f) adicional noturno; g) indenizações decorrentes de contratos e seguros, inclusive desemprego, em caso de morte, invalidez temporária e permanente; h) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

§2º - Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive bolsas acadêmicas do PNAES e demais programas de assistência estudantil de nível superior.

Tabela 6: Categorias e valores de referência em 2018

Categorias		Valores
grupo I	0 a ½ salário mínimo	zero até R\$ 477,00
grupo II	½ a 1 salário mínimo	R\$ 477,01 a R\$ 954,00
grupo III	1 a 1 ½ salário mínimo	R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

É importante salientar que foram identificados 06 discentes com renda zero, já esclarecidos os possíveis motivos, e 01 com RFBM *per capita* superior (valor 1.607,87) ao valor previsto no PNAES, sendo este sem uma possível justificativa.

De igual modo ao ano anterior, em 2018 o grupo que apresenta maior número de discentes é o grupo II (de ½ a 1 salário mínimo) com renda de R\$ 477,01 a R\$ 954,00.

Gráfico 7: Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2018



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em relação ao ano de 2019, o valor do salário mínimo era de R\$ 998,00 e, considerando o valor de 01 e ½ salário mínimo, a renda passou a ser de R\$ 1.497,00. Identificamos 2.765 discentes ativos, que foram categorizados nos seguintes grupos:

Tabela 7: Categorias e valores de referência em 2019

Categorias		Valores
grupo I	0 a ½ salário mínimo	zero até R\$ 499,00
grupo II	½ a 1 salário mínimo	R\$ 499,01 a R\$ 998,00
grupo III	1 a 1 ½ salário mínimo	R\$ 998,01 a R\$ 1.497,00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Ressalta-se, ainda, que 48 discentes aparecem com renda zero, já esclarecido os possíveis motivos e 13 com RFBM *per capita* superior ao valor previsto no PNAES, sendo estes sem as possíveis justificativas.

Semelhante aos anos anteriores, também em 2019, o grupo II (de ½ a 1 salário mínimo) com renda entre R\$ 499,01 a R\$ 998,00 foi o grupo com maior número de discentes. Contudo, percebemos um aumento no grupo I (de 0 a ½ salário mínimo), ou seja, o crescimento de discentes com renda de até ½ salário mínimo.

Gráfico 8: Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2019



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Por fim, no ano de 2020 o valor do salário mínimo era de R\$ 1.039,00 e, de acordo com o PNAES, o valor à época ficaria em R\$ 1.558,50. Foram localizados 2.893 discentes ativos e categorizamos nos seguintes grupos:

Tabela 8: Categorias e valores de referência em 2020

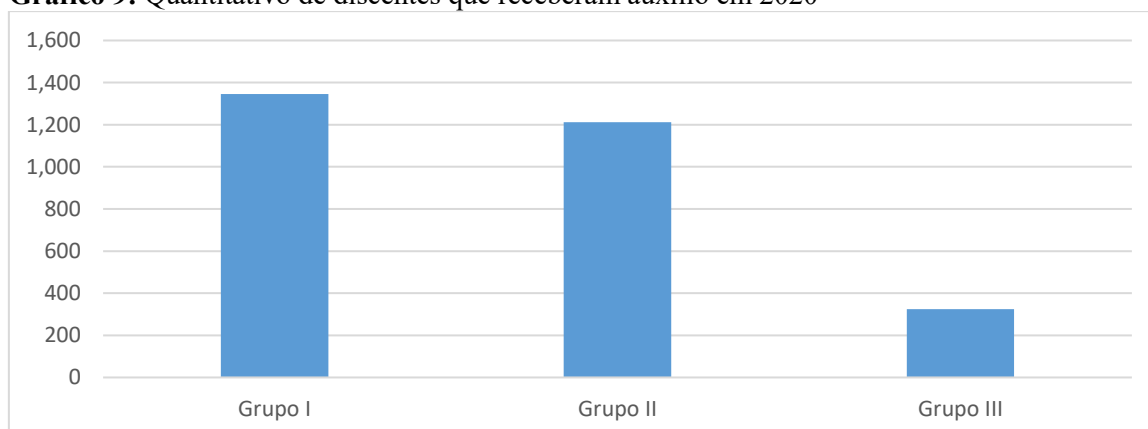
Categorias		Valores
grupo I	0 a ½ salário mínimo	zero até R\$ 519,50
grupo II	½ a 1 salário mínimo	R\$ 519,51 a R\$ 1.039,00
grupo III	1 a 1 ½ salário mínimo	R\$ 1.039,01 a R\$ 1.558,50

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Cabe acrescentar que foram identificados 47 discentes com renda zero, possíveis motivos já esclarecidos e 11 com RFBM *per capita* superior ao valor previsto no PNAES, sendo estes sem as possíveis justificativas.

Destaca-se que, em 2020, ao contrário dos anteriores, o grupo I (de 0 a ½ salário mínimo) é o grupo com maior número de discentes atendidos (1.346). Acreditamos que tal fato se deu já em consequência da pandemia do COVID 19, ou seja, que a pandemia já possa ter impactado neste número, por exemplo, os casos em que o discente ou algum membro da família já possa ter perdido a fonte de renda, seja ela formal ou informal.

Gráfico 9: Quantitativo de discentes que receberam auxílio em 2020



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em suma, podemos observar através dos dados acima é que na maior parte do período destacado a renda dos discentes beneficiários do Programa se dá no grupo II, havendo, apenas no último ano, uma alteração no grupo o que, conforme já descrito também pode ter ocorrido

devido a pandemia do COVID 19. Desta forma, acreditamos na importância de se realizar novos estudos nos anos seguintes a fim de que se possa confirmar ou não tal mudança no perfil socioeconômico, ainda que se pontue estar dentro dos critérios de renda previstos no PNAES.

Esclarecemos que na análise da categoria renda, percebemos que alguns discentes tinham duas ou três rendas diferentes no mesmo ano e, acreditamos que seja pelo fato de que os discentes ou algum de seus componentes familiares possam ter perdido alguma fonte de renda e, assim, o discente encaminha nova documentação para realização de nova avaliação socioeconômica e, a depender da avaliação, obter a alteração de sua renda familiar bruta mensal (RFBM) *per capita*, o que vai interferir na sua colocação na lista de concessão dos auxílios. É importante explicitar que a equipe da PROAES também pode solicitar a documentação para uma nova avaliação a fim de verificar ou não a continuidade do valor da renda, contudo, sabemos que essa possibilidade não ocorre muito e por isso, nos casos em que notamos essa duplicidade ou triplicidade de valores diferentes optamos pelo menor valor, já que compreendemos que os casos em que há alguma perda de renda é maior do que os casos de aumento.

5.2 Motivos de desligamento do PAAE

Este estudo teve como alguns de seus objetivos: analisar a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação e a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e que eram beneficiários do PAAE; examinar os motivos de desligamento dos discentes do PAAE bem como os motivos alegados por eles, no SIGAA, para o trancamento e/ou evasão do curso; e por fim, buscamos destacar tais motivos em cada ano analisado.

Neste tópico optamos por fazer um recorte por quantitativo de casos, isto é, analisamos os motivos com mais de 30 casos. Optamos por realizar a análise desta forma para que possamos avaliar o verdadeiro motivo, já que se fizéssemos, por exemplo, agrupamentos por categoria essa poderia generalizar alguns motivos importantes para as possíveis contribuições deste estudo ao Programa. Por exemplo, se colocássemos o motivo “não renovou o auxílio” no agrupamento “administrativo” poderíamos analisá-lo apenas por uma questão burocrática e não como uma possível falta de informação ou até mesmo divulgação de informação por parte da Pró-reitoria.

Utilizamos a definição de trancamento de matrícula segundo o Regulamento da Graduação, UFRRJ, 2023, p.56, “art. 252. O trancamento de matrícula em um componente curricular significa a desvinculação voluntária do estudante da turma referente ao componente curricular em que se encontra matriculado no Sistema Registro e Controle Acadêmico”. Destaca-se a diferença entre trancamento e cancelamento de matrícula haja vista que o segundo é, de acordo com o mesmo Regulamento (2023, p. 49), “art. 250. Cancelamento de matrícula é a desvinculação compulsória do estudante da turma referente ao componente curricular em que se encontra matriculado”. Feita tal diferenciação e esclarecendo que buscamos os motivos alegados pelos discentes para o trancamento da matrícula, ou seja, a desvinculação dele de forma voluntária utilizaremos os dados apenas de trancamento.

A análise dos motivos para desligamento do Programa foi feita em relação aos 03 campi e por ano. Tal como os dados anteriores, os motivos também foram obtidos por meio do Relatório do SIMEC.

Prestados tais esclarecimentos, identificamos, no ano de 2017, 778 desligamentos com os seguintes motivos (retirados os abaixo de 30 casos):

Tabela 9: Motivos de desligamento em 2017

Nº	Motivo	Quantitativo
01	não renovou o auxílio	232
02	colou grau	130
03	trancou matrícula	60
04	abandono, RF ou RM nas disciplinas em que estava matriculado	55
05	coeficiente de rendimento do período vigente do auxílio inferior ao coeficiente de rendimento do curso, conforme art. 39, V ⁷ da Deliberação nº. 15/2017	46
06	matrícula antiga	36
07	reprovação	35

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Neste ano, percebemos que o motivo “não renovou o auxílio” aparece em primeiro lugar (232 casos) seguido do motivo “colou grau” (130 casos) e do motivo “trancou matrícula” (60 casos).

No que se refere ao ano de 2018, totalizou-se 974 desligamentos, são eles:

Tabela 10: Motivos de desligamento em 2018

Nº	Motivo	Quantitativo
01	não renovou o auxílio	205
02	colou grau	157
03	reprovação	117
04	trancou matrícula	72
05	abandono, RF ou RM nas disciplinas em que estava matriculado	58
06	matrícula antiga	46
07	não atende ao art. 35 da Deliberação nº 15/2017 ⁸ nem ao item 13.4 do Edital 02/2018	39

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

No ano de 2018 nota-se um aumento do número de desligamentos e também que o motivo “não renovou o auxílio” permanece em primeiro lugar com 205 casos, seguido por “colou grau” (157 casos) e por “reprovação” (117). Aqui percebe-se um aumento no número de discentes deligados por “reprovação” em relação ao ano anterior.

O motivo “trancou matrícula” aparece em quarto com 72 casos, contudo, ainda que o motivo reprovação tenha sido maior percebemos que o número de casos de trancamento de 2018 é maior do que os de 2017.

Quanto ao ano de 2019, 889 discentes foram desligados do Programa, sendo:

⁷ Deliberação nº 15/2017 – UFRRJ, art. 39, inciso V – Quando o estudante apresentar reprovação por média (RM) acima de 50% nos créditos das disciplinas presenciais no período de vigência do auxílio. Nesse caso, será avaliada a proporção entre os créditos solicitados e os obtidos, devendo os mesmos estar acima de 50% de aprovação. Na hipótese da insuficiência do desempenho acadêmico, será considerado o coeficiente de rendimento igual ou superior à média do curso. O cálculo dos créditos e dos coeficientes de rendimento não serão aplicados quando houver abandono (AB) ou reprovação por frequência (RF).

⁸ Deliberação nº 15/2017 – UFRRJ, art 35 - O tempo máximo em que o estudante poderá usufruir dos auxílios previstos no PAAE/UFRRJ, caso classificado em avaliação socioeconômica e cumprindo devidamente os requisitos desta Deliberação, será igual ao período de tempo regular previsto para a integralização da matriz curricular do curso de graduação presencial em que esteja matriculado acrescido de até, no máximo, dois períodos letivos (semestres acadêmicos), exceto no caso do auxílio emergencial.

Tabela 11: Motivos de desligamento em 2019

Nº	Motivo	Quantitativo
01	não renovou o auxílio	241
02	reprovação	174
03	colou grau	101
04	concluinte ⁹	61
05	trancou matrícula	56
06	não cumpriu os critérios para a manutenção do auxílio	40
TOTAL		

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em relação ao ano de 2019, percebemos a continuidade do motivo “não renovou o auxílio” com o maior número de casos (241), porém, identificamos uma alteração pois o motivo “reprovação” aumentou o número de casos (174) passando o quantitativo de discentes que colaram grau. Ainda fazendo um comparativo com os anos anteriores, percebemos um aumento no número de casos de reprovação (em 2017 foram 35, em 2018 foram 117 e em 2019 foram 174).

No que se refere ao motivo “colação de grau”, identificamos uma queda no em relação ao ano anterior, ou seja, em 2018 foram 157 já em 2019 foram 101 casos.

Neste ano também merece destaque o aumento de número de casos de “reprovação” e a diminuição dos casos de “colação de grau”.

Por fim, o motivo “trancou matrícula” aparece com 56 casos, não sendo mais um dos maiores motivos para desligamento do PAAE e nota-se uma diminuição em relação ao ano anterior, isto é, em 2018 foram 72 desligamentos por trancamento de matrícula já em 2019 foram 56.

Por fim, no ano de 2020 foram desligados 347 discentes com os seguintes motivos:

Tabela 12: Motivos de desligamento em 2020

Nº	Motivo	Quantitativo
01	reprovação	137
02	colou grau	114
TOTAL		

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Observamos que não houve nenhum caso de “não renovação do auxílio” neste ano. Nota-se um aumento nos casos de “colação de grau” em relação ao ano anterior, isto é, em 2019 foram 101, já em 2020 foram 114 casos.

Verificamos um aumento dos casos de desligamento por “colação de grau” em relação ao ano de 2019, ou seja, em 2019 foram 101 e em 2020 foram 114. Nota-se também uma grande redução nos casos de “trancamento de matrícula” em relação aos anos anteriores (07 casos em 2020, mas que não aparece na tabela por uma opção de recorte no número de casos, já citado anteriormente) e uma redução menor, porém relevante, em relação aos desligamentos por “reprovação” que diminuiu em relação ao ano anterior, em ambos os casos, acreditamos também ser devido as iniciativas da UFRRJ em relação a pandemia do COVID 19.

Destaca-se em relação as iniciativas da UFRRJ no ano de 2020, a aprovação no Conselho Universitário, a suspensão de alguns critérios para a continuidade de recebimento/renovação dos auxílios, em caráter provisório e temporário durante todo o período de Estudo Continuo Emergencial, conforme alínea “e” da Deliberação nº 78 de 2020,

⁹ Regulamento da Graduação, UFRRJ, 2023, p.12, art. 4, § 10º- O concluinte é o estudante integralizado (status FORMADO) e que já tenha colado grau (status CONCLUÍDO).

I - Suspender, em caráter provisório e temporário, as exigências de atendimento aos critérios dispostos no inciso II e no § 6º do Art. 18 da Seção V, da Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017, na qual o CONSU aprovou a criação do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ (PAAE/UFRRJ), enquanto estiver vigente a decisão de suspensão de aulas presenciais na UFRRJ em decorrência da pandemia da COVID-19.

II - Suspender, em caráter provisório e temporário, as exigências de atendimento aos critérios dispostos nos incisos I, II, III, V, VI, VII e nos parágrafos 1º, 2º e 4º do Art.36 da Seção IX, da Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017, na qual o CONSU aprovou a criação do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ (PAAE/UFRRJ), enquanto estiver vigente a decisão de suspensão de aulas presenciais na UFRRJ em decorrência da pandemia da COVID-19.

III - Suspender, em caráter provisório e temporário, as exigências de atendimento aos critérios dispostos nos incisos IV, V e VI do Art.39 da Seção X, da Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017, na qual o CONSU aprovou a criação do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ (PAAE/UFRRJ), enquanto estiver vigente a decisão de suspensão de aulas presenciais na UFRRJ em decorrência da pandemia da COVID-19.

IV - Manter os pagamentos dos auxílios de assistência estudantil já concedidos por meio de edital de renovação nos períodos anteriores ao primeiro semestre de 2020, excetuando-se o Auxílio Financeiro ao Transporte, referentes a este mesmo ano de exercício, enquanto estiver vigente a decisão institucional de suspensão de aulas presenciais na UFRRJ, em decorrência da pandemia da COVID-19 (UFRRJ, 2020)

Tais suspensões se dão nos seguintes critérios, avaliados durante o período de vigência do auxílio: reprovação por abandono; reprovação por frequência; reprovação por média acima de 50% nos créditos das disciplinas presenciais; exigência de ter cursado no mínimo 12 créditos em disciplinas nos cursos integrais e 8 créditos em disciplinas nos cursos noturnos presenciais.

Em suma, percebemos, em relação ao ano de 2018, num comparativo entre os quatro anos analisados, que ele é o ano com o maior número de desligamentos. Outro ponto é que, com exceção do ano de 2020, o motivo “não renovou o auxílio” foi sempre o com o maior número de casos, o que acreditamos ser importante uma análise mais profunda para entender os reais motivos para a não renovação que podem ser apenas por uma falta de informação do discente, por pouca divulgação por parte da PROAES do período para tal, entre outros. Contudo, diante das observações desta autora enquanto servidora é que a falta de informação sobre a necessidade de renovação por parte do discente é a principal causa da não renovação. Também merece destaque o fato de que o motivo “colou grau” está, em todos os anos, entre os motivos com maiores quantitativos, sendo algo positivo em relação ao alcance dos objetivos do PNAES por parte do PAAE da UFRRJ.

5.2.1 Motivos alegados pelos discentes para trancamento de matrícula

No que se refere aos objetivos deste estudo, buscamos analisar os motivos alegados pelos discentes beneficiários do PAAE para trancamento de matrícula, porém, pontuamos que devido ao pouco tempo para realizar a pesquisa, optamos por analisar somente os motivos alegados no SIGAA, pois acreditávamos que ao solicitar o trancamento da matrícula o discente precisava declarar a motivação, contudo, ao realizar tal pesquisa verificamos que ou não consta o motivo/justificativa para o trancamento ou somente consta como “motivo particular”. Não

sabemos se não existe outra justificativa no referido Sistema ou se este foi o real motivos de todos os discentes que analisamos, entretanto, tal fato prejudicou nossa análise.

5.3 Situação do discente após o trancamento de matrícula e análise dos casos de evasão

Outra questão de interesse desta pesquisa era a situação dos discentes após a solicitação de trancamento de matrícula e assim, foi possível analisar a porcentagem de evasão, mobilidade acadêmica, reingresso, entre outros.

Inicialmente realizamos um comparativo entre o número de discentes que recebem os auxílios por ano e o quantitativo de trancamento de matrícula dos discentes beneficiários do PAAE por ano.

Tabela 13: Número de discentes que recebem os auxílios (acessibilidade, alimentação, apoio didático, creche, esporte, inclusão digital, moradia e transporte) por ano

ANO	Nº DE BOLSISTAS
2017	2.798
2018	2.626
2019	2.765
2020	2.893

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

A seguir apresentamos a tabela com o quantitativo de discentes que foram desligados do PAAE por terem trancado a matrícula.

Tabela 14: Quantitativo de trancamento de matrícula por ano

Ano de trancamento de matrícula	Quantitativo por ano
2017	60
2018	72
2019	56
2020	07
TOTAL DO PERÍODO ANALISADO	195

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Num comparativo entre o número de beneficiários e o quantitativo de discentes que trancaram a matrícula por anos temos em 2017 apenas 2,14% dos casos de trancamento, em 2018 temos 2,74%, em 2019 temos 2,02% e em 2020 somente 0,24%. Acreditamos que outros motivos também deveriam ser comparados e talvez ampliem esta porcentagem, porém, o motivo trancamento foi o selecionado neste estudo.

Outra análise importante a ser feita é em relação à situação dos discentes após o trancamento da matrícula, ou seja, o que aconteceu com a vida acadêmica deste discente após o trancamento.

Para tanto, faz-se necessário retornarmos ao conceito de evasão citado no capítulo I, o mesmo empregado pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC (1996), sendo os seguintes: evasão de curso (quando o discente desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono, desistência, transferência ou reopção, exclusão por norma institucional); evasão da instituição (quando o discente desliga-se da instituição na qual está matriculado); e evasão do sistema (quando o discente abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior).

Pontuamos ainda a distinção entre evasão e “mobilidade”, citada no capítulo I, já que para alguns autores evasão é o abandono dos estudos, já o segundo é a migração do discente

para outro curso, o que para ele não se caracterizaria, segundo tais autores como evasão e sim um processo natural de desenvolvimento do discente.

Tabela 15: Motivo de que constam no SIGAA após o trancamento de matrícula

Motivos	2017	2018	2019	2020
Abandono/Cancelado/Desistência/Trancamento	32	33	34	05
Concluído anos posteriores	12	12	13	01
Decurso de prazo máximo para conclusão do curso	01	03	02	0
Trancamento sem formulário de solicitação (Deliberação 053/CEPE/2006)	07	0	0	0
Motivo Particular	02	03	0	0
Nova matrícula	03	10	01	01
Prorrogação por trancamento do programa	02	09	06	0
Reintegração	01	0	0	0
Transferência para outra IES	0	02	0	0
TOTAL	60	72	56	07

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Observamos, através da tabela acima que, dentre os discentes que trancaram a matrícula, é possível identificar que alguns deles concluíram o curso de graduação em anos após o trancamento, respectivamente, em 2017 e 2018 foram 12, em 2019 foram 13 e em 2020 apenas 01, o que demonstra ser algo positivo, já que o trancamento não resultou em evasão.

Tabela 16: Quantitativo de discentes que concluíram a graduação após o trancamento de matrícula

Ano de trancamento de matrícula	Quantitativo por ano
2017	12
2018	12
2019	13
2020	01
TOTAL DO PERÍODO ANALISADO	38

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Destacamos os casos em que o discente retornou à Instituição com outra matrícula (2017 foram 03, 2018 foram 10, 2019 apenas 01 e 2020 somente 01) e os casos de transferência para outra IES (02) são, segundo o conceito de evasão da já referida Comissão do MEC (1996), considerados evasão do curso. Contudo, existem alguns autores, conforme citado anteriormente, que não consideram este quantitativo como evasão e sim mobilidade acadêmica.

Tabela 17: Quantitativo de discentes que retornaram à UFRRJ com nova matrícula

Ano de trancamento de matrícula	Quantitativo por ano
2017	03
2018	10
2019	01
2020	01
TOTAL DO PERÍODO ANALISADO	15

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em suma, como neste estudo estamos utilizando o conceito da Comissão do MEC (1996), podemos analisar que em 2017, 80% dos casos de trancamento de matrícula resultaram em evasão e 20% concluíram o curso posteriormente. Já em 2018 este quantitativo aumenta para 84% que tiveram como consequência a evasão e 16% concluíram o curso posteriormente.

Em 2019 a porcentagem de discentes que evadiram diminui para 76% e os que concluíram posteriormente sobe para 24%. Por fim, em 2020 temos 86% os discentes que trancaram a matrícula evadiram e 14% concluíram posteriormente. Contudo, ainda que não se considere o retorno para concluir o curso de graduação posteriormente, os casos de evasão sejam por qual tipo, são algo negativo não só para a Universidade, mas, principalmente para o discente.

Tabela 18: Quantitativo de trancamento de matrícula por ano

Ano de trancamento de matrícula	Quantitativo de evasão por ano	Concluíram em anos seguintes
2017	80%	20%
2018	84%	16%
2019	76%	24%
2020	86%	14%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Nota-se que não foi possível fazer a diferenciação por tipo de evasão, pois não temos condições, através das informações obtidas no relatório do SIMEC ou pelo SIGAA, de realizar tal distinção.

5.4 Discentes beneficiários do PAAE que foram desligados por terem concluído o curso de graduação

Neste item, conforme um dos objetivos deste estudo, realizamos a análise dos discentes desligados do PAAE por terem concluído o curso de graduação. Para tanto utilizamos o quantitativo de discentes que foram desligados do PAAE por terem concluído o curso de graduação e comparamos com o número de desligados do mesmo por terem trancado a matrícula.

Tabela 19: Quantitativo de discentes que foram desligados por terem concluído o curso de graduação

Ano de trancamento de matrícula	Quantitativo por ano
2017	130
2018	157
2019	101 + 61 (concluintes ¹⁰) = 162
2020	114
TOTAL DO PERÍODO ANALISADO	563

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Para tal análise, retomamos a tabela já apresentada em item acima.

Tabela 14: Quantitativo de trancamento de matrícula por ano

Ano de trancamento de matrícula	Quantitativo por ano
2017	60
2018	72
2019	56
2020	07
TOTAL DO PERÍODO ANALISADO	195

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

¹⁰ Regulamento da Graduação, UFRRJ, 2023, p.12, art. 4, § 10º- O concluinte é o estudante integralizado (status FORMADO) e que já tenha colado grau (status CONCLUÍDO).

Assim, se compararmos as informações por ano temos aproximadamente mais que o dobro de discentes que concluíram a graduação em relação aos que trancaram a matrícula. Somente diferindo o ano de 2020 que, conforme já citamos anteriormente, acreditamos ser devido as medidas tomadas pela Universidade em virtude da pandemia do COVID 19.

5.5 Análise por curso

Neste item, realizamos a análise através do curso dos discentes beneficiários do PAAE a fim de verificar quais cursos eles têm preferência.

Tabela 20: Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2017

Nº	CURSO	QUANTITATIVO
01	Administração	204
02	Medicina Veterinária	172
03	Letras	170
04	Agronomia	164
05	Educação Física	128
06	Direito	123
07	História	122
08	Ciências Econômicas	113
09	Pedagogia	112
10	Engenharia Florestal	99
11	Engenharia Química	88
12	Matemática	87
13	Zootecnia	81
14	Geografia	75
15	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	68
16	Psicologia	67
17	Arquitetura e Urbanismo	61
18	Ciências Biológicas	61
19	Farmácia	60
20	Ciências Sociais	58
21	Gestão Ambiental	53
22	Turismo	50
23	Geologia	48
24	Química	47
25	Belas Artes	46
26	Engenharia de Alimentos	46
27	Relações Internacionais	45
28	Engenharia Agrícola e Ambiental	43
29	Comunicação Social – Jornalismo	41
30	Engenharia de Materiais	34
31	Administração Pública	33
32	Ciências da Computação	29
33	Física	27
34	Ciências Agrícolas	26
35	Educação do Campo	21
36	Sistemas de Informação	21
37	Filosofia	20
38	Serviço Social	20
39	Hotelaria	18

40	Ciências Contábeis	16
41	Economia Doméstica	01
TOTAL		2.798

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Percebemos que o curso de Administração é o que possui o maior número de discentes seguido pelo de Medicina Veterinária e Letras.

Tabela 21: Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2018

Nº	CURSO	QUANTITATIVO
01	Administração	239
02	Medicina Veterinária	165
03	Letras	142
04	Agronomia	135
05	Direito	132
06	História	126
07	Ciências Econômicas	124
08	Educação Física	108
09	Pedagogia	100
10	Engenharia Química	91
11	Matemática	81
12	Engenharia Florestal	78
13	Psicologia	73
14	Zootecnia	67
15	Geografia	65
16	Gestão Ambiental	64
17	Farmácia	62
18	Turismo	58
19	Belas Artes	55
20	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	51
21	Ciências Biológicas	50
22	Arquitetura e Urbanismo	48
23	Ciências Sociais	47
24	Engenharia de Alimentos	43
25	Geologia	43
26	Química	42
27	Comunicação Social – Jornalismo	38
28	Ciências da Computação	35
29	Engenharia de Materiais	34
30	Engenharia Agrícola e Ambiental	32
31	Relações Internacionais	30
32	Física	28
33	Filosofia	24
34	Ciências Contábeis	22
35	Educação do Campo	22
36	Ciências Agrícolas	21
37	Hotelaria	18
38	Serviço Social	18
39	Sistemas de Informação	15
TOTAL		2.626

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Nota-se que em 2018 o curso de Administração segue em primeiro lugar seguido pelo curso de Medicina Veterinária e Letras. Destacamos que não houve nenhum discente do curso de Administração Pública e nem de Economia Doméstica, tendo este último encerrado a oferta de vagas em 2015.

Tabela 22: Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2019

Nº	CURSO	QUANTITATIVO
01	Administração	241
02	Letras	202
03	Medicina Veterinária	174
04	Agronomia	144
05	Ciências Econômicas	141
06	Direito	132
07	História	123
08	Matemática	106
09	Educação Física	98
10	Pedagogia	96
11	Engenharia Química	84
12	Engenharia Florestal	77
13	Belas Artes	71
14	Zootecnia	68
15	Geografia	66
16	Psicologia	62
17	Gestão Ambiental	61
18	Turismo	60
19	Farmácia	59
20	Ciências Sociais	54
21	Ciências Biológicas	51
22	Química	44
23	Ciências da Computação	43
24	Educação do Campo	43
25	Comunicação Social – Jornalismo	42
26	Geologia	41
27	Arquitetura e Urbanismo	40
28	Engenharia de Alimentos	36
29	Filosofia	36
30	Engenharia de Materiais	35
31	Relações Internacionais	35
32	Serviço Social	28
33	Engenharia Agrícola e Ambiental	27
34	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	26
35	Física	26
36	Hotelaria	24
37	Ciências Agrícolas	21
38	Administração Pública	19
39	Ciências Contábeis	18
40	Sistemas de Informação	11
TOTAL		2.765

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Em 2019, identificamos que o curso de Administração ainda permanece em primeiro lugar, porém o curso de Letras apresentou um quantitativo maior do que o curso de Medicina Veterinária.

Tabela 23: Quantitativo de discentes beneficiários do PAAE por curso em 2020

Nº	CURSO	QUANTITATIVO
01	Administração	229
02	Medicina Veterinária	189
03	Agronomia	181
04	Letras	173
05	Ciências Econômicas	142
06	Direito	134
07	História	129
08	Educação Física	102
09	Matemática	102
10	Engenharia Florestal	96
11	Pedagogia	96
12	Engenharia Química	88
13	Zootecnia	81
14	Geografia	71
15	Educação do Campo	67
16	Belas Artes	65
17	Turismo	62
18	Farmácia	61
19	Ciências Biológicas	60
20	Ciências Sociais	60
21	Psicologia	60
22	Química	52
23	Gestão Ambiental	48
24	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	46
25	Arquitetura e Urbanismo	45
26	Filosofia	42
27	Relações Internacionais	41
28	Ciências da Computação	40
29	Geologia	40
30	Engenharia de Materiais	36
31	Comunicação Social – Jornalismo	35
32	Física	33
33	Engenharia de Alimentos	32
34	Hotelaria	31
35	Serviço Social	29
36	Engenharia Agrícola e Ambiental	22
37	Ciências Agrícolas	20
38	Ciências Contábeis	20
39	Administração Pública	18
40	Sistemas de Informação	15
TOTAL		2.893

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

No ano de 2020, notamos que o curso de Administração ainda permanece na preferência dos discentes atendidos pelo PAAE seguido pelo curso de Medicina Veterinária (retornou após

a queda em 2019), aparecendo, neste ano, o curso de Agronomia em terceiro lugar e o curso de Letras em quarto.

Em suma, o que identificamos na análise do período é que o curso de Administração apresenta o maior quantitativo de discentes beneficiários do PAAE seguido pelos cursos de Medicina Veterinária (mantendo o perfil agrário histórico da UFRRJ) e Letras.

5.6 Análise de por grupo de entrada na UFRRJ

Neste item realizamos a análise dos discentes beneficiários do PAAE por grupo de entrada na UFRRJ. Desta forma, podemos observar como se deu o ingresso deles, ou seja, se são preferencialmente cotistas e quais tipos de cota.

É necessário destacar que, para o processo seletivo do PAAE, os discentes que ingressaram por cota de renda na Universidade, precisam apenas preencher o formulário de inscrição nos auxílios e apresentar apenas documentos básicos, por exemplo, documento de identificação de todos os membros do grupo familiar e o comprovante de residência, já que a avaliação socioeconômica que é utilizada é a avaliação feita para ingresso no SISU cota de renda, portanto, não sendo necessário passar por nova avaliação. Já os demais cotistas e os discentes oriundos de ampla concorrência devem passar pela avaliação socioeconômica realizada por equipe indicada pela PROAES.

Prestados tais esclarecimento, após análise dos documentos obtidos junto à PROAES, constatamos não haver informações quanto ao fato de ser ou não cotista (todos os tipos de cota) referente aos anos de 2017 e 2018 e, portanto, como tal pesquisa teria que ser feita individualmente através do SIGAA e por ser um grande número de beneficiários demandaria muito tempo e não seria possível de ser realizada neste momento.

No que se refere ao ano de 2019, temos cerca de 83% de discentes ingressantes por algum tipo de cota e, portanto, 17% de discentes oriundos por processo seletivo convencional. Já em 2020 temos, 79% de discentes ingressantes por algum tipo de cota e 21% de discentes ingressantes por processo seletivo convencional. Nota-se que os discentes cotistas são a maioria dos discentes beneficiários do Programa.

5.6.1 Análise por grupo de entrada dos discentes que trancaram a matrícula

Optamos por realizar também a análise por grupo de entrada dos discentes que foram desligados do PAAE por trancarem a matrícula na UFRRJ.

Tabela 24: Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2017

Nº	GRUPO DE ENTRADA EM 2017	QUANTITATIVO
01	EP+PPI+R\$ (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	23
02	EP+R\$ (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médios em escolas públicas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	14
03	AC (ampla concorrência)	13
04	EP (candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)	06

05	EP+PPI (candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)	04
TOTAL		60

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Legenda:

AC: ampla concorrência;

EP: candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

RS: candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo;

PPI: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Percebemos em relação ao ano de 2017, que os grupos que contemplam a renda (EP+PPI+RS e EP+RS) são os de maior número dentre os alunos que trancaram a matrícula (respectivamente 23 e 14), sendo, dentre estes os discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas os de maior número (23). Destaca-se que os discentes de ampla concorrência também aparecem com um grande número de casos.

Tabela 25: Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2018

Nº	GRUPO DE ENTRADA EM 2018	QUANTITATIVO
01	EP+PPI+RS (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	34
02	AC (ampla concorrência)	17
03	EP+RS (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médios em escolas públicas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	13
04	EP+PPI (candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)	06
05	EP (candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)	02
TOTAL		72

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Legenda:

AC: ampla concorrência;

EP: candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

RS: candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo;

PPI: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

No que se refere a 2018, observamos que os discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas são os de maior número (34), nota-se que chega a ser o dobro dos casos de ampla concorrência (segundo maior). Diferente do ano anterior, temos os casos dos candidatos de ampla concorrência como segundo maior (17).

Tabela 26: Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2019

Nº	GRUPO DE ENTRADA EM 2019	QUANTITATIVO
01	EP+PPI+RS (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	24

02	EP+R\$ (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médios em escolas públicas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	16
03	AC (ampla concorrência)	08
04	EP+PPI (candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)	04
05	EP (candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)	02
	Não consta grupo de entrada no SIGAA	02
	TOTAL	56

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Legenda:

AC: ampla concorrência;

EP: candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

R\$: candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo;

PPI: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Na pesquisa referente ao ano de 2019, notamos que os grupos de renda voltam a ser os de maior número e tal como nos anos anteriores o grupo de discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas permanece em maior número (24), ainda que se destaque uma queda em relação ao ano anterior.

Tabela 27: Quantitativo de discentes por grupo de entrada que trancaram a matrícula em 2020

Nº	GRUPO DE ENTRADA EM 2020	QUANTITATIVO
01	EP+R\$ (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médios em escolas públicas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	04
02	EP+PPI (candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)	02
03	EP+PPI+R\$ (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,0 salário mínimo)	01
04	AC (ampla concorrência)	0
05	EP (candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)	0
	TOTAL	07

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à PROAES

Legenda:

AC: ampla concorrência;

EP: candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

R\$: candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo;

PPI: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Em 2020, identificamos uma diferença em relação aos anos anteriores, que acreditamos ser em relação as medidas tomadas em consequência da pandemia do COVID 19, contudo, ainda temos um dos grupos de entrada por cota de renda (EP+R\$) em primeiro lugar.

Identificamos que o quantitativo de casos de candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas, aparece como o segundo, apesar de não contemplar o critério de

renda conforme os anos anteriores, percebemos que os discentes do critério PPI permanecem nos grupos com maior número de casos.

Em suma, após a análise destes dados, percebemos que, na maioria dos anos, os grupos de entrada que são compostos por critério de renda, ou seja, os discentes com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,0 salário mínimo estão em maior número entre os discentes que foram desligados do PAAE por trancarem a matrícula. Destacamos que os discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas que foi o grupo com maior número em 2017, 2018 e 2019.

Desta forma, percebemos que, além da oferta de auxílios faz-se necessário um estudo mais profundo para compreender melhor quais seriam os motivos que levaram a este grupo a ser o maior, para, assim, elaborar ações mais condizentes com as reais necessidades destes ou até mesmo saber se tais ações seriam apenas de responsabilidade da área da educação ou de outras áreas das políticas públicas como, por exemplo, assistência social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar a dissertação, esta autora tinha clareza da dimensão do tema, tanto pela complexidade das questões levantadas, quanto pelo processo de construção do conhecimento ao longo de sua elaboração. O fato de o tema ser parte da vivência profissional desta pesquisadora trouxe alguns receios, mas também o entendimento de que com ela poderia levar algum benefício para o seu fazer profissional, para o corpo discente da Universidade e para o debate sobre a assistência estudantil.

Reafirmamos que não foi nossa intenção esgotar as discussões sobre esta temática pois, como já afirmamos, ela é ampla e complexa, mas acreditamos ter conseguido trazer algumas contribuições para que possamos repensar a assistência estudantil, especialmente, o PAAE da UFRRJ.

Consideramos que o presente estudo foi igualmente importante para compreendermos melhor quem são os discentes beneficiários do PAAE, qual a relevância do Programa na vida acadêmica deles, além de podermos sugerir melhorias não só no PAAE, mas para a UFRRJ como um todo.

O diálogo com os autores nos proporcionou uma melhor análise do contexto social, econômico e ideológico em que as políticas educacionais, em especial, para a educação superior foram desenvolvidas. Nas políticas sociais sempre existiu uma contradição e, no ensino superior não foi diferente, pois são formuladas nos limites da produção e reprodução do capital, mas, ao mesmo tempo se constituem como resultado da luta da classe trabalhadora e, portanto, um ganho para tal.

Conforme Nascimento (2023),

A democratização do acesso à educação superior, ampliou o ingresso da classe trabalhadora na universidade, seguido pela manutenção de um discurso de que a educação é “mola propulsora” para o fim da desigualdade. Diante das reivindicações por ações de assistência estudantil que garantam a conclusão do curso de graduação por esta classe, o governo atende parcialmente essas solicitações, à medida que condiciona esse atendimento, não para todos que necessitam, mas para aqueles que conseguem comprovar determinado “nível” de pobreza e que esteja dentro da seleção e classificação socioeconômica abrangida no valor do orçamento para este fim (Nascimento, 2023, p. 14).

Entendemos que a democratização e a permanência destes discentes, público-alvo do PNAES, na universidade vai se dar somente quando conseguirmos garantir condições de igualdade e oportunidades entre os discentes das mais diferentes condições socioeconômicas e que, essa igualdade se dê também nas mais diferentes formas de viver o ambiente universitário, para tanto, a assistência estudantil é imprescindível. De acordo com Heringer (2018),

Consideramos que o sucesso efetivo das políticas de inclusão na educação superior vai se dar plenamente na medida em que sejam garantidas as condições de igualdade de oportunidades para os estudantes de diferentes origens sociais e características socioeconômicas na sua vivência, integração, percepção, apropriação e afiliação ao ambiente universitário. Tais condições, ao nosso ver, são geradas por um conjunto de medidas de ordem institucional e também por disposições dos atores envolvidos, principalmente gestores, docentes, funcionários e colegas que possibilitem a efetiva inserção destes estudantes na vida universitária (Heringer, 2018, p. 12-13).

Desta forma, compreendemos que as políticas de inclusão também exercem uma outra função, além das previstas juridicamente, que são as de contribuir, juntamente com outros fatores, para que os discentes do seu público-alvo consigam viver plenamente, ou ao menos deveriam possibilitar, uma melhor experiência no ambiente universitário para que possam se desenvolver, proporcionando a eles a oportunidade de adquirir conhecimentos que não se limitam a sala de aula, conhecimentos estes que podemos analisar a luz do conceito de capital cultural de Bourdieu.

Resgatando Dutra e Santos (2017, p. 149-15), percebemos que, de maneira geral, a assistência estudantil ainda tem “iniciativas pontuais e fragmentadas, restrita a instituições isoladas e escassos recursos”, e que, apesar de seu reconhecimento enquanto política pública, ainda se apresenta da forma citada.

Merece destaque a questão dos recursos destinados à assistência estudantil, previsto na Portaria nº 39 de 2007 em seu art. 3º, parágrafo “2º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.”, e no Decreto nº 7.234 de 2010 em seus artigos 7º e 8º, “Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º” e no art. 8º que prevê,

“Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente” (Brasil, 2010).

Assim, consideramos que, apesar do ganho em se prever a destinação de recurso para a assistência estudantil, acreditamos que este ainda é insuficiente para a garantia de materialização dos objetivos do PNAES.

O conceito de capital cultural de Bourdieu (2023) nos auxilia no entendimento acerca da desigualdade de desempenho escolar de discentes oriundos das diferentes classes sociais, pois ele rompe com a ideia de que sucesso e fracasso escolar são resultado de “aptidões” naturais. Para ele, conforme descrito na seção 2.3, o capital cultural tem 03 estados: o estado incorporado, o estado objetivado e o estado institucionalizado. Estando, os dois primeiros, intimamente ligados ao acesso à educação seja através da incorporação, que precisa de tempo disponibilizado para tal, seja por sua transmissão material, ou seja, o acesso a pinturas, entre outros.

Isso nos mostra que, dependendo da classe social onde se encontra o discente, ele vai ter ou não acesso ao capital cultural em seu estado incorporado e objetivado o que acarretará diretamente na maior facilidade em obter o capital cultural em seu estado institucionalizado que é, um dos objetivos dos discentes que se encontram na Universidade, isto é, quando ele se consolida no certificado dado pela Instituição e que, posteriormente, se converterá em capital econômico para o discente. Para Oliveira (2021),

Com base em Pierre Bourdieu, verificamos a disputa em jogo pela aquisição do capital cultural institucionalizado presente na academia, que permanece hegemônica em seu status de detentora do saber socialmente valorizado e aceito. De um lado, estudantes das classes subalternas em busca do diploma de nível superior necessário para a ascensão social, de acordo com as regras da sociedade capitalista, carregando consigo as lacunas de seu capital cultural, social e econômico, consolidados e traduzidos em seu hábitus de classe. Por outro lado, os grupos dominantes resistem em manter o poder e ditar as regras.

Esta é uma tensão presente quando falamos de democratização da educação. Não há democratização sem bases iguais para todos (Oliveira, 2021, p. 143).

No que se refere a assistência estudantil, é oportuno destacar a contribuição de Heringer (2018) quando afirma que:

Bourdieu & Champagne (1992) apontam que, ao contrário dos alunos “bem nascidos”, que recebem de suas famílias todas as condições e recursos de realizar seus investimentos na trajetória escolar (e social), os alunos que viriam de famílias mais desprovidas seriam obrigados a submeter-se às injunções das instituições escolares ou ao acaso para encontrar seu caminho num universo cada vez mais complexo. Desse modo, poderíamos refletir sobre a importância das políticas de permanência. Estudantes menos privilegiados não podem contar com a família (ou contam de forma reduzida) para os apoiarem nas demandas surgidas em função de uma escolarização prolongada. Assim, acabam tendo que criar suas próprias práticas e estratégias ou contar com eventuais mecanismos institucionais de apoio à sua permanência no ambiente universitário e/ou para assisti-los na oferta de algum recurso (Heringer, 2018, p. 12-13)

Diante do exposto, retomamos ao ponto central de nossa pesquisa, que se constitui em: avaliar o Programa de Auxílios da Assistência Estudantil (PAAE) por meio da relação entre a quantidade de discentes que concluíram o curso de graduação, a quantidade de discentes que desistiram do mesmo e os motivos de desligamento dos discentes beneficiários do Programa.

Neste sentido, nossa pesquisa teve como um dos seus objetivos específicos mapear e caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes atendidos pelo PAAE da UFRRJ, através do qual foi possível observar que na maior parte do período analisado a renda dos discentes beneficiários do Programa se dá no grupo II ($\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo, valor vigente no país no momento da solicitação), havendo, apenas no último ano (2020), uma alteração no grupo. Percebemos que o grupo I (0 a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, valor vigente no país no momento da solicitação) é o segundo como o maior número de casos, somente alterando sua posição em 2020. Destacamos que acreditamos que tais fatos, conforme já descrito, também podem ter ocorrido devido à pandemia do COVID 19. Ainda em relação à 2020, acreditamos ser importante a realização de novos estudos a fim de que se possa confirmar ou não tal mudança no perfil socioeconômico, ainda que se pontue estar dentro dos critérios de renda previstos no PNAES.

Sendo assim, podemos afirmar que o PAAE, tem conseguido atender os discentes que se encontram nos grupos de renda mais baixas, o que consideramos ser algo positivo, tendo em vista o público-alvo do PNAES.

Ao examinar os motivos de desligamento dos discentes do PAAE, percebemos um aumento gradativo de desligamento nos anos 2017, 2018 e 2019. Em 2020, conforme mencionado na seção 5.2, tal fato não ocorreu e acreditamos ser devido a suspensão de alguns critérios para a continuidade de recebimento/renovação dos auxílios, em caráter provisório e temporário durante todo o período de Estudo Continuo Emergencial, conforme alínea “e” da Deliberação nº 78 de 2020.

O motivo “não renovou o auxílio” aparece em primeiro lugar nos três primeiros anos o que, merece uma investigação mais profunda por parte da PROAES para entender os motivos pelos quais os discentes não estão renovando seja por falta de informação, seja por falta de divulgação de período para renovação, entre outros.

Notamos que o motivo “colou grau” aparece em segunda colocação, dentre os motivos com maior número de casos, somente com exceção de 2019, o que aparece como fator positivo tendo em vista os objetivos do PNAES.

No que se refere ao motivo “trancou matrícula”, há uma oscilação, não sendo possível uma análise mais apurada do fato, já que não conseguimos saber os reais motivos para tal. Desta forma, defendemos que seja feito um estudo com tais discentes a fim de compreender os motivos do trancamento e assim, tentar identificar o que levou a essa oscilação.

Ainda sobre trancamento de matrícula, o intuito deste estudo era o de analisar os motivos alegados, no SIGAA, pelos discentes atendidos pelo PAAE para tal conduta, porém ao realizar tal pesquisa verificamos que ou não possui justificativa ou somente consta como “motivo particular”, o que prejudicou nossa análise.

Posteriormente, realizamos um comparativo entre o número total de beneficiários e o quantitativo de discentes que trancaram a matrícula e obtivemos os seguintes números: 2017 apenas 2,14% dos discentes beneficiários do PAAE foram desligados por terem trancado a matrícula; em 2018 temos 2,74% dos casos; em 2019 temos 2,02%; e em 2020 somente 0,24%. Em relação ao ano de 2020, admitimos a possibilidade de interferência das ações da UFRRJ em virtude da pandemia do COVID 19. Contudo, em relação aos anos anteriores, numa comparação entre o número total de beneficiários e o de trancamentos, consideramos um número relativamente baixo de casos de trancamento.

Diante do exposto, nos interessamos em saber a situação dos discentes após a solicitação de trancamento de matrícula e observamos que alguns destes discentes concluíram o curso de graduação em anos após o trancamento, respectivamente, em 2017 e 2018 foram 12, em 2019 foram 13 e em 2020 apenas 01, o que consideramos ser um fator positivo já que o trancamento não resultou em evasão.

É importante salientar que houve casos em que o discente retornou à Instituição com outra matrícula (2017 foram 03, 2018 foram 10, 2019 apenas 01 e 2020 somente 01) e casos em que houve transferência para outra IES (02) que são, segundo o conceito de evasão da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do MEC (1996), considerados evasão do curso.

Desta forma, segundo o conceito de evasão de cursos da referida Comissão, podemos analisar em relação aos beneficiários do PAAE que foram desligados do Programa por trancamento de matrícula que: em 2017, 80% dos casos de trancamento de matrícula resultaram em evasão; em 2018 este quantitativo aumenta para 84% que tiveram como consequência a evasão; em 2019 a porcentagem de discentes que evadiram reduz para 76%; e por fim, em 2020 temos 86%, observamos um novo aumento no número de discentes que evadiram. Contudo, mesmo considerando que em alguns casos o discente retornou à UFRRJ para concluir o curso de graduação, os casos de evasão (apresenta um número relevante) sejam por qual tipo, são um fator negativo.

Fato este que nos leva a pensar que o aumento do número de vagas bem como a melhoria nas condições de acesso, principalmente para segmentos mais pobres da população, não se traduz na permanência destes na educação superior. Daí, também, a relevância da assistência estudantil na democratização do ensino superior.

Outro objetivo específico de nosso estudo era o de analisar o quantitativo de discentes que concluíram o curso e os que foram desligados do PAAE por motivo de trancamento de matrícula, assim, percebemos que, se compararmos as informações por ano, temos aproximadamente mais que o dobro de discentes que concluíram a graduação em relação aos que trancaram a matrícula, exceção apenas em 2020 que, conforme já citamos anteriormente, acreditamos ser devido as medidas tomadas pela Universidade em virtude da pandemia do COVID 19.

Consideramos que a assistência estudantil não pode ser somente compreendida como aporte financeiro para auxiliar a permanência do jovem na universidade, porém tal aporte tem sido de grande contribuição para os discentes beneficiários dos auxílios pecuniários e o não pecuniário (alimentação) do PAAE. Contudo, acreditamos que, conforme Nascimento (2023),

Na perspectiva do direito, a assistência estudantil deve ser concebida como um conjunto de ações necessárias à permanência estudantil, que não se restrinja à distribuição de bolsas e auxílios, pois nem todas as expressões da “questão social” são por bolsas e auxílios, mas exigem acompanhamento de profissionais diversos como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, entre outros (Nascimento, 2023, p. 14).

Assim, podemos afirmar que outras ações, além da concessão de auxílios se faz necessária, dentre as quais, ações que incidam diretamente no processo de ensino e aprendizagem, por exemplo, as ações de apoio pedagógico. Contudo, salienta-se que a PROAES, atualmente, possui 03 profissionais Técnicos em Assuntos Educacionais – TAEs, sendo, 01 lotado no SEAPE; 01 lotado na DIRE, atualmente, encontra-se como Diretor da Divisão de Residência Estudantil; e 01 na representação da PROAES no campus de Nova Iguaçu, o que acreditamos ser um número pequeno em relação ao quantitativo de discentes da UFRRJ.

No tocante à investigação por cursos, ou seja, quais cursos os discentes beneficiários do PAAE têm preferência identificamos que curso de Administração apresenta o maior quantitativo seguido pelos cursos de Medicina Veterinária (mantendo o perfil agrário histórico da UFRRJ) e Letras.

Realizamos também a análise dos discentes beneficiários do PAAE por grupo de entrada na UFRRJ nos anos de 2019 e 2020 e constatamos que os discentes cotistas são a maioria dos discentes beneficiários do Programa, sendo, em 2019 cerca de 83% de discentes ingressantes por algum tipo de cota e em 2020 temos, 79% de discentes ingressantes por algum tipo de cota.

Ressaltamos que, conforme consta na seção 5.6 não foi possível realizar tal análise para os anos 2017 e 2018 devido à falta de tais informações nos dados obtidos junto a PROAES.

Ainda sobre grupo de entrada, fizemos uma pesquisa acerca de quais grupos de entrada faziam parte os discentes desligados do PAAE por trancarem a matrícula e, após a análise dos dados, percebemos que na maioria dos anos os grupos de entrada que apresentam o critério renda estão entre os de maior número, merecendo destaque para os discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, sendo o grupo com maior número em 2017, 2018 e 2019, para o que acreditamos ser necessário um estudo mais profundo para compreender melhor quais seriam os motivos que levaram a este grupo ter o maior quantitativo.

Reconhecemos que, a Universidade precisa ser um espaço de inclusão, entretanto, mesmo com ações que visam à ampliação do acesso, verificamos, conforme dados acima, que ela não abrange por completo as minorias sociais, principalmente, no caso da UFRRJ, os discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, por isso, acreditamos, tal como descrito acima, que esta deve ser uma das ações contempladas no rol das melhorias do PAAE.

Merece destaque em relação às minorias sociais, que não encontramos dados relativos a evasão nem trancamento de matrícula dos discentes com necessidades educacionais especiais. No entanto, o Decreto nº 7.234 de 2010 em seu art. 3º, parágrafo 1º já previa que ações de assistência estudantil deveriam ser desenvolvidas em algumas áreas, dentre elas: “X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.”. Assim, acreditamos ser fundamental que

a questão dos discentes com necessidades educacionais especiais, no caso específico da UFRRJ, seja mais amplamente divulgada e que se prepare tanto sua estrutura como seu corpo docente e técnico para atuar junto a estes discentes. Pontuamos também a existência do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão¹¹¹² da UFRRJ (NAI/UFRRJ), aprovado através da Deliberação nº 112, de 12 de junho de 2012. O NAI “tem a finalidade de implementar as políticas educacionais inclusivas e de acessibilidades orientadas pelo PROGRAMA INCLUIR (MEC)” (UFRRJ, 2024).

Prestado tal esclarecimento acerca dos discentes com necessidades educacionais especiais, retornamos as conclusões acerca dos objetivos específicos deste estudo, dentre eles, o de compartilhar os resultados dessa pesquisa a fim de motivar a elaboração de um sistema de avaliação e monitoramento permanentes do PAAE da UFRRJ, que tentaremos realizar após a defesa desta dissertação.

É importante ressaltar que, compreendemos a necessidade, por parte da PROAES, de elaborar um modelo de avaliação e monitoramento do PAAE, contudo, sabemos da dificuldade não só por uma questão cultural (como já citado, o Brasil não tem uma cultura de avaliar suas políticas), mas, principalmente, por uma questão de quantidade de servidores. A Pró-reitoria não possui muitos colaboradores, por exemplo, atualmente, no SEAPE, setor em que essa autora está lotada, apresenta somente 06 profissionais, sendo: 03 Assistentes Sociais e 01 Psicóloga (para atendimento aos 03 campi), 01 Técnica de Assuntos Educacionais (já esclarecida a questão dos TAEs acima) e 01 colaborador administrativo, quantitativo que avaliamos ser irrisório dado o número de discentes a serem atendidos na UFRRJ.

Ao compararmos os resultados dessa pesquisa com as publicações elencadas na revisão bibliográfica sistemática, podemos considerar que, de uma forma geral, ela sugere os mesmos resultados. Conseguimos observar também a importância da compreensão de que a assistência estudantil não se basta para amenizar as desigualdades presentes em nosso cotidiano. A assistência estudantil pode e deve ser exercida, juntamente com outras tantas políticas externas à UFRRJ e internas, numa ideia de totalidade pois, caso isso não ocorra, corremos o risco de sempre avaliá-las como insatisfatórias.

Nas publicações tal qual nesta pesquisa verificamos que: a assistência estudantil, através do PAAE, é uma política que alcança seus objetivos principais, ainda que, se pontue a necessidade de melhorar as ações; a UFRRJ carece de um sistema para registro de informações efetivo e que consiga integrar todas áreas da Instituição, ou seja, desde as Pró-reitorias até mesmo os campi; faz-se necessário elaborar um modelo de avaliação e monitoramento do PAAE (ainda que se pontue o quantitativo irrisório de profissionais lotados na PROAES); em relação ao PAAE, é fundamental que seja criado um canal de comunicação entre a PROAES e os discentes para que se possa compreender melhor as reais necessidades deles e assim, reformular, no que for possível, o Programa; e por fim, a relevância de se compreender a importância da assistência estudantil enquanto uma política de democratização da educação e que, portanto, carece de ampliação dos recursos para realizar as ações previstas no PNAES.

Por fim, consideramos de extrema relevância que as ações do PAAE sejam pensadas e articuladas às reais necessidades dos discentes, considerando a pauta dos movimentos deles.

¹¹ Objetivos do NAI: 1 – Promover ações e atividades que favoreçam o acesso, a permanência e a participação efetiva de alunos com necessidades educacionais especiais nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão na UFRRJ; 2 – Oferecer suporte pedagógico aos Cursos de Graduação da UFRRJ para atender adequadamente as demandas pedagógicas dos alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo-lhes acessibilidade por meio de tecnologias assistivas ou ajudas técnicas nas atividades previstas em seus cursos.

¹² Público-alvo do NAI: 1 – Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei 13.146, 06/07/2015); e 2 – Mobilidade física temporária.

Outra questão é a de se ter em conta a opinião dos trabalhadores que estão inseridos na área, especialmente, os que estão no atendimento direto a esta população e, que a partir de suas competências profissionais podem avaliar e propor outras melhorias na gestão e operacionalização do PAAE.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Mônica R. de. **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À EVASÃO E RETENÇÃO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM RECORTE DO SEMIÁRIDO POTIGUAR**. 2019. 231p. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/28342>. Acesso em: 13 set. 2022.

ALMEIDA, Mônica R. de; OLIVEIRA, Isabel F. de; SEIXAS, Pablo de S. Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma universidade pública. **Psicologia em Pesquisa**, Juiz de Fora, MG, v. 13, n. 02, p. 190-209, maio/ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.34019/1982-1247.2019.v13.25910>. Acesso em: 08 set. 2022.

ALVES-MAZZOTTI, Alda J.; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O Debate Contemporâneo Sobre os Paradigmas. In: **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1998. p. 129-146.

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil. Gestão 2007/2008**. Online. Disponível em: https://www.andIFES.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_AndIFE_S_completo.pdf. Acesso em: 13 de set. 2022.

ANDRADE, Ana M. J. de; TEIXEIRA, Marco A. P. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. **Avaliação: Revista de Avaliação da Educação Superior**, Campinas/Sorocaba, SP, v. 22, n. 02, p. 512-528, jul./nov. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772017000200014>. Acesso em: 29 ago. 2022.

BARBOSA, Alex T. **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**. 2018. 101p. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Sociedade) – Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2018. Disponível em: <https://bdtd.unifal-mg.edu.br:8443/handle/tede/1104>. Acesso em: 16 set. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Tradução: Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (orgs.). 17 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2023. 423p.

BRAGA, Maria C. de M. **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: UM ESTUDO COMPARATIVO DA EFICÁCIA NA APLICAÇÃO DA VERBA DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ATRAVÉS DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES**. 2017. 129p. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS. 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/168648>. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jun. 2022.

_____. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 de jan. 2024.

_____. **Decreto nº 1.984, de 10 de janeiro de 1963**. Aprova o Estatuto da Universidade Rural do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dcm/dcm1984.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 09 jun. 2022.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 09 jun. 2022.

_____. **Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969**. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Brasília, DF: Presidência da República.

Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm.
Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm. Acesso em 04 jan. 2024.

_____. **Lei nº 5.692, de 11 de dezembro de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 04 jan. 2024

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

_____. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 09 jun. 2022.

_____. **Portaria Normativa nº 389, de 09 de maio de 2013.** Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Brasília, DF: MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=68911-portaria-389-09052013&category_slug=programa-bolsa-permanencia&Itemid=30192. Acesso em: 09 jun. 2022

_____. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas. Comissão Especial de estudos sobre evasão nas universidades públicas Brasileiras.** Brasília, DF: MEC. Outubro de 1996. 134p. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001613.pdf>. Acesso em 18 jul. 2023.

CASTRO, Aldemar A. Revisão Sistemática e Meta-análise. **Usina de pesquisa.** Online. Disponível em: <http://www.usinadepesquisa.com/metodologia/wp-content/uploads/2010/08/meta1.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023

CRUZ, Andreia G. da. **POLÍTICAS DE INCLUSÃO E EVASÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA: INCLUSÃO, PARA QUEM? Atena Editora:** Políticas Públicas na Educação Brasileira: Caminhos para a Inclusão, Ponta Grossa, PR, p. 217-230, 2018. Disponível em:

<https://atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/politicas-publicas-na-educacao-Brasileira-caminhos-para-a-inclusao>. Acesso em: 18 jul. 2023.

CRUZ, Andreia G. da; HOURI, Mônica S. CENTRALIDADE NAS AÇÕES DE PERMANÊNCIA PARA ENFRENTAR AS TAXAS DE EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **POIÉSI**, Unisul, Tubarão, v. 11, n. 19, p. 173-187, jan-jun 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.19177/prppge.v11e192017173-187>. Acesso em: 18 jul. 2023

DANTAS, Marlene A. **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA ANÁLISE DAS BOLSAS DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**. 2015. 95p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36429>. Acesso em: 23 set. 2022.

DIAS, Carlos Eduardo S. B.; SAMPAIO, Helena. A CONSTITUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO CAMPO CIENTÍFICO. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 53, e10516. 2023. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/10516>. Acesso em: 06 fev. 2024

DOURADO, Luiz F. REFORMA DO ESTADO E AS POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL NOS ANOS 90. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 23, n. 80, set. 2002, p. 234-252. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000012>. Acesso em: 27 de dez. 2023.

DUTRA, Natália G. dos R.; SANTOS, M^a de Fátima de S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: uma disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmvbwX/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 16 de jan. 2023.

ELOI, Sueli de S. S. **SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES: UM MODELO A PARTIR DA TEORIA DO PROGRAMA**. 2018. 178p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2018. Disponível em: <https://locus.ufv.br/handle/123456789/22202>. Acesso em: 15 set. 2022.

ESTRADA, A. A.; RADAELLI, A. A política de assistência estudantil em uma universidade pública; a perspectiva estudantil. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, SP, n. 16, p. 32-47. 2017. DOI: 10.22633/rpge.v0i16.9359. Acesso em: 01 jun. 2022.

FALEIROS, Vicente de P. **O que é política social**. 5^a edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

FERREIRA, Liliane C.; LIMA, Wandilson A. S. Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 8, n. 22, p. 116-148, jan./abr. 2016. Disponível em: https://web.archive.org/web/20170922023506id_/http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/viewFile/870/pdf1. Acesso em: 01 jun. 2022.

FERREIRA, Marília de F. **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Uma avaliação a partir do desempenho acadêmico dos discentes da UnB.** 2020. 54p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38810>. Acesso em: 02 set. 2022.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX. Ano 2012. 108 páginas. Online. Disponível em: http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25_anos.pdf. Acesso em: 09 jun. 2022.

GALINDO, Aline K. F. **O IMPACTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA/UFPE).** 2018. 78p. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/33085>. Acesso em: 13 de set. 2022.

GAZOTTO, Mireille A. **Políticas públicas educacionais: uma análise sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil no contexto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM.** 2014. 141p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, SP, 2014. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/mireille.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

GOMES, Válter; MACHADO-TAYLOR, Maria de Lourdes; SARAIVA, Ernani V. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: breve histórico e caracterização. **Ciência & Trópico**, Recife, PE, v. 42, n. 01, p. 127-152, 2018. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/cic/article/view/1647>. Acesso em: 18 ago. 2023.

HERINGER, Rosana. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, SP, n. 1, v. 19, p. 07-17, jan./jun. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.26707/1984-7270/2019v19n1p7>. Acesso em: 18 jul. 2023.

LIMA, Maria Célia N.; MELO, Marlene C. de O. L. Programa nacional de assistência estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, RJ. v. 8, n. 23, p. 216-247, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/40120>. Acesso em: 14 set. 2022.

MACEDO, Juliana C.; ABRANCHES, Ana de F. P. de S. Política educacional no ensino superior: reflexões sobre a contribuição da assistência estudantil da UFRPE. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – rbpae**, Porto Alegre, RS, v. 35, n. 3, p. 916-940, set/dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol35n32019.94078>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/94078>. Acesso em: 19 set. 2022.

MACEDO, Juliana C.; ABRANCHES, Ana de F. P. S. Política de Assistência Estudantil: repercussões sobre a sua contribuição. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 12, n. 10, 05 de junho/2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v12i0.58615>. Acesso em: 23 set. 2022.

MACHADO, Gabriel C.; OLIVEIRA, Cristiano A. de; FREITAS, Tiaraju A. de. **AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS BENEFÍCIOS PNAES SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**. In: 3º Simpósio de Avaliação da Educação Superior – Avalies. 05 a 06 set. 2017, Florianópolis, SC, **Anais**. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179399/103_00764%20-%20ok.pdf?sequence=1. Acesso em: 02 set. 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre educação e ensino**. Campinas, SP: Navegando, 142 p, 2011. E-book

NASCIMENTO, Clara M. do. A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. **Universidade e Sociedade**, ano XXIII, nº 53, p. 88-103. fev. 2014. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/5116ae48b4ec6226e6b65d1e7e4030a7_1548264532.pdf. Acesso em: 18 jul. 2023

NASCIMENTO, Patrícia L. do. Política de Educação Superior e regulamentação da assistência estudantil nos principais dispositivos legais do Brasil. In: XI Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP. 19 a 22 set. 2023, São Luís, Maranhão, **Anais**. 15p. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_2801_28016496edefe67c5.pdf. Acesso em: 11 jan. 2024.

NASCIMENTO, Patrícia T. de. **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA DE PERMANÊNCIA DE JOVENS POBRES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**. 2019. 107p. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, 2019. Disponível em: <https://storage.woese.com/documents/8e180de21691fe91bcee06592d7200056caa0544.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

OLIVEIRA, Olívia C. de. **A DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)**. 2021. 259p. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2021. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/6803>. Acesso em: 04 jan. 2024.

PAIVA, Leila Piovesan Garcia; MARTINEZ, Monica. Jornalismo Literário em Séries de Reportagens: Relevância do Google Acadêmico para pesquisas científicas. **Revista Pauta Geral – Estudos em Jornalismo**, Ponta Grossa, PR, v. 5, n. 1, p. 115-134, jan./jul. 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6467085>. Acesso em: 16 jan. 2023.

PENHA, Joicy B. P. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) NO ÂMBITO DA UFPE - Campus Vitória de Santo Antão**. 2015. 186p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15612>. Acesso em: 19 set. 2022.

PINHEIRO, Cristiane B.; RIBEIRO, Jorge L. L. de S.; FERNANDES, Sergio A. F. Modelos teóricos da evasão no ensino superior e notas sobre o contexto nacional. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP. v. 28, p. 02-23. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772023000100022>. Acesso em: 19 set. 2022.

POZOBON, Luciane L. **Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Santa Maria/RS: Estratégias de permanência do estudante na educação superior**. 2019. 162p. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/19168/DIS_PPGPPGE_2019_POZOBON_LUCIANE.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 31 ago. 2022.

RADAELLI, Andressa B. **Permanência na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul**. 2013. 166p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, 2013. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/868>. Acesso em: 29 ago. 2022.

SAMPAIO, Rosana F.; MANCINI, Marisa C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, SP, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan./fev. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-35552007000100013>. Acesso em: 16 jan. 2023.

SCHER, Aline J.; OLIVEIRA, Edson M. Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul Campus Realeza/PR. **Avaliação**, Sorocaba, SP, v. 25, n. 01, p. 05-26, mar. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000100002>. Acesso em: 16 set. 2022.

SENGER, Amália. **Assistência estudantil no ensino superior: uma análise do Programa Auxílio Estudantil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo**. 2018. 189p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR, 2018. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/3766>. Acesso em: 01 jun. 2022.

STOLF, Franciele. **Assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina: uma análise inicial do programa Bolsa Estudantil**. 2014. 156p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/130972>. Acesso em: 01 jun. 2022.

UFRRJ. **Catálogo Institucional**. Seropédica, RJ. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/ccs/files/2021/04/catalogo_2021_v2.2021.pdf. Acesso em: 22 abr. 2024.

_____. **Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014**. Aprovar o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme consta no anexo à esta deliberação. Seropédica, RJ. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/residenciaestudantil/files/2021/10/Regimento-PROAES.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

_____. **Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017**. Aprova a criação do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PAAE/UFRRJ). Seropédica, RJ. Disponível em:

https://r1.ufrj.br/sba/listas/Delibera%C3%A7%C3%A3o_dos_%20aux%C3%ADlios__2017.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

_____. **Deliberação nº 77, de 10 de julho de 2020.** Aprovar a criação do Auxílio Financeiro de Inclusão Digital. Seropédica, RJ. 2020. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/07/Delib-18-77-CONSU-2020.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

_____. **Deliberação nº 78, de 10 de julho de 2020.** Suspende, em caráter provisório e temporário algumas exigências do PAAE. Seropédica, RJ. 2020. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/07/Delib-19-78-CONSU-2020.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

_____. **Deliberação nº 117, de 15 de março de 2023.** Regulamento da Graduação. SAOC. Seropédica, RJ. 2023. 61p. Disponível em: https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/07/Regumento_da_Graduacao_-_CEPE_20230629.docx-1.docx.pdf. Acesso em: 06 de fev. 2024.

_____. **Estrutura organizacional.** Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/Organograma-3007.jpg>. Acesso em: 06 fev. 2024

_____. **História da UFRRJ.** Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/ccs/historia-da-ufrj/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

_____. **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ.** Disponível em: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/nucleo-de-acessibilidade-e-inclusao-da-ufrj/>. Acesso em 06 fev. 2024

_____. **Parecer nº 3.716 de 1974.** Estatuto da Universidade. Disponível em: <http://www.ufrj.br/soc/Estatuto/Estatuto%20UFRRJ%20Home%20Page.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

VASCONCELOS, Natália B. **PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AO LONGO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL.** ENSINO EM REVISTA, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.14393/ER-v17n2a2010-12>. Acesso em: 16 jan. 2023.

ANEXO A

03/02/2023 15:10

Memorando Eletrônico - SIPAC



UFRRJ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO MULTIDISCIPLINAR DE ASSIST. AO ESTUDANTE

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - DivMAE (12.28.01.00.49)
(Código: 202499225)

Nº do Protocolo: 23083.005727/2023-19

Seropédica-RJ, 03 de Fevereiro de 2023.

DIVISÃO MULTIDISCIPLINAR DE ASSIST. AO ESTUDANTE

Título: RE.: Solicitação de dados

À Servidora Juliana Pinto Peron.

Em resposta ao Memorando 65/2022-DivMae, onde a servidora Juliana Pinto Peron, Assietnte Social, matrícula SIAPE 226573, CRESS 18.609 / 7a região/RJ, solicita acesso aos dados referentes as bolsas pecuniárias e não pecuniária de alimentação do Programa de Auxílio da Assistência Estudantil da UFRRJ no período de 2017 a 2020, tendo em vista o seu tema da dissertação de mestrado.

Fica aqui autorizada a servidora Juliana Pinto Peron, acessar e utilizar os dados referentes as bolsas pecuniárias e não pecuniária de alimentação do Programa de Auxílio da Assistência Estudantil da UFRRJ em sua pesquisa.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/02/2023 15:09)
TARCISIO CORREA SALES
DIRETOR - TITULAR
DivMAE (12.28.01.00.49)
Matrícula: 387045

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **0679148d05**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ

https://sipac.ufrrj.br/sipac/protocolo/memorando_eletronico/memorando_eletronico.jsf?idMemorandoEletronico=1214465&sr=true

1/1